

NAS VEREDAS DO SERTÃO COLONIAL: O  
PROCESSO DE CONQUISTA E A FORMAÇÃO DE  
ELITAS LOCAIS NO SERTÃO DE PIRANHAS E  
PIANCÓ (CAPITANIA DA PARAHYBA DO NORTE, c.  
1690 – c. 1772).

MAYARA MILLENA MOREIRA FORMIGA

9719 a 177

**NAS VEREDAS DO SERTÃO  
COLONIAL: O PROCESSO DE  
CONQUISTA E A FORMAÇÃO  
DE ELITES LOCAIS NO  
SERTÃO DE PIRANHAS E  
PIANCÓ  
(CAPITANIA DA PARAHYBA  
DO NORTE, c. 1690 – c. 1772).**

**Todos os elementos dispostos em tal produção são de total responsabilidade  
dos autores**

**Licença Creative Commons Atribuição-Sem Derivações 4.0 Internacional.**

**Comissão Editorial:**

*Dr. Alvaro Carvalho Dias da Silva*

*Dr. Claudianor Almeida de Figueiredo*

*Dra. Sônia Azevedo de Medeiros*

*Dra. Patrícia Ferreira dos Santos*

*Ms. Geilma Hipólito Lúcio*

*Me. Adaci Estevam Ramalho Neto*

*Me. Adriana Freitas da Silva*

*Esp. Marcos Vitor Costa Castelhana*

*Me. Ledson Marcos Sousa da Silva*

*Me. Mateus da Silva Fernandes*

*Me. Andréa Santos Lúcio*

*Me. Aldenice Barbosa dos Santos*

*Me. Mayara Millena Moreira Formiga*

*Me. Gustavo Henrique Queiroz dos Santos*

*Nosso principal propósito é desenvolver maneiras impactantes para a divulgação e  
circulação de pesquisas acadêmicas que possam fortalecer as abordagens científicas  
atuais.*

*Equipe da Editora Acadêmica Universa - Sucesso EAD*

MAYARA MILLENA MOREIRA FORMIGA

**NAS VEREDAS DO SERTÃO  
COLONIAL: O PROCESSO DE  
CONQUISTA E A FORMAÇÃO DE  
ELITES LOCAIS NO SERTÃO DE  
PIRANHAS E PIANCÓ  
(CAPITANIA DA PARAHYBA DO  
NORTE, c. 1690 – c. 1772).**

1ª Edição

São Bento-PB  
Editora Acadêmica  
Universa - Sucesso  
EAD  
2025

2025 - Edição Brasileira by Editora  
Acadêmica Universa - Sucesso EAD by  
Autores Todos os direitos reservados

Editora Acadêmica Universa -  
Sucesso EAD  
CNPJ: 34.514.971/0001-71  
E-mail:  
facsu.editorial@hotmail.com  
Número para contato:  
83998400598  
São Bento-PB – Brasil

Editor-Chefe: Marcos Vitor Costa Castelhana  
Diagramação: Marcos Vitor Costa Castelhana  
Revisão de texto: Autores  
Capa: Gabriela Gomes Maranhão  
Produtora Editorial: Zélia Kamylla Evangelista Dias

#### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

---

F726v Formiga, Mayara Millena Moreira.  
Nas veredas do sertão colonial. [Livro eletrônico]: O processo de conquista e a formação de elites locais no sertão de Piranhas e Piancó. (Capitania da Parahyba do Norte, c. 1690 – c. 1772) / Mayara Millena Moreira Formiga. – São Bento, PB: Editora Acadêmica Universa - Sucesso EAD, 2025.

173p.

ISBN 978-65-83770-00-4

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

1. Sertão Colonial. 2. Capitánias. 3. Nordeste – Brasil. I. Título.

CDD 981.6

---

**Elaborado por Márcia Maria Feitosa Ferraz CRB-PB 824/O**

## **SUMÁRIO**

<b>APRESENTAÇÃO</b>	07
<b>I. INTRODUÇÃO</b>	09
<b>2. CAPÍTULO II O sertão da Parahyba na dinâmica do Império</b>	19
2.1 “Sertões do Norte”: processo de conquista	27
2.2 A “Guerra dos Bárbaros” em nome da “Limpeza do Terreno”	37
2.3 Sesmarias: “a mercê da terra” no sertão	58
2.4 Os “tentáculos” da Casa da Torre chegaram ao sertão de Piranhas e Piancó	71
2.5 Capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso: elemento definidor da ocupação	81
<b>3. CAPÍTULO III - Fazer-se elites no sertão de Piranhas e Piancó</b>	93
3.1 Sertão: terras de oportunidade e constituição de elites locais	93
3.2 Por uma genealogia familiar dos Oliveira Ledo	101
3.3 “Ambiciosos de Honras”: o papel dos Oliveira Ledo na conquista e ocupação	114
3.4 Patentes Militares: elemento definidor de elites locais	121
<b>4. CAPÍTULO IV – Negócio e Economia no Sertão da Capitania da Parahyba</b>	131
4.1 Os sertões da Pecuária	131
4.2 Mundo do Trabalho no Sertão	138
4.3 Acordos e Negócios no sertão Capitania Parahyba	140
4.4. Julgado: elemento constituidor da justiça e da administração no sertão	154
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	159
<b>FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	163
<b>SOBRE AUTORA</b>	175



## ***APRESENTAÇÃO***

Este trabalho tem como principal objetivo de análise a conquista e ocupação do sertão da Capitania da Parahyba do Norte, bem como a formação das primeiras elites locais que estavam se formando na região, entre os anos de 1690 a 1772. No decorrer desses anos, os sertões das Capitâneas do Norte do Estado do Brasil passaram por um processo de interiorização de seus territórios, sobretudo após a expulsão dos holandeses em 1654. Dessa maneira, empreendemos uma investigação a respeito do processo que antecede o estabelecimento dos colonizadores no sertão de Piranhas e Piancó: a guerra contra os povos indígenas e a distribuição de terras em sesmarias. Esse tenso processo de disputas não poderia ter obtido sucesso sem a participação de conquistadores que, a custo de suas forças e recursos e pela força da espada e da fé, dilataram ainda mais os domínios portugueses na América. Tendo em vista esse contexto, buscamos perceber de que forma os primeiros conquistadores da região aqui analisada, especialmente o grupo familiar dos Oliveira Ledo, se transformaram no primeiro e principal núcleo de elite local, por meio do acesso a mercês reais concedidas pelo monarca graças aos serviços prestados no âmbito da conquista.



## CAPÍTULO I

### Introdução

No transcorrer da segunda metade do século XVII o sertão de Piranhas e Piancó<sup>1</sup>, interior da Capitania da Parahyba<sup>2</sup> do Norte, ainda estava virgem à ocupação lusitana. Somente pelos idos de 1670 encontramos referências às primeiras ocupações ocasionadas pelas doações de terras por essas paragens. Foi o caso do Alvará de doação de sesmaria concedido em três de fevereiro do dito ano a Antônio de Oliveira Ledo, Francisco de Abreu Lima, Custódio de Oliveira Ledo, Gaspar de Oliveira e outras nove pessoas, registradas em Salvador por Antônio Garcia, no primeiro livro de registro da secretaria do Estado do Brasil, em cumprimento ao despacho do Provedor-Mor da Fazenda Real, o qual informa que *“Senhor todas as pessoas conteúdas na petição têm cabedaes para povoarem as terras que pedem, e resulta o claremse-lhe em bem da Fazenda Real, e seu aumento com que me parece que Vossa Senhoria lhas deve dar de sesmaria em nome de Sua Alteza”*<sup>3</sup>. A doação foi feita de doze léguas de terras de largo e cinquenta de comprido, começando no rio Piranhas, com base na argumentação de que ao servirem a sua Alteza os suplicantes descobriram as ditas terras, nunca povoadas por gente branca, com grandes despesas de suas fazendas e riscos de suas vidas. Ademais, solicitavam terras para que nelas pudessem criar seus gados.

Em 1699 o Conselho Ultramarino remete carta ao rei D. Pedro II a respeito do envio a Teodósio de Oliveira Ledo, então capitão das entradas do sertão de Piranhas e Piancó, de gente e munição para se combater o gentio tapuia. Nos termos do documento o Capitão Mor da Paraíba, Manuel Soares Albergario, informa ao rei a necessidade de se povoar o sertão com gados pela *“conveniência de toda aquela capitania, pela muita quantidade de gados e pastos que havia”*, assim como, relata a necessidade de se *“povoar as Piranhas onde se devia fazer o arrayal para segurança dos povoadores”*<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> Pela constante oscilação na documentação entre os termos “Piranhas” e “Piancó”, optamos por, neste trabalho, utilizar a junção dos dois nos referirmos ao recorte espacial por nós estudado. Agradeço a Simone Soares pelas constantes trocas e informação, e por ter ajudado a melhor definir este espaço.

<sup>2</sup> Optamos ao longo do trabalho, utilizar a forma de escrita “Parahyba”, já que é a forma mais comumente utilizada nos documentos da época.

<sup>3</sup> Carta da serventia e data de terras do Capitão Francisco de Abreu de Lima, e mais pessoas nella declaradas são doze léguas de largo no Rio chamado das Piranhãs seis léguas por cada banda do Rio e cincoenta para o sertão. DH, Vol. 23, p. 403-405.

<sup>4</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx 3, D. 226

O transcorrer destes dois documentos nos permite adentrar em questões que versam sobre a conquista e ocupação portuguesa no Novo Mundo, sobretudo, ao que tange o momento em que a ocupação pontual da faixa litorânea deixa de ser a única região conquistada e conhecida dentro de um vasto território. Todo esse processo se deu após a expulsão dos holandeses do Brasil em 1654, momento em que se intensificam as empreitadas para conquista das áreas mais interioranas.

Dessa maneira, a pesquisa que aqui se apresenta está pautada em fins do século XVII e início do XVIII, quando os territórios do sertão da Capitania da Parahyba foram integrados ao Império português, fazendo parte de um dos principais eventos desse período: as entradas e conquistas de amplas regiões dos *sertões do norte*, atual nordeste brasileiro. Esse processo se deu principalmente mediante a guerra contra os povos indígenas e através do estabelecimento de fazendas e currais de gado que se constituíram ao longo das ribeiras. Na capitania da Parahyba foram as ribeiras de Piranhas e Piancó, os principais pontos de apoio para aqueles que se aventuraram a adentrarem o sertão. Este feito proporcionou o acesso a terra em sesmarias, e o comando da principal atividade econômica desenvolvida na época, a pecuária.

A prestação de serviço ao rei nas empreitadas de conquista proporcionou aos vassallos a oportunidade de serem recompensados com mercês, dentre elas a doação de amplas extensões de terras em sesmarias. Além de funcionarem como benefício econômico, as sesmarias foram a base para o estabelecimento dos currais e representaram o primeiro meio para a constituição de elites locais e o estabelecimento de redes de alianças e de poderes políticos, principalmente, quando percebemos que essas elites detinham o poder sobre a principal atividade econômica da região. No entanto, não só o acesso a terras proporcionou a constituição de elites locais no sertão de Piranhas; as doações de patentes militares e o exercício destes cargos também se tornaram um meio de distinção social, além de funcionarem como importante elemento de governança local.

Na medida em que a nova sociedade se constituía e tinha suas relações marcadas pela diferenciação social iam se estabelecendo certas práticas administrativas por meio do exercício dos principais cargos da governança local. Esses cargos eram geralmente exercidos no interior das câmaras que, segundo Caio Prado Jr. (1997, p. 186), eram “*órgãos típicos da administração local*”, estabelecidas no momento da criação das vilas. No entanto, a ausência desse órgão no sertão, já que no período estudado foram identificados apenas arraiais e povoações, fez com que o gerenciamento da sociedade

local se fizesse pelo exercício dos principais cargos de governança local, no caso, o juiz ordinário e oficiais das organizações militares.

Deste modo, nossa pesquisa se concentrará no processo de elitização daqueles que, por servirem a sua majestade no âmbito da conquista, acumularam honras, cargos e mercês régias. Além disso, elencamos alguns objetivos específicos como, o processo de guerra contra os povos indígenas que habitavam essas áreas; os domínios territoriais da Casa da Torre na região do Piranhas e Piancó; a importância dos Oliveira Ledo no processo de conquista; assim como, o destaque social que os membros desta família tinham perante a sociedade. Os negócios com a pecuária no sertão e, a mão de obra utilizada nessa atividade, também são questões por nós elencadas no decorrer deste trabalho.

O recorte temporal desse estudo inicia-se em 1690 por uma motivação principal, foi justamente neste momento que a sociedade colonial no sertão de Piranhas e Piancó começou a ganhar forma, quando, após a expulsão dos holandeses, começaram as empreitadas de conquista nos sertões das Capitanias do Norte, Estado do Brasil, principalmente Pernambuco, Parahyba, Rio Grande e Ceará, áreas de ocupação mais antigas. No decorrer da pesquisa, adentramos toda a primeira metade do século XVIII, momento em que nos deparamos com a fixação dos colonos mediante a doação de terras em sesmaria, a ocupação de cargos militares e exercício do poder e da administração local, chegando até o ano de 1772. Nesse ano, constatamos o estabelecimento da vila de Pombal, constituída durante a política centralizadora do Marquês de Pombal que, entre outras coisas, buscava garantir a posse sobre os territórios por meio da construção de vilas. Nesse sentido, nosso recorte temporal se concentra desde as empreitadas de conquista, até o estabelecimento da primeira vila no sertão da Capitania da Parahyba.

Apenas recentemente começaram a surgir trabalhos que se debruçam sobre o sertão da Capitania da Parahyba durante o período colonial<sup>5</sup>. Até então, uma das poucas

---

<sup>5</sup> Os principais trabalhos já publicados são: MORAES, Ana Paula da C. Pereira. *Em busca de Liberdade: os escravos no sertão do rio Piranhas, 1700-1750*. 2009, Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Campina Grande. GUEDES, Paulo Henrique M. Queiroz. *A colonização do sertão da Paraíba: agentes produtores de espaço e contatos inter étnicos (1650-1730)*. 2006. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de João Pessoa. SARMENTO, Chistiane Finizola. *Povoação, freguesia e vila na Paraíba colonial: Pombal de Sousa, 1697-1800*. 2007. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) Universidade Federal do Rio Grande do Norte. ABREU, Wlisses Estrela de Albuquerque. *Senhores e escravos do sertão: espacialidades de poder, violência e resistência, 1850-1888*. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal de Campina Grande / UFCG, Campina Grande, 2011. ARRUDA, Emmanuel Conserva. *A Ação Colonizadora Reduzindo o Espaço: das aldeias indígenas à Alagoa da Perdição (1766-1816)*. Dissertação (Mestrado em

referências foi a obra síntese de Wilson Seixas, que trata da história da cidade de Pombal-PB, em seu livro “*Velho Arraial de Piranhas- Pombal*”. Apesar da extrema importância desses trabalhos, que inclusive irão nos servir de base em várias discussões, nenhum deles chegou a tratar do processo de elitização daqueles que participaram da conquista de ocupação dessas áreas.

As fontes documentais utilizadas para o desenvolvimento desta pesquisa serão: a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino, fontes que fazem parte do “Projeto Resgate Barão do Rio Branco” referente à Capitania da Parahyba; os livros de notas referentes à primeira metade do século XVIII, localizados no cartório de I Ofício “Cel João Queiroga”, que hoje, em sua grande maioria, se encontram inéditos; os Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, publicados em mais de cem livros que tratam de todas as Capitanias do Estado do Brasil, acervo que está disponibilizado via internet; as cartas de doações de sesmarias que foram transcritas e publicadas por Lira Tavares (1987); inventários do fórum “Promotor Nóbrega Seixas”, localizado na cidade de Pombal-PB; acervo do IHGP pela análise das revistas desde o ano de 1934 até 1995; além desses, também utilizaremos documentos primários que foram publicados nas obras de Irineu Joffily (1977) e Irineu Pinto (1977).

A utilização de mapas ao longo deste trabalho foi de fundamental importância para melhor contextualização espacial das questões aqui levantadas. Para tanto, recorreu-se muito aos mapas elaborados por Soares (2012) que, em recente pesquisa de mestrado defendida, estudou a formação da rede urbana no sertão de Piranhas e Piancó ao longo do século XVIII. Como sabemos no período colonial os limites territoriais eram imprecisos e fluidos, além disso, são poucos os mapas cartográficos da época. Nesse sentido, esclarecemos que os apresentados ao longo do texto, representam apenas os limites aproximados dos espaços tratados.

As questões que perpassam este trabalho surgiram da participação, ainda no curso de graduação, em uma pesquisa PIBIC\CNPq, que tinha por objetivo entender a dinâmica administrativa no sertão da Capitania da Parahyba, durante a primeira metade

---

Geografia). João Pessoa, 2007. UFPB. SOARES, Maria Simone Moraes. *Formação da Rede Urbana do Sertão de Piranhas e Piancó da Capitania da Paraíba Setecentista*. Dissertação. (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). João Pessoa, 2012. UFPB.

do século XVIII<sup>6</sup>. O referido objetivo de pesquisa foi escolhido com o intuito de melhor entender como, mediante o estabelecimento de cargos administrativos no sertão, a Coroa portuguesa passou a ter controle sobre a região recentemente conquistada.

O primeiro contato com a documentação<sup>7</sup> e o aprofundamento dos debates e discussões, suscitou os seguintes questionamentos: Quem eram esses representantes régios que, chegando ao sertão, ocupavam cargo de mando na sociedade? Quais os agentes responsáveis pela conquista e ocupação deste espaço? Por que, a nosso ver, esse fato os diferenciava da maioria dos sujeitos sociais? Tais questões levantaram o interesse por um maior entendimento sobre esses temas, acarretando o ingresso no curso de mestrado em História da Universidade Federal da Paraíba.

Dessa maneira, este trabalho tem por objetivo central descrever, num primeiro momento, como se deu o processo de conquista e ocupação do sertão de Piranhas e Piancó quanto aos agentes envolvidos, as motivações que acarretaram esse processo, as contínuas disputas travadas contra os povos indígenas, os primeiros habitantes da região e, por fim, mostrar como estes colonizadores se fixaram nessas áreas mediante a doação de sesmarias. Posteriormente, mostraremos como a conquista proporcionou a formação de elites locais, já que os envolvidos nesse processo foram agraciados com as mais variadas formas de mercês régias e, passaram, dessa maneira, a diferenciar-se dos demais sujeitos da sociedade, acumulando bens, cargos e riquezas.

O presente trabalho está dividido em quatro capítulos, sendo o primeiro a introdução que aqui se apresenta. O segundo capítulo, que é intitulado “O sertão de Piranhas e Piancó na dinâmica do Império”, objetiva perceber a incorporação do sertão da capitania da Parahyba ao domínio do Império português já nos fins do século XVII, quando, após a expulsão dos holandeses e a restauração das capitanias do Norte, intensificou-se o interesse pela conquista de novos territórios. Dentro desse processo destacamos que a efetiva ocupação portuguesa nesses sertões só foi possível mediante uma série de fatores, entre os quais apontamos, primeiramente, as contínuas batalhas entre os portugueses e os povos indígenas, que ficaram conhecidas como “*Guerras dos*

---

<sup>6</sup> A pesquisa desenvolvida foi intitulada “Procurações, Libelos, escritões e Nobres da Terra: a dinâmica da administração no sertão do rio Piranhas, Capitania da Parahyba do Norte (1725-1715)”, coordenado pelo Prof. Dr. Osmar Luiz da Silva Filho, do CFP-UFCG.

<sup>7</sup> A participação nesta pesquisa foi fator fundamental para termos acesso às fontes que se encontram no Cartório de I Ofício “Cel. João Queiroga”, documentação que passou por um processo de digitalização e, hoje, se encontra publicada em parte, como iniciativa do projeto “Procurações, Libelos e escritões: fontes manuscritas setecentista do sertão paraibano”, coordenado pelo Prof. Dr. Rodrigo Ceballos, do CFP-UFCG.

*Bárbaros*”. Analisaremos, ainda, as constantes expedições realizadas por paulistas, como Domingo Jorge Velho, e baianos com os Garcia d’Avila, representantes da Casa da Torre.

No terceiro capítulo, que foi intitulado “Fazer-se elite no sertão de Piranhas e Piancó”, o foco da nossa abordagem relaciona-se à formação de elites locais, não tanto pela descendência de sangue, mas, principalmente, pela prestação de serviços ao rei, que constituía - se na sociedade colonial, o principal meio de acesso ao estatuto de elites. Tal condição, que deveria ser adquirida por meio de uma série de práticas como: a conquista de extensões de terras em nome da coroa portuguesa, acesso as terras para fazê-las produzir e a ocupação dos principais cargos e patentes militares. Juntos, esses fatores proporcionavam a inserção nos espaços de poderes. Esses são os parâmetros estabelecidos por nós para distinguir as elites locais do sertão de Piranhas e Piancó das demais esferas sociais.

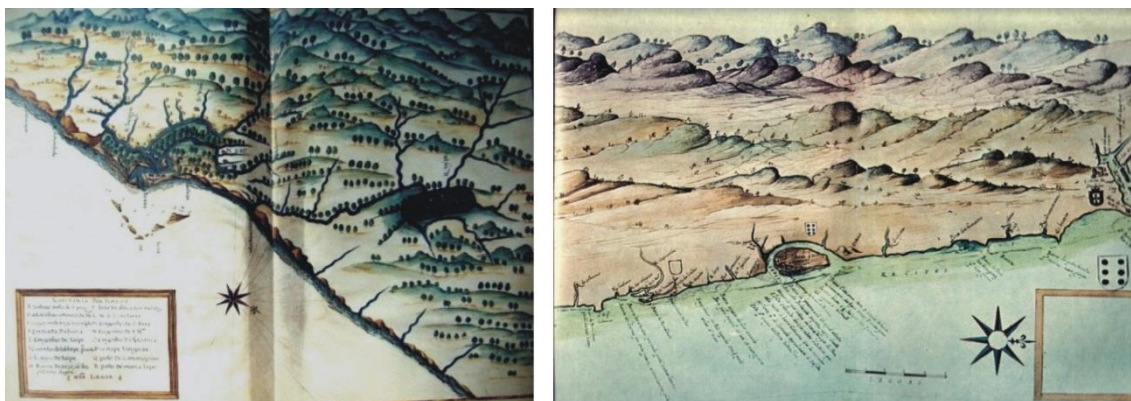
No quarto e último capítulo, que tem por título “Negócio e Economia no Sertão da Capitania da Parahyba”, trataremos dos negócios que estavam sendo desenvolvidos no sertão de Piranhas e Piancó. Assim, discutiremos com os principais autores que tratam a respeito da pecuária na região de Piranhas e Piancó durante a primeira metade do século XVIII, os agentes envolvidos no ambiente de trabalho e a contribuição dessa atividade para o aumento das rendas da Capitania da Parahyba. Especificaremos como os negócios e acordos estiverem presentes no cotidiano sertanejo. Por fim, o objetivo centra-se em mostrar que a administração local, que ainda não contava com o estabelecimento de uma estrutura político-administrativa, estava se dando mediante o exercício dos principais cargos de governança local, ocupados por juiz ordinário, procuradores e escrivães.

Compreender o que no período colonial se entendia por “sertão”, é fator fundamental para que se perceba a partir de que olhar essas áreas foram vistas. No vocabulário português latino Bluteau (1712, p. 613), o termo sertão está definido como “o lugar que faz mayor calma”, e caracteriza como região “*apartada do mar, e por todas essas partes, metida entre terras*”, associada à ideia de dicotomia entre o litoral e o interior. Essa era a imagem do sertão como espaço físico. Baseando-se no trabalho de Elisa Mader, Machado (2012, p. 37) nos mostra que o sertão era visto no imaginário da época como lugar do vazio, dos desertos incultos, da falta de governos e leis, da falta de atividades econômicas, da barbárie e de tudo aquilo que se opunha ao litoral “*civilizado*”, imagens que fazem parte da representação simbólica deste espaço.

Conforme nos diz Soares (2012), enquanto espaço físico durante o período colonial o sertão tratava-se de uma espacialidade definível, já que estava associado

pelos portugueses ao oposto do litoral<sup>8</sup>, assim como não delimitável, pois, nesta época não havia precisão de limites e fronteiras das Capitanias, sobretudo em relação às regiões mais interioranas. Como as regiões Brasileiras só ganharam definições espaciais no século XIX, os espaços físicos das áreas que correspondiam o interior dos domínios portugueses na América, foram representados de maneira simbólica pelas cartográficas e iconográficas coloniais, nas quais o interior é percebido a partir da imagem de horizontes, serras e árvores, pregando a ideia de sertão como lugar do desconhecido e distante do mar. Dicotomicamente o litoral é tido como espaço conquistado e povoado, como representado na **Figura 01** abaixo (p. 27-28).

**Figura 01-** Capitania de Ilhéus, 1616 e Ilha de Itamaracá e costa da Capitania de Pernambuco e Parahyba (1631).



Fonte: Razão do Estado do Brasil - 1616 (1999) e Atlas do Estado do Brasil - 1631 (1997).

No entanto, ao longo de todo século XVIII à medida que se intensificam as empreitadas para ocupação do interior do Brasil, sobretudo quando o domínio português passa a exercer controle econômico e político nessas áreas, as mesmas vão sendo mais bem representadas pela cartografia da época. E mesmo que ao longo deste século o sertão ainda fosse representado através de sua dicotomia em relação ao litoral, paulatinamente as suas áreas foram sendo delimitadas em seu âmbito local, pois *“com a chegada dos agentes coloniais, a delimitação passa a ser representada, na documentação, através das referências a algum componente geográfico importante, comumente o rio, uma vez que a ocupação se empreendia em suas proximidades”*. (SOARES, p. 29-30).

<sup>8</sup> Durante o período colonial ocorreu uma hierarquização dos espaços, delimitando as áreas consideradas como *“civilizadas”* e as áreas da *“barbárie”*. Os povos indígenas que habitavam o sertão eram vistos, dessa maneira, como *“bárbaros”* (KALINA SILVA p. 120-121).

Em relação à Capitania da Parahyba do Norte, podemos dizer que a mesma não foi notadamente cartografada ao longo do século XVIII. Dessa maneira, é corrente nos trabalhos que versam sobre o sertão de Piranhas e Piancó<sup>9</sup> propriamente dito, a utilização da cartografia elaborada por Seixas (1975), devido à falta de uma cartografia específica para o século XVIII (ver **Figura 02**). É com base em documento da Torre do Tombo, bastante citado e conhecido entre os pesquisadores paraibanos, que Seixas (1975) demarca o que seria o sertão da Capitania da Parahyba, baseando-se nas informações de que:

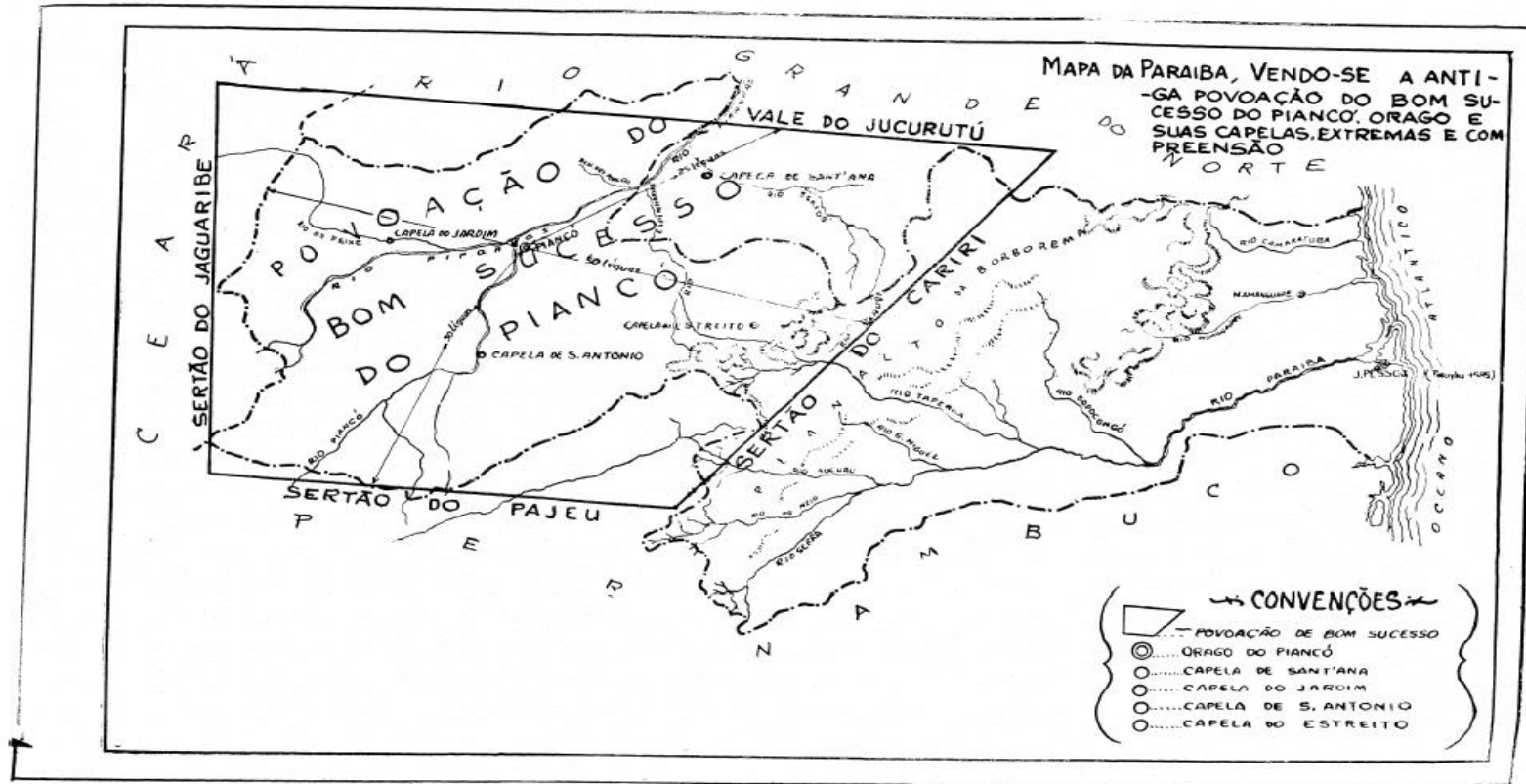
*Esta povoação se divide pela parte do nascente com o sertão do Cariri, cuja divisão lhe faz a serra chamada Borborema e da parte do poente com o sertão do Jaguaribe e vila do Icó, e tem de distância de uma a outra extrema pouco mais ou menos cinquenta léguas; ficando-lhe no meio, com pouca diferença a dita povoação, de que se trata, por detrás da qual da parte do poente corre o rio chamado Piancó, que tem seu nascimento na mesma serra da Borborema e em distância de meia légua abaixo da Povoação se une com o rio Piranhas, o qual também nasce da serra da Borborema e corre buscando quase o nascente e faz barra no mar, donde lhe chama Açú, distrito do Rio Grande, cidade do Natal, cuja capitania se divide do distrito desta Povoação em uma fazenda de gados a beira do dito rio Piranhas (...). (R.I.H.G.P. 1953: p.06 – Manuscritos da Torre do Tombo de Lisboa – 1757apud Soaress, 2012, p. 31).*

Na **Figura 03** abaixo, destacam-se no mapa da província da Parahyba- Esboço Corográfico- elaborado em fins do século XIX, os limites aproximados do que para nós representava o sertão de Piranhas e Piancó no século XVIII.

---

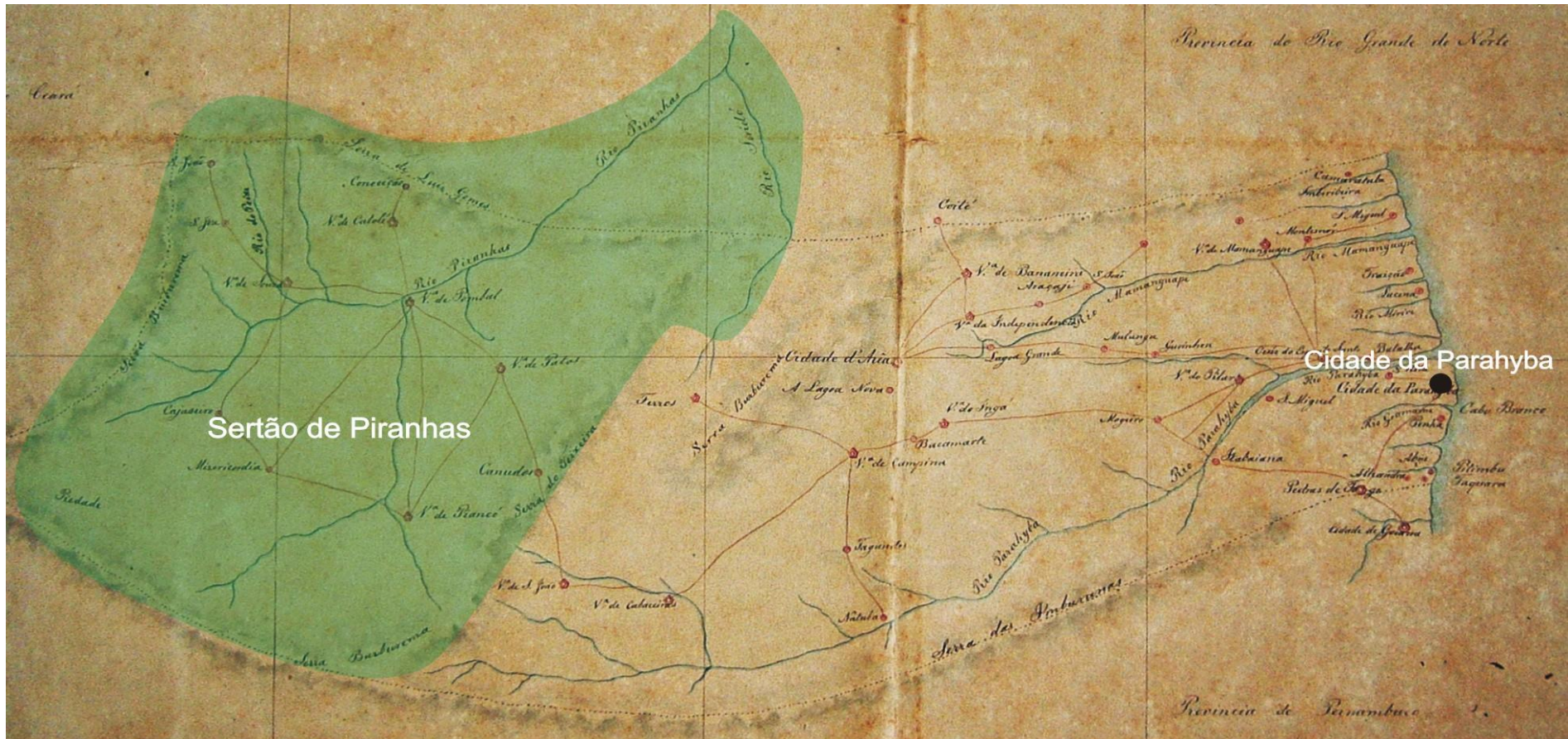
<sup>9</sup> Guedes (2007); Sarmiento (2007); Soares (2012).

Figura 02 – Sertão de Piranhas e Piancó definido por Seixas (1975)



Fonte: Seixas (1975).

**Figura 03** – Limites aproximados do sertão de Piranhas e Piancó no século XVIII.



Fonte: Extraído da *Carta Corographica do Império do Brazil*, elaborada pelo engenheiro Conrado Jacob de Niemeyer (1817) e reproduzida pelo Engenheiro Francisco Pereira da Silva (1850), disponível na Biblioteca Nacional. Modificação: Soares (2011).

Para Kalina Silva (2010), além de ser tido como “*interior, e interior distante*”, o sertão “*era também a terra do gentio bravo, o que o tornava um lugar de perigosos, além das promessas de riqueza*” (p. 120-121). Dessa maneira, além da representação simbólica do sertão, também compreendemos que essa região esteve durante o período colonial permeada de representações imagéticas na visão dos colonizadores. Estas foram representadas pela ideia de era um espaço sem lei que, associado à falta do controle português por essas terras, fazia com que criminosos e delinquentes buscassem refúgio no interior ainda não colonizado. O sertão ainda estava conotado a ideia de espaço de riquezas já que, de acordo com Puntoni (2002), apesar de a pecuária ter sido a responsável pela expansão da fronteira, os portugueses também foram estimulados pelo sonho de riquezas e eldorados, o que os levou a várias expedições (p. 30 - 31).

Em relação à Capitania da Parahyba, no dia 15 de fevereiro de 1753 o então Capitão Mor, António Borges da Fonseca, envia ofício ao secretário de estado e da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a possibilidade de se encontrar ouro no sertão da Capitania, precisamente na região próximo ao Rio do Peixe e na fazenda Santa Luzia<sup>10</sup>. Além desta, no Arquivo Histórico Ultramarino ainda são encontrados outros documentos que demonstram a preocupação dos colonizadores portugueses em descobrir esses metais preciosos.

Essa busca para o avanço da fronteira<sup>11</sup> trouxe conseqüentemente a inserção de novos valores trazidos pelos múltiplos grupos coloniais. Segundo Machado (2012) além da conquista material proporcionada pela aquisição da propriedade de terra como um bem particular dos colonizadores, ressalta-se a dominação cultural da língua, da religião e dos costumes, quase sempre ignorando o predomínio da presença indígena no território recém ocupado. Para autora essa forma de autoridade configura-se numa conquista ainda maior que o domínio sobre terras, já que “*essa manipulação simbólica é exercício de sobrepor interesses*” (p. 41-41).

Como já inferimos, até pouco tempo atrás o sertão da Capitania da Parahyba do Norte não tinha sido alvo de estudos e investigações, uma das poucas referências é a

---

<sup>10</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.16, D. 1354.

<sup>11</sup> Para Machado (2012) entender o conceito de fronteira voltado para o período colonial “*não consiste, então, em apenas um espaço de delimitação territorial entre uma nação e outra, mas é a base de um modelo de ocupação na qual segundo os discursos do século XVIII e XIX, ocorreu o encontro entre a civilização e a barbárie*” (p. 50). Ou seja, para a autora, entender a abertura da fronteira pelo conquistador implica dizer que “*ao longo do processo, agentes sociais foram ignorados, e que o processo ocorreu por recorrentes conflitos e negociações*” (p. 47).

obra de Wilson Seixas (2004). Graças ao desenvolvimento de pesquisas nos cursos de pós-graduação essa região passou a ser instrumento de interesses por parte dos historiadores. Antes de adentrarmos propriamente em nosso objeto de estudo, torna-se necessário um breve diálogo com as principais questões que nortearam estes trabalhos.

Segundo a compreensão de Guedes (2006), que se dedica em sua dissertação de mestrado à análise da ocupação colonial do sertão focalizando os contatos interétnicos entre colonizadores e povos indígenas, a ocupação do interior da Capitania da Parahyba, além de contar com a participação dos diversos agente coloniais, contou, sobretudo, com a participação de diversas nações indígenas, que ao reagirem, inserindo-se ou rejeitando a nova ordem colonial, protagonizaram as lutas pela conquista e ocupação desse espaço.

Em sua argumentação o autor tenta relativizar a dicotomia entre colonizadores e colonizados, ou seja, objetiva-se ao longo do trabalho romper com a ideia de que os povos indígenas foram continuamente submissos à ordem que estava sendo imposta. Ao contrário, para Guedes (2006) *“o papel dos índios na conquista do sertão e os contatos interculturais destes com os colonizadores, constituíram uma realidade fluída, diversificada e pulsante de assimilações, rejeição e transformações constantes ante a ordem colonial”* (p.17).

Para tratar a respeito dessas transformações sociais e culturais, o autor analisa as várias estratégias adotadas pelos agentes colonizadores e as nações indígenas, fazendo ressalvas que essas vão desde a resistência armada, passando pelas alianças militares, firmadas entre índios e colonizadores, até a formação de aldeamentos, que para o autor não representaram submissão dos povos, mas, ao contrário, tornaram-se espaço de inserção e constantes negociações.

Ao debruçar-se sobre essas questões, o autor evidencia ao longo de todo o trabalho que, apesar da guerra ter sido a fase mais dramática da relação entre indígenas e portugueses, não foi apenas a única, mais do que isso, os povos indígenas que habitavam o sertão da Capitania da Parahyba, também foram agente produtores do espaço em meio o processo de colonização.

Em dissertação de mestrado defendida em 2007, denominada *A ação colonizadora produzindo espaço: de aldeias indígenas a alagoa da perdição*, Emanuel Arruda tem como foco de análise a ação colonizadora no recorte espacial que compreende hoje o atual município de Princesa Isabel, interior da Paraíba. Para o autor,

a reorganização espacial dessa região foi obra de colonizadores com a participação direta dos vários grupos indígenas.

Ao longo do trabalho o autor constrói sua narrativa através dos escritos deixados pelos cronistas da época, procurando demonstrar como os povos indígenas viveram, atuaram e também se apropriaram do espaço. Segundo Arruda (2007) foram os índios da nação Coremas que habitavam as terras que se tornaram a fazenda A lagoa da Perdição, sendo estes os principais responsáveis, juntamente com as agentes colônias, pela reordenação do espaço.

Tratando especificamente da apropriação de terras, o autor se preocupa em identificar os diversos agentes que nele atuavam e interagiam entre si para promover a ocupação, sendo estes: sertanistas, representantes da coroa portuguesa, sesmeiros e igreja católica. A sua análise está ainda diretamente relacionada às doações de sesmarias que funcionaram para mecanismo de ocupação e desenvolvimento da pecuária.

No que diz respeito ao trabalho desenvolvido por Christiane Sarmiento, em um estudo voltado para questão urbana na colônia, intitulado *Povoação, Freguesias e Vilas na Paraíba Colonial: Pombal e Sousa, 1697-1800*, a autora tem como objetivo principal compreender o processo de formação e evolução urbana dos núcleos coloniais das atuais cidades do interior da Paraíba Pombal e Sousa, segundo as políticas de expansão territorial implementadas pela Coroa Portuguesa. Tratando dessa temática ela considera um fator relevante: essas duas cidades terem sido, no período colonial, os núcleos urbanos mais antigos do interior da capitania. Nesse sentido, tornou-se importante perceber as modificações ocorridas na paisagem com o desenvolvimento do espaço urbano.

Ao longo de sua dissertação, Sarmiento (2007) analisa essa configuração urbana e sua inserção na política de expansão territorial do governo português a partir de três categorias, são estas: povoação, freguesia e vila, ligadas ao âmbito civil e eclesiástico, que foram definidas para possibilitar compreensão evolutiva do crescimento urbano dos núcleos estudados. Ao longo do trabalho a autora ainda destaca outras categorias de análise, como a formação de arraiais, que correspondem ao âmbito militar, e a criação do julgado, estabelecido na povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso como mecanismo jurídico na região. Foram abordados, igualmente, a formação dos aldeamentos indígenas, que ao serem referenciados nas cartas de doações de sesmarias possibilitaram perceber as articulações com os núcleos de povoamento.

Do ponto de vista da formação de povoamento, segundo Sarmiento (2007) este se fez definitivo com a instalação do Arraial de Piranhas, marco da conquista e ocupação do interior da Capitania, assim como a construção de capelas. Juntos, asseguraram a conquista e fizeram parte das estratégias de defesa do território, funcionando como mecanismo para os colonos que buscavam proteção sob a forma das armas e da expansão religiosa. Conforme Sarmiento (2007) a povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso e a povoação do jardim Rio do Peixe desenvolveram-se, sobretudo, a partir da construção de suas respectivas capelas. (p.56)

O desenvolvimento dessas povoações elevou-as a condição de freguesia, ambas ao longo do século XVIII, sendo a de Nossa Senhora do Bom Sucesso elevada em 1721 e a do Jardim do Rio de Peixe em 1784. Para Sarmiento:

*A freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso (Pomba), abrangia vasto território que incluía parte do atual estado do Rio Grande do Norte especialmente o sertão do Seridó. Só aos poucos, com o desenvolvimento das povoações vizinhas, foram sendo desmembradas as capelas que estavam sob a jurisdição e criadas novas freguesias, como foi o caso da freguesia de Nossa Senhora dos Remédios (Sousa), que passou a administrar parte do território pertencente a jurisdição da freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso (Pombal). O mesmo ocorreu com a freguesia de Nossa Senhora de Santana do Seridó, em Caicó, na Capitania do Rio Grande, criada em 1948. (SARMENTO, 2007, p. 86)*

A elevação à categoria da vila, movimento que fez parte da política centralizadora desempenhada pelo Marquês de Pombal, tem como marco apontado pela autora a instalação da câmara, juntamente com a cadeia e o pelourinho. Com isso, a antiga freguesia passou a ser denominada de vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso. O estabelecimento da câmara propiciou a presença efetiva do Estado, ocasionando uma centralização administrativa ainda maior por parte da coroa portuguesa.

Em obra publicada em 2011 denominada, *Em busca de liberdade: os escravos no sertão do Rio Piranhas, 1700-1750*, Ana Paula Moraes trata da escravidão no sertão do Rio Piranhas, especificamente da relação entre senhores e escravos no que diz respeito aos conflitos e laços de interdependência. Para tanto, a autora utilizou-se de documentos eclesiásticos (livros de batismo), cartoriais (cartas de alforria e procurações) e judiciários (inventários), assim como os registros do Arquivo Histórico Ultramarino.

Para Moraes (2011) o sertão de Piranhas no período colonial foi um espaço de mobilidade, já que seus habitantes teciam entre si e as demais capitânicas relações econômicas e de poder, estabelecidas especialmente pelas procurações. Nesse sentido, a autora dedica-se, num primeiro momento da obra, a retratar o cotidiano sertanejo, os modos de vida, a forma como se estabeleceram os vínculos entre os moradores da região do Piranhas e desses com os das demais capitânicas e, a atividade criatória, desenvolvida pelos senhores de terra que já eram ou se transformavam em senhores de escravos.

Por sua vez, Ana Paula Moraes (2011) ao voltar o seu olhar para a sociedade sertaneja, dedica-se ao longo do texto a compreensão de como se deu a busca pela liberdade por parte dos escravizados. Com olhar sensível a documentação, Moraes (2011) elenca as diferentes estratégias e artimanhas cometidas pelos escravizados, especialmente o bom relacionamento que tinham com os seus senhores. Além da recorrência a obtenção de cartas de alforria, instrumento legal para liberdade, os escravos recorriam a outros mecanismos como, por exemplo, as fugas.

Ainda sobre o tema da escravidão, Wlisses Abreu discute em dissertação de mestrado defendida em 2011, com o título *Senhores e escravos do sertão: espacialidades de poder, violência e resistência, 1850 -1888*, a relação entre senhores e escravos, especificamente no sertão do Rio do Peixe, interior da então província da Parahyba. Inicialmente o autor faz uma explanação do panorama geral da região Piranhas, os agentes sociais que estavam envolvidos e a dinâmica social do cotidiano dos escravos, que se encontravam nas pequenas e médias fazendas, assim como nas ruas das vilas.

Ao aprofundar seu objeto de estudo sobre as relações entre senhores e escravos, Abreu (2011) toma como foco de análise as principais características dos escravos que habitam essa região, a saber, suas idades, ocupações (onde trabalhavam em vários setores da economia da região, tornando-se, dessa maneira, “*propriedade em movimento*”) e preços. Assim como o seu cotidiano, ritmos de trabalhos, relações familiares, influência da religião, aplicabilidade das leis abolicionistas e as solidariedades, que muitas vezes ultrapassavam o convívio familiar e chegavam a envolver os seus próprios senhores. Nesse sentido o autor destaca o compadrio, muitas vezes utilizado como estratégia para melhorar as condições de vida e até mesmo se chegar à liberdade.

Por fim o que verificamos com a leitura do texto é que, esses escravizados que ocupam a região do Rio do Peixe, na mesma medida em que estabeleceram relações fraternas com seus senhores, também se rebelaram contra o sistema escravocrata. Dessa maneira, se evidencia ao longo do trabalho as resistências escravas que ocorriam no cotidiano sertanejo, demonstrando como os escravizados reagiam em meio à violência no cativo e quais as formas de manifestações contra as situações a qual estavam sendo impostos. Nessa perspectiva, o autor ainda nos aponta como se deu, na época, toda organização jurídica e policial que se ocuparam com a manutenção da ordem social.

Em recente monografia apresentada em 2012, com o título, *Uma nova conquista: a família Oliveira Ledo e o processo de ocupação espacial do sertão do Piancó (1663-1730)*, Renata da Costa ao tratar sobre a ocupação do sertão, destaca o importante papel desempenhado pelos membros da família Oliveira Ledo nesse processo, baseando-se, sobretudo, na doação de terras em sesmarias. Para a autora, os Oliveira Ledo além de serem os principais responsáveis pela constituição do espaço na região do Piranhas, conquistando e ocupando, juntamente com indígenas aliados e conquistadores das demais capitânicas, tornaram-se uma das “melhores” famílias da terra. Ademais, a autora tem ainda como foco ao longo do trabalho, apresentar um pouco da genealogia da família Oliveira Ledo, colocando como principais troncos Pascácio de Oliveira, Antônio de Oliveira e Custódio de Oliveira Ledo, sendo este último pai de Teodósio de Oliveira Ledo.

Conforme Maria Simone Moraes, em recente dissertação defendida em 2012, sob o título “*Formação da rede urbana do sertão de Piranhas e Piancó da Capitania da Paraíba setecentista*”, os agentes coloniais foram, ao longo de todo século XVIII, responsáveis pela formação de uma rede urbana na região que corresponde aos afluentes dos rios Piranhas e Piancó. Ao estudar o século XVIII, Moraes (2012) discute questões que versam a respeito da guerra contra os povos indígenas e ocupação do espaço conquistado, e posteriormente adentra em questões sobre a formação de arraiais, aldeamentos e capelas, colocando-os como principais meios de formação de uma rede urbana no sertão.

Verificamos no trabalho que os arraiais possuíam funções militares e de defesa do território, ou seja, eram pontos de apoio para aqueles que lutavam contra os povos indígenas e pela ocupação das terras, como por exemplo, os terços dos paulistas, os membros da família Oliveira Ledo e conquistadores vindos do litoral e das demais

Capitanias. Nesse contexto, o Arraial de Piranhas foi colocado como o principal de toda região, constituído ainda em fins do século XVII. De acordo com Moraes (2012) os aldeamentos foram formados como mecanismos de catequização e conversão dos indígenas que não se revoltaram contra a Coroa portuguesa e ficaram conhecidos como “*índios mansos*”. Os principais aldeamentos no sertão da Capitania da Parahyba foram os das nações Pegas, Icós, Panatis e Coremos.

Segundo a compreensão de Moraes (2012), a política pombalina, que prevaleceu na segunda metade do século XVIII, foi marcada por um grande incentivo a formação de uma rede urbana que contribuiu para a formação de vilas em toda a Colônia portuguesa. Dessa maneira, a povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso foi elevada à categoria de vila em 1772, assim como, a antiga povoação do Remédio do jardim do Rio do Peixe, passou à categoria de vila de Sousa, fundada em 1800. Para autora, a formação de arraiais, povoações e vilas, foram pontos estratégicos para a formação dos traçados urbanos, constituídos no sertão da Capitania da Parahyba ao longo do século XVIII.



### *O sertão de Piranhas e Piancó na dinâmica do Império*

#### *2.1. “Os Sertões do Norte”: processo de conquista*

*A invasão flamenga constitui mero episódio da ocupação da costa. Deixa-a na sombra todos os respeitos o povoamento do sertão, iniciado em épocas diversas, de pontos apartado, até formar-se uma corrente interior, mais volumosa e mais fertilizante que o ténue litorâneo (ABREU, 1963, p. 121).*

Durante os primeiros anos de colonização portuguesa no Brasil até a conquista holandesa, a ocupação não avançou além da faixa litorânea. Somente em finais do século XVII e início do século XVIII, a América Portuguesa foi palco das entradas e conquistas da ampla região do *sertão norte*, interior do atual Nordeste do Brasil, que compreende “*a grande extensão de terras semi-áridas do leste do Maranhão até o Norte da Bahia (ou seja, o vale do São Francisco), englobando parte do Ceará, do Piauí, do Rio Grande do Norte, da Paraíba e de Pernambuco*” (PUNTONI, 2002, p. 13).

Foi na segunda metade do século XVII, após a expulsão dos holandeses em 1654, e com a restauração das capitanias do norte<sup>12</sup>, que se intensificou o processo de conquista das áreas descritas acima. Foram muitas as motivações que levaram à conquista e à ocupação das áreas mais interioranas, sendo a pecuária considerada um dos principais motores para a expansão. Essa atividade econômica se organizou e se desenvolveu, de acordo com Simonsen (1977, p. 151), inicialmente, na zona açucareira em decorrência da necessidade de abastecimento das zonas de produção agrícola voltadas para exportação, uma vez que a área do açúcar era importante consumidora de carne, alimento fundamental para quem se dedicava aos intensos trabalhos na lavoura canavieira. Por essa necessidade, os rebanhos serviam como “*agente motor e meio de transporte*” nos engenhos, dando os subsídios necessários à atividade econômica voltada para exportação.

---

<sup>12</sup> O termo “capitanias do norte” refere-se às capitanias do “Estado do Brasil” situadas ao norte de Pernambuco: Rio Grande, Ceará e Paraíba, que chegaram a ser paulatinamente incorporadas ao governo pernambucano como “capitanias anexas”, levando Pernambuco ao estatuto de “capitania geral” (GOMES, 2009, p. 29).

No entanto, o crescimento da economia pecuária e a necessidade de maiores espaços para a especialização dessa atividade, forçaram o seu desenvolvimento em outras regiões: os sertões (PUNTONI, 2002, p. 22). Em outras palavras, por não mais poder dividir o mesmo espaço com a lavoura canavieira, já que começaram a surgir conflitos entre os criadores de rebanhos e os lavradores de cana, devido ao fato de o gado ser criado solto no litoral e causar grandes estragos às plantações, causando prejuízos para os senhores de engenho, os currais de gado passaram a se estabelecer nas regiões mais interioranas. Dessa maneira, a necessidade estrutural de maiores espaços motivou a criação de uma ordem régia em 1701, pela qual a coroa proibia a criação de gado na faixa litorânea a menos de 10 léguas da costa, sendo esta fundamentalmente destinada à produção de cana (SIMONSEN, 1977, p. 151).

A pecuária foi a atividade econômica responsável pela ocupação das áreas mais interioranas, permitindo, assim, a formação de extensas propriedades: as fazendas de gado. Para Djacir Menezes (1970, p. 37), a disponibilidade de terras e a criação do gado “*foram as grandes vias de colonização do Nordeste*”. A grande extensão de pastagens “*dava origem a sistemas de vida diversos, nucleados em torno dos currais*”, e servia também para expansão da “*economia agrícola*”. Referindo-se ao caso dessa atividade agrícola na capitania Parahyba, o autor nos diz que “*servia de apoio à criação como produtora de mantimentos para a guerra do gentio bravo*” (MENEZES, 1970, p. 37).

Como nos mostra Nogueira (2010, p.23), os sertões do norte eram o espaço adequado para criação dos rebanhos, áreas de domínio climático semiárido, o qual se prestou muito bem ao criatório, possibilitando o trânsito bem mais fácil das boiadas por não possuir árvores de grande porte, e isso contribuiu para a formação de bons pastos para o rebanho. O autor ainda nos mostra que o gado era um elemento essencial no período, além de funcionar como força motriz nos engenhos, dele era extraído o couro, o que levou a Capistrano de Abreu a falar da “*época do couro*”, mostrando que:

*Do couro era a porta das cabanas, o rude leito aplicado ao chão duro, e mais tarde as camas para os partos; de couro todas as cordas, a borracha para carregar água, o mocó ou alforge para levar comida, a mala para guardar a roupa, a mochila para milhar o cavalo, a peia para prendê-lo em viagem, as bainhas de faca, as bruacas e surrões, a roupa de entrar no mato, os banguês para curtume ou para apurar o sal; para os açudes, o material de aterro era levado em couros puxados por juntas de bois que calcavam a terra com o seu peso, em couro pisava-se o tabaco para o nariz.* (ABREU, 1963, p. 147)

Outro motivo que instigou a penetração das áreas nas quais a colonização portuguesa ainda não tinha chegado foi encontrar, no desenvolvimento e na especialização da economia pecuária, um recurso para a reorganização das atividades produtivas que ficaram destruídas após o domínio holandês (1630-1654), como, por exemplo, engenhos que foram arrasados durante esse período e escravos que fugiam, somando-se aos fatores externos, como a concorrência do açúcar produzido nas Antilhas. Nesse sentido, uma das alternativas foi a busca por outras formas de atividade produtiva, como a expansão da pecuária e a procura por metais e pedras preciosas pelos sertões. Dessa forma, as explicações para a conquista do interior devem ser também buscadas na difícil situação econômica pela qual passava a colônia após a expulsão dos holandeses (PUNTONI, 2002, p. 25).

Recuperando Caio Prado Jr., Puntoni reforça que o povoamento do oeste das capitânicas foi resultado de dois movimentos da expansão colonizadora. De um lado estava a pecuária com o estabelecimento das fazendas e currais de gado, do outro lado, além da pecuária *“foi a busca por metais preciosos que impulsionou o português ao íntimo dos sertões, em agudas entradas, desde o século XVI”*, e apesar das expedições em busca de riqueza no sertão ter encontrado, segundo o autor, apenas a existência de salitre, o deslocamento na esperança de encontrar os minerais preciosos ajudou, de maneira acessória, a promover o desbravamento de interior. Neste sentido, *“o processo de ocupação do sertão era dinamizado pelo incremento do povoamento e pela diversificação das atividades produtivas”* (PUNTONI, 2002, p. 25).

Quanto ao povoamento, de acordo com Pires (1990, p. 37), a facilidade em obter sesmarias em retribuição aos serviços prestados ao rei durante a conquista de novas terras, também se constituiu num dos incentivos para ocupação e fixação dos colonos no sertão. Em primeiro lugar, segundo a autora, o sertão era uma área menos reconhecida por estar afastada dos trabalhos com o açúcar, atividade mais valorizada pelas elites do litoral. Em segundo lugar, a ocupação de novas terras era a grande oportunidade de enriquecimento para aqueles que não dispunham de capital para montar engenhos no litoral, e encontravam no sertão a oportunidade de desenvolverem atividades produtivas. Um terceiro ponto assinala que o Estado promoveu a ocupação do sertão como forma de garantir a segurança de seus territórios, por receio de ocorrerem novos ataques à colônia, além do interesse em fazer do criatório de gado uma atividade que se tornasse rentável para própria capitania, com vistas à exportação.

Outro vetor que acarretou a colonização portuguesa nos sertões do Norte foi a busca por um caminho terrestre que, através das Capitânicas do Norte, ligasse o Estado do Brasil ao Estado do Maranhão. Essa foi a alternativa encontrada frente a difícil navegação na costa Leste-Oeste, além disso, “*esse caminho era necessário de longa data, não só pela ajuda ao comércio entre os dois Estados, como pela fronteira que abriria*” (PUNTONI, 2002, p. 27).

Acrescenta-se a esses fatores a busca do gentio para servir como braço escravo nas lavouras, já que em determinadas épocas, algumas capitânicas não dispunham de capital necessário para a aquisição do elemento escravo. Foi o caso da capitania da Parahyba, onde, como nos mostra Menezes (2005, p. 141), “*necessitavam do braço indígena, pela crucial razão de que lhes faltava cabedal para adquirir escravos provenientes do continente africano*”. Neste sentido, a interiorização da pecuária para o interior da capitania da Parahyba “*não promoveu apenas o desenvolvimento da sua economia, sendo também responsável pela geração da maior parte da mão-de-obra usada na própria pecuária e nas lavouras do litoral*” executada pelos índios apreendidos na conquista do sertão.

Longe das áreas do açúcar, os currais e as fazendas de gado foram se estabelecendo, como nos mostra Antonil<sup>13</sup> (1997, p. 199), onde existia “*largueza de campo e de água sempre mantendo de rios ou lagos*”. As ribeiras, sobretudo a do São Francisco, foram os condutores para a penetração nos sertões das Capitânicas do Norte, já que essa era a uma região marcada pela falta de chuvas. Dessa forma, as fazendas de gado acompanhavam as margens dos rios, uma vez que o fornecimento de água para a atividade criatória era fator essencial para garantir a fixação dos colonos. Por esse motivo, os rios São Francisco, ao sul, e o Parnaíba, ao norte, foram os principais eixos da ocupação, por serem rios perenes. Além disso, Antonil (1997) ainda aponta outros rios cujas margens estão povoadas com gados, são estes: “*rio de Cabaços, o rio de São Miguel, as duas Alagoas com o rio de Porto Calvo, o do Paraíba, o os Cariris, o do Açu, o do Apodi, o do Jaguaribe, o das Piranhas, o Pajeú, o Jacaré, o Canindé, o de Parnaíba, o das Pedras, o dos Camarões e o Piauí*” (1997, p. 199).

---

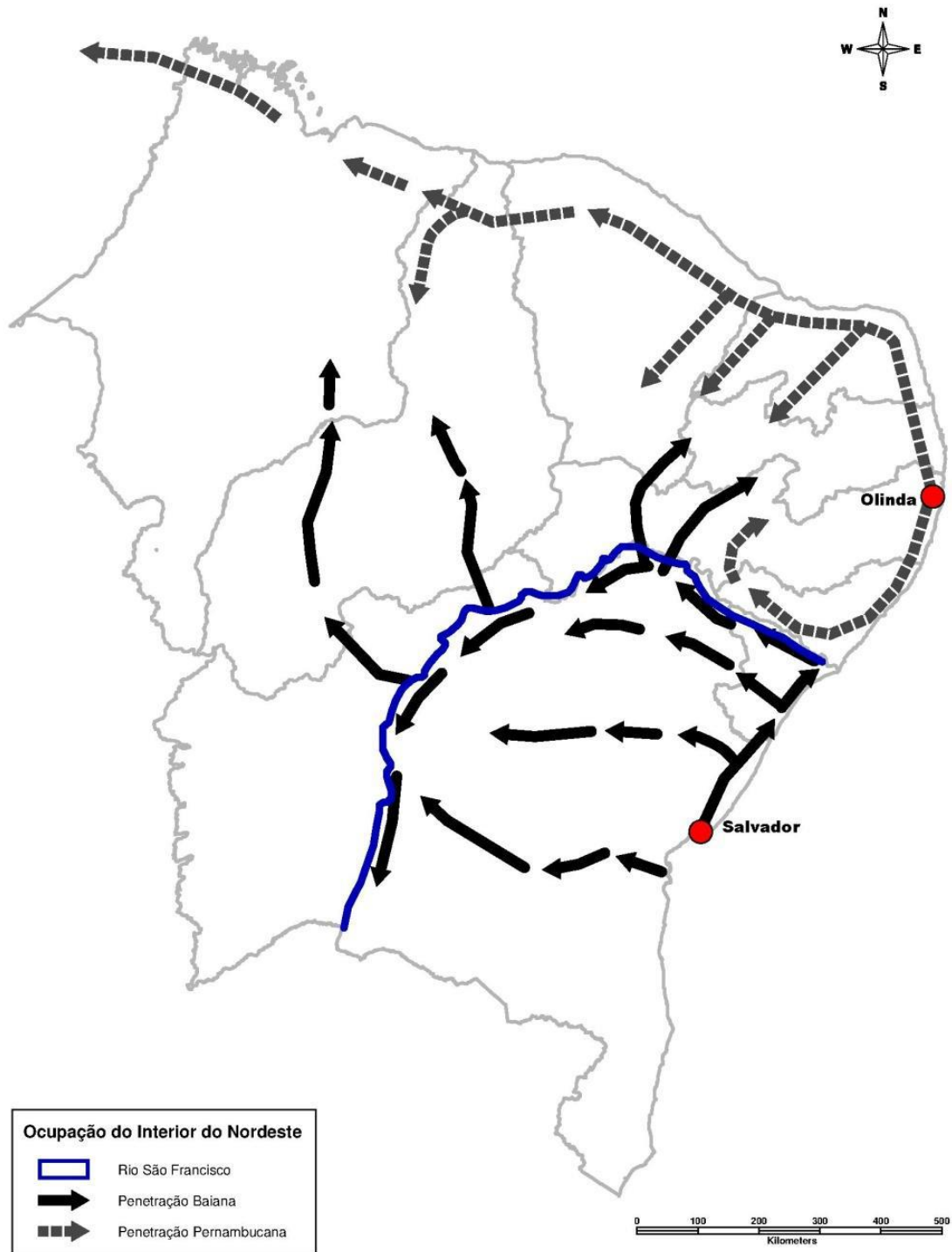
<sup>13</sup>João Antônio Andreoni (1650-1716), conhecido como André João Antonil, foi um jesuíta italiano que veio para o Brasil em 1681 e instalou-se na Bahia. Em 1711 escreve *Cultura e Opulência do Brasil por Suas Drogas e Minas*, com descrições detalhadas sobre a produção de açúcar, mineração, criação de gado, tabaco e escravidão na colônia. Com base em suas pesquisas, fornece informações sobre o ouro. Dessa maneira, a Coroa rapidamente confisca a edição do livro, temendo invasões de outras nações interessadas nas riquezas do solo brasileiro. Somente em 1837 a obra é novamente editada no Rio de Janeiro.

Segundo Kalina Silva (2010, p. 138), os rios, em maioria, afluentes do São Francisco e Paraíba, também demarcaram espaços de conflitos contra os povos indígenas. Em torno deles, por exemplo, os tarairiús e cariris se estabeleceram para combater os colonizadores. Os pontos de conflitos eram principalmente os rios Açu e Jaguaribe, localizados nas Capitânicas do Rio Grande e Ceará, respectivamente, como também o Piancó e o Seridó, afluentes do rio Piranhas no sertão da Capitania da Parahyba, assim como o São Francisco. De acordo com a autora, o que comumente se costuma chamar de “*guerra do Açu*” abarcava todo este vasto espaço.

O processo de conquista dos sertões norte partiu de duas principais frentes, provenientes das capitânicas de Pernambuco e Bahia. A partir desses dois eixos principais, os currais se multiplicaram pelo Ceará, através da Paraíba e do Rio Grande. A rota que partiu da Bahia seguiu o curso do Rio São Francisco e do Itapicuru, e colonizou a parte do Brasil que Capistrano de Abreu descreveu como “*sertão de dentro*” (ver **Figura 04**). A frente que saiu de Pernambuco, “*sertões de fora*”, abrangia a região que ficava mais próxima à área litorânea, atingindo até o Ceará (PUNTONI, 2002, p. 26), como aponta detalhadamente o autor:

*Se a Bahia ocupava o sertão de dentro, escovam-se para Pernambuco os sertões de fora, começando de Borborema e alcançando o Ceará, onde confluíam a corrente baiana e pernambucana. A estrada que partia da ribeira do Acaraçu atravessava a do Jaguaribe, procurava o alto Piranhas e por Pombal, Patos, Campina Grande, bifurcava-se para Paraíba e Capibaribe, avantajava-se a todas nesta região. Também no alto Piranhas confluíram o movimento baiano e pernambucano, como fica indicado. (ABREU, 1962, p. 150)*

**Figura 04** - Rotas da Conquista dos Sertões das Capitânicas do Norte



Fonte: ANDRADE, 1975, p. 23.

Neste sentido, durante fins do século XVII e início do XVIII o sertão da Capitania da Parahyba integrou seus territórios ao Império português, a partir de um processo que se deu, principalmente, mediante a guerra contra os povos indígenas e através do estabelecimento de fazendas e currais de gado que se constituíram ao longo das ribeiras. Na capitania da Parahyba foi a ribeira de Piranhas o principal ponto de apoio para aqueles que se aventuraram a adentrarem o sertão. Este feito fez com que os súditos, em virtude de suas participações na conquista e ocupação do novo território, conseguissem recompensas junto ao monarca, passando, assim, a se constituírem em elites locais, detentores de cargos, mercês e patrimônios.

Para tarefa de tamanha envergadura, fazia-se necessário a existência de fatores naturais que auxiliassem os colonizadores a desempenharem papel relevante nas empreitadas, dentre esses, destacamos especialmente, os cursos d'água, que como afirma Caio Prado Jr., foram tão preciosos no território semiárido (1976, p.67). Esses elementos naturais auxiliam grandemente o trabalho do historiador, já que são comumente descritos na documentação, especialmente as doações de cartas de sesmarias, que proporcionam a mais fácil localização, inclusive na cartografia da época, nas quais os rios foram bem representados.

Determinado assunto não poderia passar despercebido por Soares (2012), que ao tratar sobre o estabelecimento dos pontos fixos na formação de rede urbana do sertão de Piranhas e Piancó, destaca a importância dessa rede fluvial para localização dos núcleos urbanos, não só no sertão da Capitania da Parahyba, como também em todo Estado do Brasil, já que, ao longo das ribeiras se estabeleceram os primeiros colonos e paulatinamente foi expandindo-se a rede urbana (p. 61). Dessa maneira, na **figura 05** abaixo destacamos um mapa elaborado por Soares (2012) sobre os principais rios que conduziram a penetração portuguesa nas Capitânicas do Norte<sup>14</sup>.

Diante disso, percebemos que o rio São Francisco foi o principal eixo da ocupação de todo espaço destacado, contudo, cada Capitania é mostrada na figura com base nos principais rios que se tornaram eixos de suas respectivas ocupações, são estes: os rios Piranhas, Piancó e Paraíba, na Capitania da Parahyba; o rio Jaguaribe na Capitania do Ceará; os rios Apodi e Assú, na Capitania do Rio Grande; o rio Pajeú na Capitania de Pernambuco; e no Piauí destacam-se os rios Canindé, Gurguéia, Piauí, Poti e Parnaíba. Para Soares:

---

<sup>14</sup> Fez-se necessário a utilização de um mapa atual, pois, na cartografia da época não é possível compreender a exatidão das conexões que havia entre os rios citados (SOARES, 2012, p. 63).

*A preponderância do Rio São Francisco na condução da ocupação dos sertões do Nordeste se deu por seu percurso atravessar desde o atual Estado de Minas Gerais, cortando toda a Bahia, dividindo Sergipe e Pernambuco (no atual Estado de Alagoas, anteriormente pertencente a Pernambuco)[...]. Da mesma forma, as primeiras entradas na Capitania da Paraíba, vindas da Bahia, deram-se a partir da conexão entre o São Francisco e o Pajeú, estabelecendo dois eixos: o dos Sertões do Cariri, através do rio Paraíba; e o do Sertão de Piranhas e Piancó, pelo rio Piancó. (SOARES, 2012, p. 63)*

**Figura 05** - Principais ribeiras que levaram a ocupação das capitanias do atual Nordeste



Fonte: SOARES, (2012, p.66)

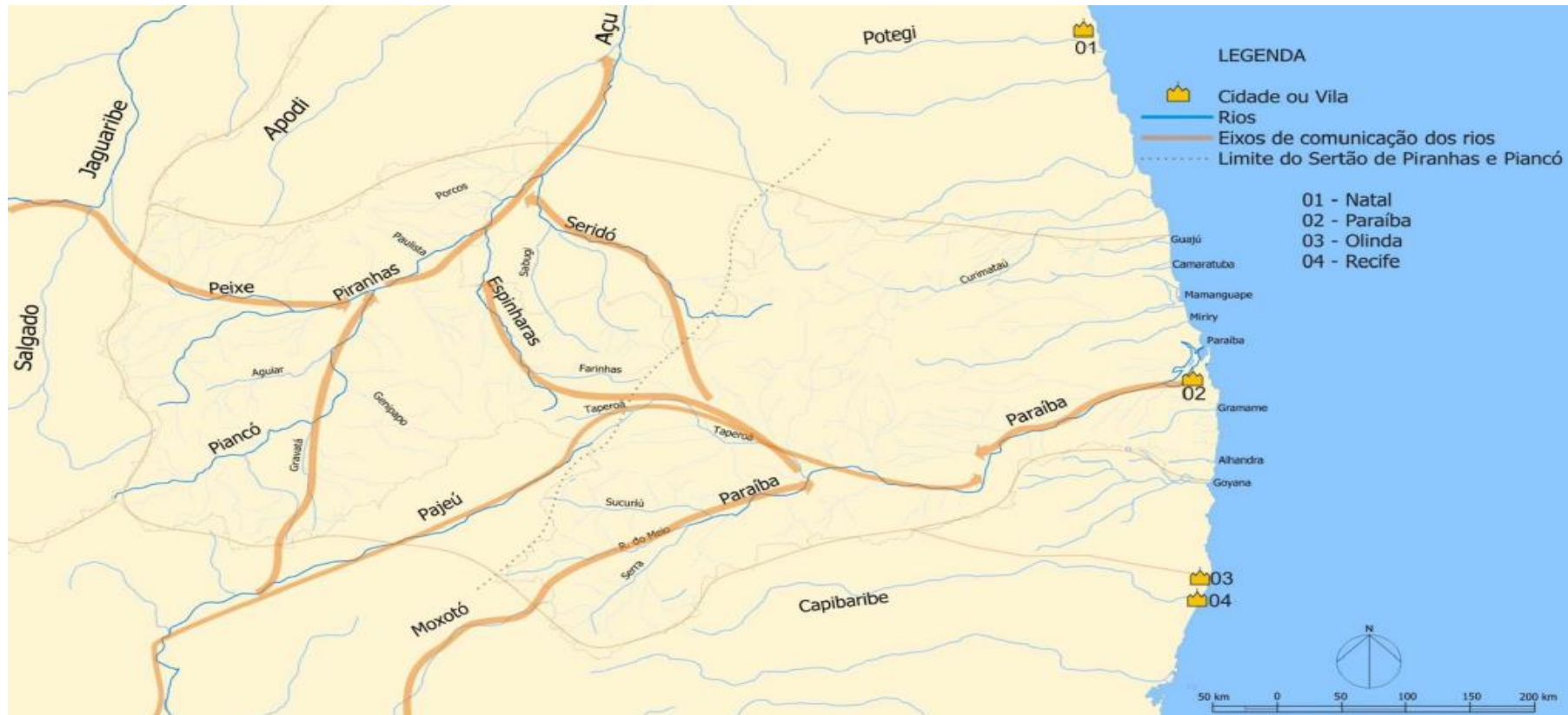
Do ponto de vista das principais ribeiras que proporcionaram a conquista e ocupação do Sertão da Capitania da Parahyba do Norte, já sabemos que o rio Piranhas foi o principal, tendo como afluentes o rio do Peixe, Piancó, Espinharas, Seridó, Sabugy. (ver **Figura 06**) Esses são os mais referenciados na documentação, sobretudo nas cartas de sesmarias e nos documentos cartoriais que versam sobre a venda e compra de terras.

Ademais, em relação às funções que foram, no período colonial, atribuídas ao curso desses rios, Soares (2012) destaca que esses serviram para abertura dos caminhos durante a conquista do território, foram canais entre as mais diversas áreas produtoras da região, além disso, os rios ainda foram cenários nas batalhas contra os inimigos externos, sendo também, nessas medidas, “*personagem*”, como nos alerta Gonçalves (2007). (2012, p. 62). Para Soares:

*Isto é evidente por serem eles as vias naturais a serem percorridas, já que seus eixos interligavam várias partes do território e seus leitos, principalmente no período de estiagem, constituíam verdadeiras vias abertas a conduzir a ocupação; além disso, o fator água é preponderante à instalação humana, já que é indispensável à sua sobrevivência (SOARES, 2012, p. 61).*

Ademais, percebemos que a Capitania da Parahyba acompanhou o quadro geral de conquista e ocupação das Capitânicas do Norte do Estado do Brasil, e foi um pouco dessa realidade que esse tópico buscou apresentar. Vejamos agora o desenrolar das lutas contra os povos indígenas nos “*sertões do Norte*”, assim como, no sertão de Piranhas e Piancó, momento que se antepôs a ocupação definitiva das terras.

**Figura 06**– Principais ribeiras do sertão de Piranhas e Piancó nos séculos XVII e XVIII



Fonte: SOARES, (2012, p.66)

## 2.2. A Guerra dos Bárbaros em nome da “Limpeza do Terreno”

A conquista do interior das chamadas *Capitanias do Norte* do Estado do Brasil e o completo estabelecimento dos colonos no sertão, só foi possível após inúmeros conflitos armados entre os colonizadores portugueses e os povos indígenas, que envolveram sesmeiros, indígenas aliados, missionários, conquistadores, sertanistas e oficiais régios. Essas disputas ficaram conhecidas como *guerra dos bárbaros*<sup>15</sup>, tendo como uma de suas principais causas, o controle sobre as terras no sertão. Nesse sentido, os povos indígenas representaram um dos maiores obstáculos para a expansão da pecuária e a definitiva ocupação dos portugueses, que só veio a ocorrer após o fim dos conflitos, que duraram entre os anos de 1650 e 1720. A historiografia sobre o assunto<sup>16</sup> aponta os dois principais episódios pelos quais a guerra ficou conhecida pela tirania e aniquilamento; os dois eventos foram: a Guerra do Recôncavo Baiano e a Guerra do Açu.

De acordo com Puntoni (2002), foi entre os anos de 1654 e 1679 que começaram os primeiros conflitos entre povos indígenas e portugueses no Recôncavo Baiano. Para o autor, os conflitos nessa região, que desde as primeiras décadas do século XVII efetuou-se a resistência dos povos indígenas, “*atacando vilas, engenhos, fazendas e criações*”, funcionaram como campo de ensaios e provas para as guerras de extermínio mais violentas que viriam a ocorrer no século seguinte. Ou seja, foi no cenário de guerra no Recôncavo que a Coroa portuguesa elaborou as “*estratégias básicas que empregaria em todo processo de conquista do sertão, e dos bárbaros que nele habitavam*” (KALINA SILVA, 2010, p. 155).

As expedições formadas para a guerra no Recôncavo foram organizadas pelo governo-geral, tendo como ponto de partida Salvador. Essas empreitadas mobilizadas contra os levantes dos indígenas envolviam vários grupos sociais como: indígenas aldeados, tropas institucionais, infantaria paga, ordenanças e voluntários brancos e, principalmente, tropas particulares, como no caso dos paulistas e dos sesmeiros da Casa

---

<sup>15</sup>A designação “bárbaros” foi um termo utilizado pelos colonizadores e cronistas da época, que ao considerarem os povos indígenas como principais obstáculos para a efetiva colonização, os viam apenas como selvagens, canibais e infiéis. A utilização desses termos também convinha aos seus discursos, já que pregavam e pretendiam a catequese e a “civilização” dos povos indígenas conforme os modelos culturais do europeu ocidental. (PIRES, 2007, p. 187)

<sup>16</sup>Sobre a “Guerra dos Bárbaros” ver: PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros. Povos indígenas e a colonização do Nordeste do Brasil. 1650/1720*. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2002, PIRES, Maria Idalina da Cruz. *Guerra dos bárbaros: resistência indígena e conflitos no Nordeste colonial*. Recife: FUNDARPE, 1990 e SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras: a conquista do sertão Pernambucano pelas vias açucareiras nos Séculos XVII e XVIII*—Recife: Cepe, 2010.

da Torre, com Garcia d'Ávila e seu filho, Francisco Dias d'Ávila. Este último núcleo familiar, por ter participado ativamente desses conflitos, recrutando os próprios moradores de suas terras, recebeu títulos e honrarias, como foi o caso do próprio Francisco Dias d'Ávila, nomeado coronel das ordenanças por ter prestado serviços à coroa portuguesa. Além disso, os d'Ávila estenderam para várias partes dos “sertões do Norte” os seus domínios territoriais. (KALINA SILVA, 2010, p. 156-157).

No decorrer dos anos de 1680 a 1720, as disputas se espalharam e se radicalizaram pelas demais capitânicas, entre elas, Pernambuco, Rio Grande, Ceará, Parahyba e Piauí. Os conflitos que se desenvolveram nessas áreas, identificadas por Capistrano de Abreu como sertões de fora, ficaram conhecidos como “*guerras do Açu*”, “*em razão da ribeira do rio que abrigou a maior parte dos combatentes, foi sem dúvidas o mais importante do longo ciclo de guerras movido contra os povos no sertão nordestino*” e tinha por finalidade o domínio e o controle da região sertaneja (PUNTONI, 2002, p. 13).

A *guerra do Açu* foi uma das mais cruéis e demoradas dentre os ataques contra os povos indígenas. Baseada na guerra do Recôncavo, a Coroa mobilizou uma estrutura bem maior de recursos, além de movimentar um grande contingente de mão-de-obra bélica, já que envolvia os sertões de Rodelas, em Pernambuco, Piauí, Parahyba e os dois principais rios da região, Açu no Rio Grande, e Jaguaribe no Ceará, abrangendo todo este vasto sertão, áreas que estavam sob a jurisdição da Capitania de Pernambuco (KALINA SILVA, 2010, p. 139).

Em fins do século XVII e primeira metade do XVIII, foram feitas muitas expedições militares na região do Açu. Dentre elas, Silva (2010) destaca as campanhas de Manuel Abreu Soares e Antônio Albuquerque Câmara, ambos com origem de Recife e Olinda, e as de Manoel Pardo Leitão e Afonso Albuquerque Maranhão, que faziam parte das milícias institucionais, originárias das vilas do açúcar. As campanhas também tiveram a participação dos Henriques, que saíam de Pernambuco:

*Foram se juntar à diversidade de tipos sociais que compunham as tropas coloniais na etapa rio-grandense da guerra dos bárbaros: paulistas, flecheiros aldeados e aliados, potiguares do terço de camarão, pobres livres e vadios das vilas açucareiras de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba, moradores agregados aos curreleiros no sertão.* (KALINA SILVA, 2010, p. 167)

Essas campanhas elaboradas pela coroa portuguesa, juntamente com os governos locais, foram as responsáveis pelo estabelecimento de casas-fortes e arraiais que se estabeleceram no interior das Capitânicas do Norte e, tornaram-se principais pontos de apoio para aqueles que se aventuravam a desbravar os sertões. Abaixo segue a **Figura 07** com as primeiras e as principais rotas dessas expedições, seus pontos de origem, e os lugares onde foram fundados os respectivos arraiais. Sobre as campanhas e a fixação dos Oliveira Ledo na Capitania da Parahyba falaremos no próximo capítulo.

A **figura 07** abaixo destaca as várias expedições que se caracterizavam pelas contínuas disputas contra os povos indígenas, sendo responsáveis por dar abertura às veredas do sertão. Para tanto, além da conquista, a Coroa portuguesa desenvolveu estratégias de ocupação e estabelecimento no novo território. Segundo Kalina Silva (2010), a fixação ocorreu mediante a construção de fortes que serviam de arraiais e, construídos nas áreas de combates, funcionavam como ponto de apoio diante das hostilidades dos indígenas. Para a autora, essas casas-fortes tornaram-se “*verdadeiras guarnições burocráticas no sertão*” (2010, p. 157).

Na região de Piranhas e Piancó, encontramos referência de uma primeira fortificação construída em 1683<sup>17</sup>. A base militar usada para combater os *gentios bárbaros* ficava localizada no sertão do Seridó, ribeira do Acauã, que ficou conhecida como casa forte do Cuó, representado no **figura 07** abaixo pelo ponto 05<sup>18</sup>. Ao apontar uma carta da câmara de Natal, na qual se ordena o deslocamento para a casa-forte do Cuó, datada de 1686, Macêdo (2002, p. 48) reforça a existência dessa fortificação que, para ele, serviu “*como ponta de lança para a defesa da ribeira*”. De acordo com a carta citada pelo autor:

*O Sargento Moreira do sertão do Açú que indo com outras mais (...) descobri[u] campo, e poucos de água deram com o gentio que já havia cercado a casa forte do Cuó, e vinha senhoreado tudo o mais, e depois de os haverem metidos dentro dela (...) ficaram dentro dela.*<sup>19</sup>

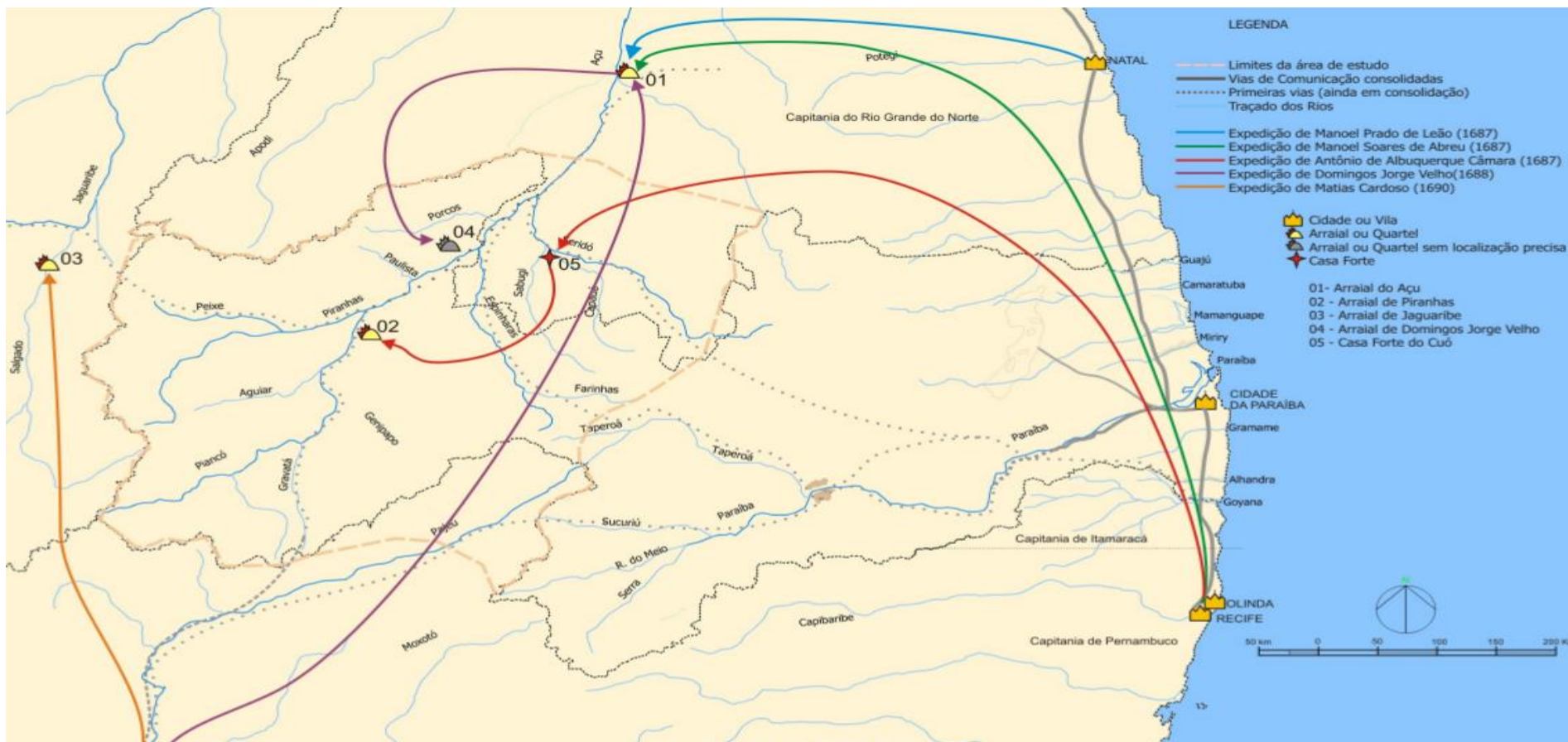
---

<sup>17</sup> O documento foi publicado na íntegra por Olavo de Medeiros Filho (2002, p. 140) e copiado por Helder Alexandre de Medeiros Macêdo. As informações foram retiradas do 1º livro de notas do cartório de Pomba-PB datado de 1712-1719. (MACÊDO, 2002, p. 48) Este livro hoje se encontra perdido.

<sup>18</sup> Apesar de hoje, a região do Seridó fazer parte do Estado do Rio Grande do Norte, no período colonial, tendo em vista as imprecisões entre uma capitania e outra, toda Ribeira do Seridó envolvia territórios das Capitânicas da Parahyba e do Rio Grande. Ver o mapa número 02 acima.

<sup>19</sup> “Copia de huma carta q. escreverão os officiais Câmera ao Camp. Mor Pascoal GLZ, em que ordem dar socorro ao sertão do Assú q. Está cercado de gentio. In Livro 2 do Registro de Cartas e provisões da Câmara de Natal (1673-1690). IHGRGN”. (MACÊDO, 2002, p. 48).

**Figura 07**– Principais expedições na guerra contra os povos indígenas e fundação de arraiais entre os anos de 1687 e 1690.



Fonte: MORAES. (2012, p. 88)

Além da casa forte do Cuó (localizado onde hoje de encontra a cidade de Caicó Rio Grande do Norte), destaca-se na figura acima o arraial do Acú, arraial de Piranhas (onde hoje é a cidade de Pombal na Paraíba), arraial de Jaguaribe (onde hoje é a cidade de Icó no Ceará), e o arraial de Domingo Jorge Velho. Conforme destaca Soares (2012), esses Arraiais que representaram os primeiros pontos fixos no processo de ocupação e serviam como quartéis estritamente ligados a Guerra dos Bárbaros, tinham jurisdições independentes umas das outras, estando apenas sob o comando do seu respectivo mestre de campo, como foi o caso do possível arraial comandado por Domingo Jorge Velho na região do Piranhas e Piancó.

De acordo com Soares (2012) esses pontos fixos de ocupação constituídos pelos arraiais não se esgotam com as descrições colocadas nos mapas, é possível que outros tenham sido fundados, já que foram muitos os terços que combateram contra os povos indígenas. Esse pode ter sido o caso de Manoel Araújo de Carvalho que obteve, conforme Horácio de Almeida (1966), vitórias juntamente com Teodósio de Oliveira Ledo nas batalhas contra os povos indígenas. No entanto, pela falta de evidências documentais, não podemos afirmar que houve outros pontos militares no sertão de Piranhas e Piancó. (p. 87)

Do ponto de vista de Kalina Silva (2010, p. 158-159), a mobilização dessas jornadas no sertão não era tarefa simples, principalmente, porque essas expedições enfrentavam muitas dificuldades, levando a Coroa a recorrer auxílio dos paulistas. Segundo a autora, um dos problemas estava relacionado à atuação das tropas, que estiveram restringidas pela falta de uma estrutura mínima de organização e manutenção, dependendo do apoio vindo de Salvador e vilas próximas. Além disso, as tropas eram mal pagas, desorganizadas e, muitas vezes, não recebiam o pagamento dos soldos, nem envio de fardas e rações.

Muitos dos problemas referentes às expedições e disputas no Recôncavo continuaram a ocorrer na região do Açu, dentre eles, a delicada situação das tropas, levando a Coroa a requisitar constantemente a ajuda dos Paulistas e indígenas, já que pela falta de condição mínima de sobrevivência, muitos soldados fugiam. Apontando referência a esse tipo de dificuldade encontrada pelas tropas, Kalina Silva (2010. p. 170) nos mostra que pela falta de munição no Açu, Domingo Jorge Velho e Albuquerque Câmara, paulistas recrutadas das vilas de São Paulo, chegaram a refugiarem-se nos arraiais da região de Piranhas. Esse tipo de realidade pode ser percebido, por exemplo, quando encontramos a informação de que, no ano 1688, o governador-geral Fernão Cabral,

apesar de reconhecer o sucesso das empreitadas de Coronel Antônio de Albuquerque Câmara, escreve ao governador de Pernambuco pedindo apoio de paulistas e índios à empreitada, já que:

*Antonio de Albuquerque (que se acha no interior do Sertão e com, e maior perigo que Manuel de Abreu) me pede instantemente que o socorra, sem embargo de me avisar que brevemente se uniria a elle um troço de Paulistas e índios, que ordenei divertissem para aquella guerra, a entrada que intentavam fazer aos Palmares. O peso principal della é o que sustenta Antônio de Albuquerque. Importa muito á conservação daquella Capitania que os Bárbaros o não rompam<sup>20</sup>.*

Da mesma forma, ainda em 1688, o governador-geral, Matias da Cunha, escreveu uma carta ao então governador de Pernambuco, João Souto Maior, relatando mais uma vez o problema com a falta de soldados que pudessem combater na guerra contra os povos indígenas e da falta de sossego de que padeciam os moradores. Segundo o governador-geral:

*Da conta que Vossa Senhoria me dá sobre a expedição do socorro que ordenei enviasse para a guerra dos Bárbaros do Rio Grande, vejo o cuidar do com que lhe dispoz o effeito, e a causa de não ser completo no numero da infantaria pela pouca que ha nesses Terços. Mas com a que foi de todas as cores e marcha dos Paulistas que estavam para ir aos Palmares, a quem eu também tinha ordenado o fizesse, e com a gente daquella Capitania, je com a que ordenei fosse da Parahiba, espero em Nosso Senhor que tenham as armas de Sua Magestade um bom dia, e fiquem aquelles moradores livres da oppressão que padeciam (...)<sup>21</sup>*

Pelos dois documentos exemplificados acima, percebemos que, assim como no Recôncavo, durante a guerra do Açu, muitos dos problemas prevaleceram nesta região, dentre eles, a falta de terços capazes de combater com eficácia os *bárbaros* no sertão e os negros e índios que fugiam para Palmares, levando assim, a Coroa portuguesa a recorrer, mais uma vez<sup>22</sup>, à utilização do terço dos paulistas, como principais aliados nas empreitadas pela conquista e ocupação do novo território. No entanto, mais adiante

---

<sup>20</sup>Carta que se escreveu ao Governador de Pernambuco Fernão Cabral sobre a guerra dos Bárbaros DH, vol. 10, p. 293-295.

<sup>21</sup>Carta para o Governador de Pernambuco João da Cunha de Sotto maior, sobre a expedição do socorro para a guerra dos Bárbaros. DH, Vol. 10, p. 290-291

<sup>22</sup> Uma das diferenças entre a guerra no Recôncavo e guerras no Açu foi a institucionalização dos paulistas. “De início, os sertanistas chegaram no Rio Grande a partir de uma prática administrativa semelhante à que vigorou na Bahia. (...) No entanto, com o desenrolar do conflito e as mudanças estratégicas da coroa, uma tropa paulista foi institucionalizada e transformada em terço burocrático: a tropa de Manoel Navarro, depois denominada terço do Açu”. (KALINA SILVA, 2010, p. 161)

mostraremos que os paulistas não foram os únicos responsáveis pelo sucesso nas guerras, apesar de essa ser a ideia apresentada pelo discurso administrativo colonial. Os documentos acima, também nos possibilitam perceber que, assim como os tapuias, a formação de quilombos que serviam de refúgio para os negros fugidos, também representou um obstáculo à expansão colonial já que:

*Uma vez formado, fica claro que pelo porte bélico, o quilombo de Palmares representou, principalmente para a Capitania de Pernambuco onde estava instalado, a um só tempo, uma ameaça às zonas açucareiras e uma barreira à penetração colonial no sertão, na segunda metade do século XVII. Além de Palmares, muitos outros quilombos e mocambos se formaram no sertão e o discurso que surgiu, fruto das representações da “civilização do açúcar” em relação a eles, destaca não só elementos de barbárie como também, o espaço selvagem por eles ocupado. Assim, da mesma forma que os “tapuias”, os negros fugidos e aquilombados eram tidos como tão indômitos quanto o próprio espaço que ocupavam, o sertão. (GUEDES, 2007, p. 31)*

#### *Participação dos paulistas na conquista*

Com o avanço no processo de conquista e ocupação, a resistência indígena foi se tornando cada vez mais aguda, de modo que foi necessário recorrer à ajuda dos sertanistas paulistas, uma vez que a administração portuguesa entendia que “*só o valor, e muitas experiências da guerra dos Sertões, com que os ditos Paulistas se acham, poderão destruir, e conquistar aquella Gentio*”<sup>23</sup>.

No fim do século XVI, os desbravadores originários das vilas de São Paulo se destacaram como experientes sertanistas, pois possuíam uma específica arte da guerra, mais precisamente a guerra contra os “*bárbaros*” e escravos negros dos quilombos, se destacando, ainda, no desbravamento dos sertões em busca de pedras e metais preciosos, tendo em vista que possuíam um perfil perfeitamente adaptável às condições climáticas do semiárido sertanejo. Dessa forma, os bandeiristas paulistas adentram os *sertões do norte*, muitas vezes, servindo a governos locais, principalmente nos momentos em que não se conseguia combater com eficácia os indígenas, tornando assim, o trabalho desses sertanistas, a solução necessária. Para Pires, essa notoriedade:

---

<sup>23</sup> Carta para amara da Vila de São Paulo sobre o Terço que tem levantado Mestre de Campo Manuel Alvaris de Moraes Navarro. DH. Vol. 11 p. 254-257.

*Está ligada às condições econômicas da Capitania de São Vicente, centro irradiador do bandeirismo. Sendo uma das Capitanias mais pobres da época, os seus moradores sobreviviam, basicamente da caça ao índio, que se constituía em 'um remédio para sua pobreza'. Essa experiência adquirida na terra natal e transportada para os sertões nordestinos causou uma modificação no rumo da guerra, favorecendo os colonizadores após o ingresso dos paulistas (PIRES, 1990, p. 65).*

O terço dos paulistas era formado basicamente por indígenas, aliados ou aldeados. No caso do Terço do Mestre de Campo Manoel Alvares de Moraes Navarro, paulista responsável pela guerra contra os bárbaros no Rio Grande, houve a necessidade, em 1697, do governador geral, João de Lencastro, enviar carta à Câmara de São Paulo pedindo o envio de indígenas para:

*(...) a conquista que Sua Magestade manda fazer aos Bárbaros da Capitania do Rio Grande, é necessário, que Vossas Mercês das Aldeias de sua administração mandem escolher 100 Índios dos mais guerreiros, e mais bem armados; os quaes se hão de entregar ao Mestre de Campo Manuel Alvares de Moraes Navarro, que por ordem de Sua Magestade, vae a levantar um Terço a essa Villa: e Vossas Mercês lhe mandarão entregar os ditos índios com toda a segurança, para que lhe não fujam, até se embarcar: e nisto farão Vossas Mercês muito particular serviço a Sua Magestade, e eu terei mais, que agradecer-lhes. Deus guarde a Vossas Mercês. Bahia e Outubro 18 de 1697.<sup>24</sup>*

Por colocar grande expectativa no sucesso das campanhas paulistas, o governo português os apoiou significativamente, chegando, por exemplo, a ordenar que a Capitania do Rio de Janeiro fornecesse “*as embarcações, que forem precisas: fazendo lhe tomar pelo seu dinheiro todos os mantimentos necessários para a viagem: e para tudo o mais de que necessitar para ella, tirar Vossa Mercê todo o favor, e ajuda que se lhe pedir*”<sup>25</sup>. Além disso, um dos grandes atrativos para os paulistas era a promessa de receberem, como remuneração pelos serviços prestados, títulos, honrarias, largas porções de terras em sesmarias, além de patentes e nomeação de cargos de governança das capitanias. Em carta à Câmara de São Paulo, sobre o terço dos paulistas que seguia para o Rio Grande, o governador-geral, João de Lencastro, constata que “*o socego, que hoje logra esta Bahia, se deve unicamente ao valor dos sujeitos, que de São Paulo,*

---

<sup>24</sup> Carta para a Camara de São Paulo dar cem índios ao Mestre de Campo Manuel Alvaris de Moraes Navarro DH. Vol. 11, p. 261-262

<sup>25</sup> Carta para o Capitão-mor da Capitania de São Vicente dar toda ajuda,e favor do Mestre de Campo Manuel Alvares de Moraes Navarro. DH. Vol. 11 p. 260-26.

vieram a conquistar os Bárbaros, que por espaço de tantos anos, Infestaram estes Sertões”<sup>26</sup>, e deixa claro que:

*pela natural inclinação, que me devem os Paulistas, grangeada, pelo seu muito valor, e que promptamente hão de ser socorridos. e fardados os que vierem neste Terço, e a quem hei de dar de Sesmaria, todas as terras, que no Rio Grande conquistarem, não só por Sua Magestade assim m'o encom meu dar, senão por ser eu empenhado a que todos fiquem satisfeitos, como primeiro instrumento cie virem fazer este tão particular Serviço de Sua Magestade. Deus guarde a Vossas Mercês. Bahia e Outubro 10 de 1607<sup>27</sup>.*

Conforme Horácio de Almeida (1978, p.55), a presença dos bandeiristas paulistas no sertão de Piranhas e Piancó se fez sentir com a chegada do mestre de campo, Domingos Jorge Velho, em maio de 1688, vindo das margens do São Francisco, onde estava organizada a sua tropa para combater o quilombo de Palmares. O paulista chegou à região no momento em que a “Guerra dos Bárbaros” assolava os sertões, espalhados pelo Rio Grande, Parahyba, Ceará e Pernambuco, para combater, juntamente com Constantino de Oliveira Ledo, as revoltas dos povos indígenas. De acordo com o autor, nessas zonas de conflito se estabeleceram três acampamentos militares, foram eles “o do Açú, sob o comando de Manoel Soares de Abreu; o das Piranhas, sob o comando de Antonio de Albuquerque; e o de Domingos Jorge Velho, também nas Piranhas” (ver **figura 07**). A efetiva presença de Domingos Jorge Velho nessa região favoreceu a sua contribuição durante os combates contra o gentio, fazendo com que o paulista gozasse da fama de primeiro homem branco a instalar fazendas de gado no sertão da Capitania da Parahyba.

A constatação de Horácio de Almeida tem sua comprovação em documentos encontrados no acervo cartorial da cidade de Pombal-PB, em cujos livros de notas, além da confirmação da presença de bandeirantes paulistas no sertão de Piranhas e Piancó, encontramos relatos de quão devastadoras eram as batalhas desses sertanistas contra os povos indígenas; chegando a matar, em um só combate, mil e quinhentos índios, como demonstrado no documento abaixo:

*Os combatentes.....o gentio dos tapuios janduis...naquela serra rajada onde abelhas deste tipo predominam e fazem mel...na qual chegou ele dito Domingos Georges Velho aos vinte e seis e ate 30 ai*

---

<sup>26</sup> Carta para a Câmara da Vila de São Paulo sobre o Terço que tem levantado o Mestre de Campo Manuel Alvres de Moraes Navarro. DH. Vol 11 p. 254-257.

<sup>27</sup> *Idem*

*permaneceu combatendo aqueles bárbaros do mês de outubro [de] 1689.....do grande Combate do dia vinte e oito do mês de outubro do dito mês as tropas de Domingos Georges Velho teve de vitória mil e quinhentos tapuios mortos e trezentos presos tento morrido das tropas 30 homens além d' outro (...)*<sup>28</sup>

No entanto, não só os paulistas obtiveram destaque nas empreitadas contra os *tapuias* no sertão. Após a guerra holandesa (1630-1654), foram criados terços auxiliares que deram significativas contribuições às expedições de conquista dos sertões do Norte. Dentre eles, estavam os índios de Felipe Camarão e os negros de Henrique Dias (PUNTONI, 2002, p. 186).

Ao tratar das tropas indígenas, Kalina Silva (2010, p. 144) nos mostra que a utilização desse tipo de mão-de-obra, recrutada pela Coroa portuguesa para fins militares, foi uma constante durante a *guerra dos bárbaros*, assim como, desde o início da colonização. Foi o caso, por exemplo, do pardo Carlos da Cunha que, segundo a autora, teve ativa participação nas entradas para os sertões, sendo por 14 anos, soldado em Pernambuco e combatente em Palmares. Em 1688 foi “*nomeado capitão de uma tropa que partia para o sertão das Piranhas*”. (2010, p. 147) Esses personagens eram recrutados para muitos fins: acompanhar as expedições locais, fazer partes das tropas regulares em conflitos de grandes distâncias e, acompanharem os paulistas, aumentando cada vez mais o seu contingente. Os “*flecheiros*” foram ainda utilizados como estratégia da coroa, sendo que “*a principal delas foi a prática de deslocamento de aldeias inteiras para locais de conflito, tornando-as barreiras vivas, ou muros do sertão contra os bárbaros*”. Ainda para a autora:

*mesmo que o discurso da coroa apontasse a vitória sobre os bárbaros como efeito paulista, o sucesso no Recôncavo, no Açu e em Palmares se deveu em grande parte à estratégia de utilização da mão de obra bélica indígena. Uma política que direcionou de fato, quase toda a política estatal desenvolvida no sertão durante a guerra dos bárbaros.* (KALINA SILVA, 2010, p. 153)

### *Características dos povos indígenas do sertão*

Diferente do que ocorreu no litoral, onde os portugueses se deparam com a nação Tupi, nos sertões das Capitanias do Norte, os conquistadores tiveram contato com

---

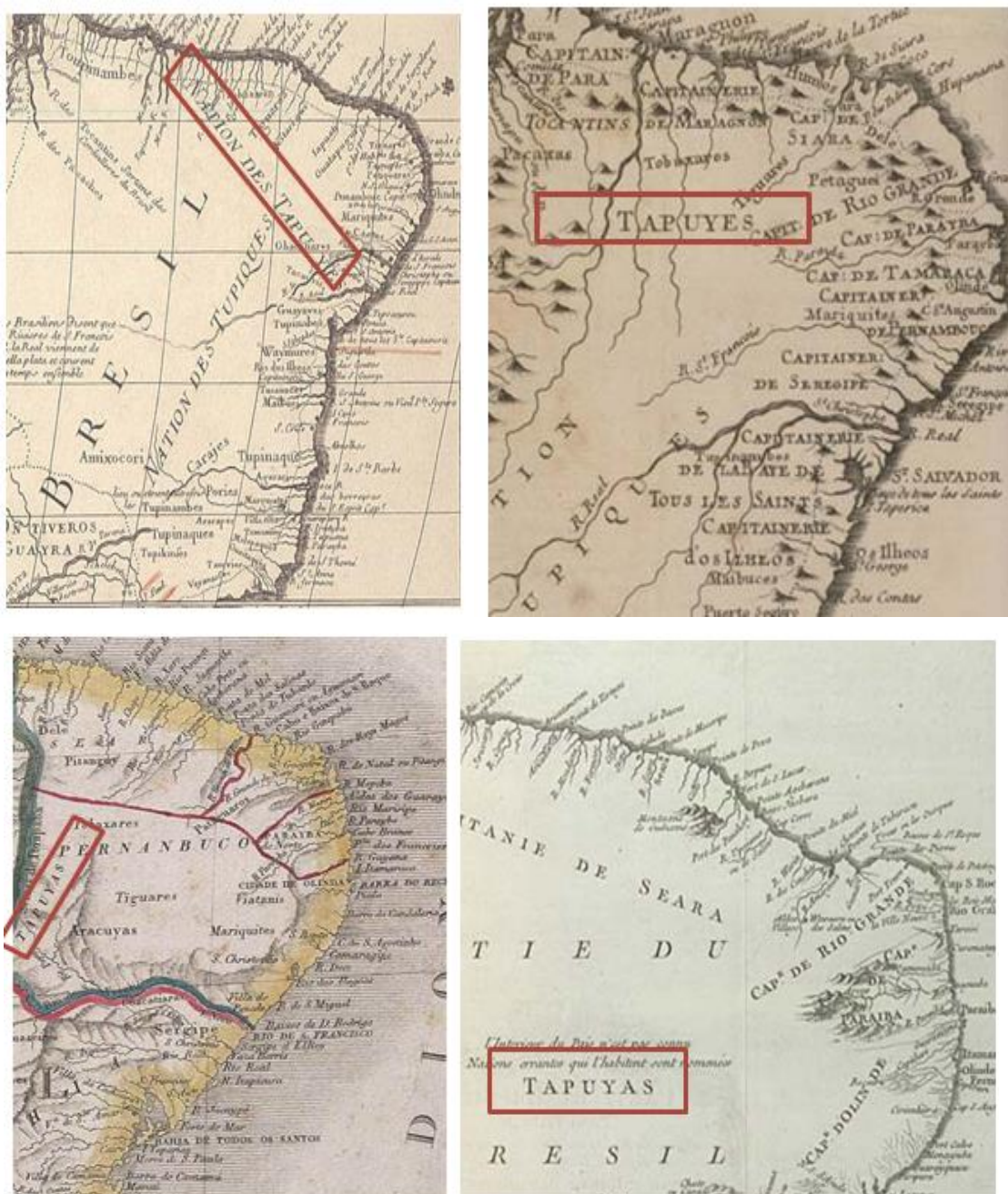
<sup>28</sup> Fragmento retirado do 1º Livro de Notas do cartório de Pombal-PB datado de 1712-1719. (MACÊDO *apud* MEDEIROS FILHO)

povos de características distintas dos povos encontrados na costa. Nos sertões, predominava a nação genericamente conhecida como *Tapuia*. De acordo com a antropóloga Cristina Pompa (2003), o termo “*Tapuia*” é de uma categoria colonial, historicamente construído, e não um etnônimo. Apontado, deste Gândavo, em oposição aos povos Tupis que habitam a costa litorânea e, eram considerados povos de cultura homogênea, os “*Tapuias*”, povos do sertão, ficaram conhecidos pela extrema diversidade cultural e linguística, pois cada nação falava sua língua particular. Além disso, seu significado também está associado à barbárie. Dessa forma, segundo Pompa, o elemento geográfico também é responsável pela distinção entre Tupi\Tapuia. Falando sobre a origem dos *Tapuias* no sertão, Pires nos mostra que:

*Muitos eram provenientes do litoral e tinham emigrado para o interior como forma de fugir da exploração imposta pelos colonos da região açucareira ou mesmo por terem sido expulsos por outras tribos indígenas, como foi o caso dos Karir [...] Outras, porém, encontravam-se no sertão desde o início da colonização. Por estarem mais distante desta zona, local da principal atividade econômica da época, permaneceram, praticamente durante todo o primeiro século de colonização, sem contato com o colonizador. (PIRES, 1990, p. 56)*

Durante o período colonial, o sertão foi entendido no imaginário social da época a partir de registros simbólicos; foi construído culturalmente naquele contexto. Um desses registros, relatado principalmente pelos cronistas contemporâneos a esse período, foi à associação do índio *Tapuia* a um espaço, o sertão. Como aponta Guedes (2006), a associação dos *Tapuias* ao sertão, pode ser claramente percebida na cartografia da época, que representa as regiões interioranas pelo termo de “*Tapuia*” ou nação dos “*Tapuias*” ao invés de sertão, como exemplificado nas **figuras 08** abaixo.

**Figura 08** – Representação simbólica do sertão



Cartografia diversa sobre o Brasil no século XVIII, referente aos mapas portugueses, holandeses, franceses e ingleses. Fonte: Coleta feita no acervo de cartografia do Brasil nas Coleções da Biblioteca Nacional, disponível em: <http://purl.pt/103/1/catalogo-digital/cronologia.html>. Destaque MORAES, 2012.

Para Puntoni (2002) termo “*Tapuia*”, antes de ser apropriado pelo colonizador, foi uma categoria indígena estabelecida pelos povos Tupi. Baseado nos cronistas do período colonial, o autor mostra que o termo “*Tapuia*” é uma palavra que faz parte da língua Tupi e, que para esses povos, provavelmente, tinha o significado de barbárie, já que se contrapunham em muitos aspectos. Conforme Guedes, que analisa o papel dos

povos indígenas na ocupação do sertão de Piranhas, “*essa categoria se configurou, do ponto de vista cultural e político, no discurso colonial e historiográfico, como uma forma de representar ao mesmo tempo a alteridade em relação a esses índios*”. (2006, p. 58)

Essa heterogeneidade dos povos *Tapuias* em relação aos Tupis, de acordo com Puntoni (2002), acarretou dificuldades no processo de catequização e formação de aldeamentos missionários no sertão. Segundo o autor, desde a formação dos primeiros aldeamentos na costa, os jesuítas estabeleceram o uso da língua dos naturais, objetivando facilitar o processo de conversão dos povos indígenas, afinal, era necessário que os missionários conhecessem as línguas e os costumes para desenvolver estratégias de catequização. Nesse sentido, os jesuítas estudaram e adotaram o Tupi, ou *língua geral*, como forma de garantir a comunicação e o desenvolvimento do projeto missionário. A consequência disso foi que os jesuítas passaram a desconsiderar as outras línguas, e segundo Puntoni, “*a polaridade Tupi\Tapuia já queria, também, mostrar o destino que a colonização e a catequese haviam estabelecido para os grupos indígenas: ou tornarem-se escravos ou cristãos aldeados*”. (2002, p. 64-65)

No entanto, essas dificuldades não impossibilitaram a formação de aldeamentos nos sertões das Capitanias do Norte. Para os missionários, isso significou o alargamento das fronteiras da catequização e um incentivo à formação de aldeamentos dos povos indígenas nos sertões, que se desenvolveram acompanhando os caminhos da pecuária. Medeiros (2000), ao elaborar um quadro com todas as aldeias do Norte do Estado do Brasil que estavam sujeitas ao Bispado de Pernambuco, no ano de 1746, demonstra que na região de Piranhas e Piancó, existiram quatro aldeamentos indígenas, como demonstrado no quadro abaixo.

**Tabela 01-** Aldeias indígenas no sertão de Piranhas e Piancó

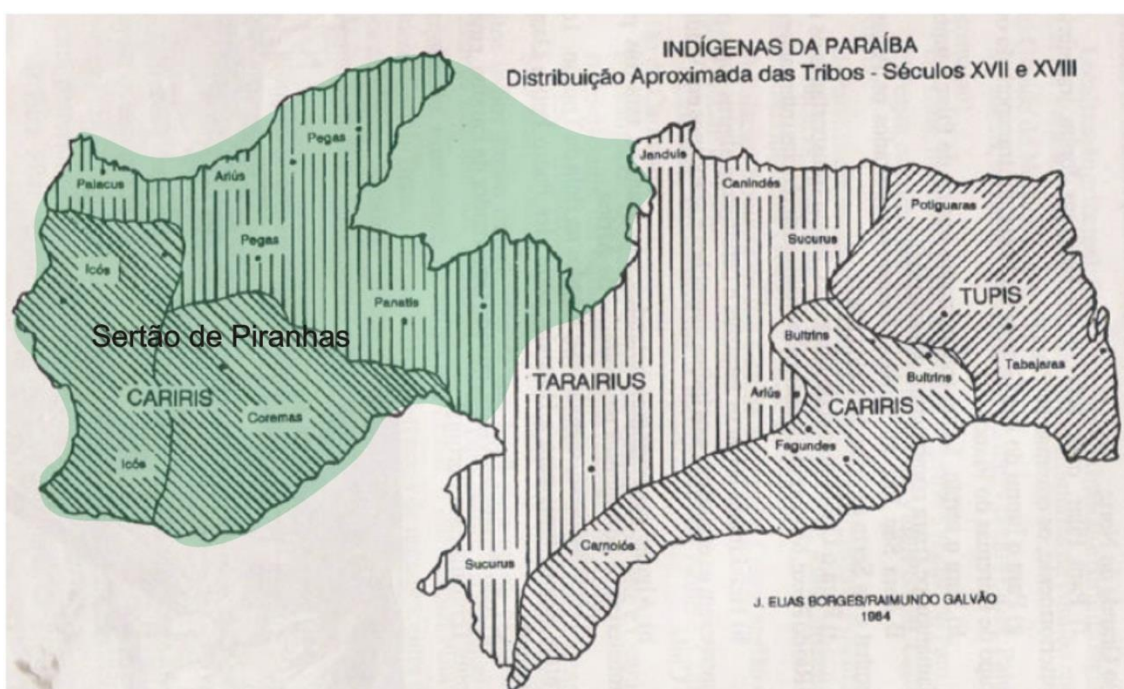
Religião	Aldeia	Missionário	Povos
Piancó	Panati	Religioso S. Teresa	Tapuia
Piancó	Corema	Jesuíta	Tapuia
Piranhas	Pega	Sem missionário	Tapuia

Rio do Peixe	Icó Pequeno	Sem missionário	Tapuia
--------------	-------------	-----------------	--------

Fonte: Medeiros (2000, p.165).

Abaixo segue um mapa etnográfico com a classificação e localização dos povos indígenas de todo território paraibano, elaborado por José Elias Borges (1993), com destaque para os povos indígenas que habitavam o sertão da Capitania da Parahyba.

**Figura 09** – Nações indígenas na Parahyba nos séculos XVII e XVIII.



Fonte: BORGES, (1993). Modificação: MORAES, 2012.

Ainda sobre a formação de aldeamentos, Medeiros (2000, p. 145) caracteriza as etapas de catequização dos povos indígenas em três momentos, são eles: redução, “processo através do qual os povos indígenas aceitam viver em contato com os portugueses sob a vassalagem ao rei de Portugal”; descimento, que significa “o deslocamento desses povos do sertão para o litoral para viverem próximos aos núcleos de povoação dos portugueses”; e aldeamento, que significa a “localização destes povos nas aldeias”. Com o alvará de 26 de julho de 1596, o rei determina que os jesuítas sejam os responsáveis pelo descimento.

Para Gonçalves (2007), a legislação portuguesa relativa aos povos indígenas, que na prática representavam as missões, descimentos e aldeamentos, tinha por grande objetivo “*fazer do índio um sedentário*”, facilitando assim, o seu processo de catequização, e ao mesmo tempo, atendendo, a necessidade de mão-de-obra dos colonos. Para a autora, a paz com os povos indígenas era a forma de garantir o desenvolvimento econômico da colônia:

*Ou seja, o que estava em jogo era mais do que simplesmente a conquista militar, tratava-se de organizar aquela sociedade, a colonial, conforme o modelo europeu. Vencidos e submetidos pelos conquistadores brancos, na luta pela defesa de seu mundo e de seu modo de vida, os índios teriam, ainda, que se adequar a esse padrão de organização social que lhes era absolutamente desconhecido. Instrumento para a realização desse objeto, os aldeamentos jesuíticos vinham coroar a execução do projeto colonial. (GONÇALVES, 2007, p. 114).*

Apesar de muitas vezes subordinados, encontramos referências de povos que resistiam ao domínio colonial. No caso do sertão de Piranhas e Piancó, verificamos a existência de um documento no AHU, datado de 25 de janeiro de 1752, em que o ouvidor geral da Parahyba, José Ferreira Gil, no momento de sua passagem por essa região para correição no Piancó, afirma ter encontrado *Tapuias* da nação Panati quase levantados por não aceitarem ir para onde a junta das missões determinava. As missões decidiram pela “*redução*” desses povos, por eles terem matado “*quase todo o gado das fazendas deste distrito*”<sup>29</sup>, além disso, as terras estavam despovoadas de missionários que tinham receio dos *Tapuias* soltos pelos matos. Os Panati foram transferidos para terras localizadas na travessia do Pajahú.

Além dessas manifestações dos povos indígenas, também encontramos casos que envolviam conflitos, entre a nação Coremas e os moradores do sertão pela posse das terras. Foi o que ocorreu em 1733, quando, por sentença, os moradores do Piranhas e Piancó conseguiram transferir “*os Tapuyas da Nasção Coremas (...) para o lugar do Riacho do Aguiar por serem terras de matas que produzem mandiocas misto de outras plantas aonde mais commodamente podiao viver*”. No entanto, os mesmos *Tapuias*, depois de “*tomado posse o largarão e tornarão a E abitar o primeiro de onde tinham saEido, contenuando nos disturbios e danos que causarão ao supicante matando os*

---

<sup>29</sup>AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 16, D. 1321.

*seus gados e destruindo lHe as suas roças*”<sup>30</sup>. Tendo em vista essa disputas, o rei cobra parecer ao governador da Capitania da Parahyba sobre a execução da sentença.

A resposta data do ano de 1736, quando o capitão mor da Parahyba expede parecer sobre o pedido dos moradores de Piancó, solicitando a mudança dos tapuias Coremas do sítio do Boqueirão para o Riacho Aguiar. O Parecer do Capitão é contra a transferência e a favor da nação Coremas, se mostrando “*não contento os moradores do sertão em tirarem a liberdade*” já que seria “*injusto titullo com que lhes tirarão a liberdade depois delles passarem a espada a seus pais, e parentes debaixo da obra fe com que forão chamados*”, além disso, essa “*gente miserável não sabe requerer sua justiça, nem tendo nestas partes recuso de ministro nem missão que poSa defendello da tirania que padecem*”<sup>31</sup>. O capitão mor, Pedro Monteiro de Macedo, ainda a respeito da necessidade dos indígenas viverem soltos, esclarece a sua posição contrária à transferência dos indígenas para as terras do Riacho do Aguiar:

*He sem duvida que os índios fazem grande danos aos gaDos matando mui[tos] para comer, porem a neceSidade em que os põem os naturais, precisa a maior exceso, por que esta gente estava acostumada a viver, como elles dizem de corço andando continuamen[te] pellos matos a buscar o mel, que produzem as abelhas em gran[de] quantidade nos trancos das arvores, e debaixo da terra, frutas, todo o gênero da cassa, não perdoando a imundidiSse alguma, e p[ara] sua vivenda necessitão de que as terras tenham a comodidade referida, o que nada achavão no Riacho de Aguiar, que suposto se os firme ser boa para plantas, enquanto estas não produzem, dando de fora dando parecer, não tendo o que comer, por que lhes falta a caSsa, mel e frutas, e como no sitio em que se achão de prezente lhes impedem as suas caSsas, e ainda operem roSsas nas mesmas terras que lhe deu o procurador da torre como consta das suas mesmas petições, e ainda o tirar pedra para fazer igreja, forsozamen[te] há de cometer grande excessos, enquanto se não reduzirem a forma de viver como homens(...)*<sup>32</sup>

Além dos numerosos conflitos e resistências, Puntoni (2002) nos mostra que negociações e alianças também foram feitas entre povos indígenas e os conquistadores, uma vez que tais povos, não estavam apenas do lado oposto à ocupação. Dessa forma, “*alguns grupos indígenas que, feitas as contas, preferiam alinhar-se aos colonizadores*”, e mais uma vez recuperando o pensamento de Caio Prado Jr, mostra que os povos indígenas também atuaram “*como elemento participativo da colonização*”

---

<sup>30</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 8 D. 707.

<sup>31</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 10, D. 798

<sup>32</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 10, D. 798

portuguesa (2002, p. 46). Essas alianças lhes garantiram um pouco mais de sobrevivência étnica.

Esses acordos podem ser percebidos em carta expedida pelo Governador Geral do Estado do Brasil, João de Lencastre ao Capitão-Mor de Piranhas e Piancó, Teodósio de Oliveira Ledo, em 31 de maio de 1695. A referida carta foi enviada em resposta à solicitação do dito capitão, que requeria o envio de 30 espingardas para armar a aldeia indígena com a qual tinha feito alianças. O Governador Geral demonstra satisfação com o “*bom sucesso*” nas empreitadas do referido capitão e por ele ter “*agregado essa Aldeia, e esteja tão satisfeito da fidelidade dessa nação, que me peça 30, ou 40 espingardas para armal-a*”. João de Lencastre mandou que o Provedor da Fazenda Real passasse ordem para remeter as 30 espingardas que seriam enviadas na primeira “*sumaca*” que saiu da Bahia em direção ao Recife<sup>33</sup>.

Além de pedidos de armamentos, são constantes as solicitações de mantimentos para as duas aldeias aliadas, chamadas “*Careris de Caboclos*”. Foi o que ocorreu em 02 de novembro de 1696 quando, mais uma vez, João de Lencastre expede carta, desta vez aos oficiais da Câmara da Parahyba, autorizando o envio de mantimentos, dentre eles, farinha. Assim remete ao Capitão-Mor, Teodósio de Oliveira Ledo, pela “*victoria dos Barbaros e necessitar deste socorro*”.<sup>34</sup> Podemos constatar, dessa forma, que além das guerras de extermínio e a formação de aldeamentos religiosos, no sertão de Piranhas e Piancó, os portugueses conseguiram inserir os povos indígenas na dinâmica social e política lusitana e, além disso, ao se inserirem na órbita do Império, esses povos acabaram criando, de acordo com seus próprios interesses, campos de negociações e sociabilidades.

Para Guedes (2006), alguns dos povos indígenas que ocupavam o sertão da capitania da Parahyba, conseguiram compreender o novo direcionamento que a sociedade colonial estava tomando, atuando, dessa forma, como agentes que garantiam a própria sobrevivência cultural e física.

*Estes exemplos denotam que a colonização do sertão fomentou uma nova “territorialização” para os índios. A partir da reestruturação das suas formas culturais, as sociedades indígenas do sertão tiveram que formular uma nova identidade para se inserirem num contexto colonial cada vez mais envolvente. Esta nova “territorialização”*

---

<sup>33</sup> Carta que se escreveu a Governador geral do Brasil, João de Lencastre, a Teodósio de Oliveira Ledo sobre a situação da aldeia de Piranhas. DH, vol. 38, p. 341-342.

<sup>34</sup> Carta que se escreveu a Governador geral do Brasil, João de Lencastre, aos oficiais da câmara da Parahyba sobre o envio de farinha as Piranhas. DH, vol. 38, p. 410-411.

*passava pelo aldeamento, bem como pela possibilidade dos índios se tornarem sesmeiros. (GUEDES, 2006, p. 129)*

Ainda tratando a respeito da adequação dos povos indígenas à nova ordem colonial, dialogamos com o trabalho de Lício Costa (2005), que vem tratar sobre as alianças entre esses povos e os portugueses na conquista do interior. Nesse sentido, o autor nos assinala outras alianças feitas entre os povos indígenas e o Capitão-Mor, Teodósio de Oliveira Ledo, apontando importante documento que trata das pazes que fez o referido capitão com um grupo de índios da nação Coremas. De acordo com o documento citado pelo autor:

*“(...) com o favor de Deus cheguei com tudo a salvo e em paz a este Arraial do Pau Ferrado nos primeiros de abril e dali a nove dias de minha chegada me veio um aviso do meu gentio, que distante do arraial três léguas estavam em como com eles se haviam encontrado trinta ou quarenta tapuias brabos, que vinham em busca de paz e que em todo caso os socorresse pelo receio que tinham de que lhe sucedesse algum dano, o que fiz logo (...) eram de uma aldeia chamada Corema a pedir-me paz dizendo que queriam ser leais a El Rei meu Senhor; eu lhes concedi com ditame de procederem contra os nossos inimigos e com obrigação de conduzirem o seu mulherio para o arraial debaixo das armas; (...) e ao romper do dia dei sobre ele, com toda a disposição possível tendo-me ele o encontro com valor, porém quis Deus que desse Vossa Senhoria o quanto de alcançar a vitória durando a peleja até às 9 horas do dia, e ela acabada se acharam da parte do inimigo trinta e dois mortos e setenta e duas presas e muita quantidade de feridos e da nossa parte não perigou nenhum e só me feriram seis homens; e das presas mandei matar muitas por serem incapazes (...) em uma quinta-feira venceu Vossa Senhoria duas batalhas, esta de presente referida e as pazes que aqui se confirmaram pelo inimizar com as mais nações; e hoje não lhe ficam lugar a buscarem por amigos mais que aos brancos (...)”<sup>35</sup>*

Ao acompanhar as trajetórias de alguns povos indígenas no sertão da Capitania da Parahyba durante o século XVIII, Medeiros (2009) nos diz que, além das pazes feitas com os portugueses, os povos indígenas também conseguiam, junto ao governador, doação de terras para que “*nelas possam situar sua aldeia*”. De acordo com o autor, “*essas doações de terras mostram que alguns povos indígenas aproveitaram as brechas oferecidas pela coroa portuguesa e conquistaram um espaço dentro da nova ordem estabelecida, mesmo que de forma subalterna*”, conferindo, assim, a esses povos “*um pouco mais de sobrevivência étnica*” (2009, p. 118). Dessa forma, percebemos que, ao contrário de apenas vítimas passivas, sujeitas à dominação, com a implementação da

---

<sup>35</sup>Carta do capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo ao governador da Paraíba Manoel Soares de Albergaria, de 06 de agosto de 1698 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 3, D. 226). *Apud* COSTA, 2005, p 84.

nova ordem colonial, alguns dos povos indígenas situados no sertão da Capitania da Parahyba, conseguiram reconfigurar seus modos de vida, passando, a fazer parte de uma nova hierarquização social e de poder. A política de doação de sesmarias a esses povos, que apontaremos mais adiante, mostra-nos como os indígenas conseguiram absorver valores típicos do Antigo Regime como honra e mercê.

Além disso, Medeiros ainda nos mostra que os povos indígenas que habitavam o sertão da capitania da Parahyba possuíam características particulares como “*sua mobilidade, seu reduzido número de índios nas aldeias, a constante falta de missionários em comparação com as aldeias do litoral*”. Tais peculiaridades, durante o processo de transformação das aldeias em vilas, fez com que parte desses índios fosse mobilizada para aldeias maiores, proporcionando a junção de várias delas e a manutenção de apenas alguns povoados indígenas no sertão. (MEDEIROS, 2009, p. 121).

#### *Formação de aldeamentos no sertão de Piranhas e Piancó*

A decisão da coroa portuguesa, de dar aos jesuítas alguns privilégios de controle sobre os povos indígenas, dentre eles, o domínio sobre a mão de obra desses povos, levou a muitos conflitos no período colonial, principalmente entre os responsáveis pelas aldeias e colonizadores. Esses conflitos, que surgiram simultaneamente à Guerra dos Bárbaros, “*giraram em torno de duas questões básicas: o controle da mão-de-indígena e o interesse pelas suas terras*”. (MEDEIROS, 2000, p. 155). De um lado estavam os colonos, ansiosos por transformar os indígenas em mão-de-obra escrava, do outro estavam às missões, rejeitando absolutamente essa ideia, acreditavam que a catequese e a conversão eram os únicos meios de conversão desses povos ao cristianismo. (GONÇALVES, 2007, p. 119)

Além de disputas pela mão de obra indígena, já apontada por Medeiros (2000), Pires (1990) nos mostra que no interior da Guerra dos Bárbaros surgiram contradições internas que se evidenciam através meio das diferentes formas de atuação dos agentes colonizadores. A autora divide esses conflitos em três tipos: entre colonos e missionários, que girava em torno da escravização do indígena; entre os sesmeiros, paulistas, capitães-mores e mestre de campo, que desenvolveram disputas pela poder local e pela posse das terras; entre moradores, que haviam participado ativamente na

guerra contra os “*bárbaros*”, e sesmeiros. Se referindo ao conflito entre colonos e religiosos, que tinha como principal questão as diferentes concepções do papel do indígena na sociedade colonial, a autora mostra que:

*Para os primeiros, a melhor forma de se impor o regime escravista colonial aos índios seria através do cativo, enquanto os últimos acreditavam que seria a partir da aculturação e da catequese que promoveriam ‘a criação de um campesinato indígena capaz de transformar-se em um proletariado agrícola’ (PIRES, 1990, p. 92).*

De acordo com Puntoni, é preciso estar atento para perceber que a dualidade da Coroa, ora atendendo aos interesses dos missionários, ora aos dos colonos, não configurava propriamente uma oscilação, uma vez que a sua política “*procurava regulamentar e legitimar a escravidão de povos situados no Império*”, além do mais, a “*atuação dos missionários somava-se a iniciativa de conquista e extermínio de grupos indígenas considerados ‘bravios’ ou irredutíveis*”. Ou seja, os missionários desempenhavam o papel de transformar os povos indígenas em trabalhadores úteis ao desenvolvimento econômico da sociedade colonial (2002, p. 59).

Fosse como aliados servindo como mão-de-obra para colonizadores, ou deslocados para outros lugares por meio das missões, logo os povos indígenas passaram por uma enorme desestruturação cultural, ficando a serviço do conquistador. O processo de descimento, prática que deslocava os indígenas do sertão para o litoral, foi responsável por alterar a cultura desses povos, provocando a reorganização social e do trabalho. Além disso, nas novas aldeias, os povos indígenas iam perdendo, pouco a pouco, o seu antigo modo de vida, na medida em que incorporavam novos valores, agora voltados para a disciplina cristã, “*já que não conseguiam mais dar conta do seu mundo que estava se tornando ‘outro’*” (POMPA, 2003, p. 4). Para Pompa, essa prática é uma questão que evidencia o quanto o “*ser Tapuia*” foi mudado e não apenas aniquilado pelo “*ser português*” e pelo “*ser missionário*”, no decorrer do contato e da catequização (2003, p. 4).

Neste sentido, se para os povos indígenas o significado da conquista dos sertões do Norte do Estado do Brasil foi a total perda de seus territórios e a desagregação social e cultural, para os portugueses, os povos indígenas, quando aliados, foram os responsáveis por garantir a margem de povoamento necessária para o estabelecimento da ocupação nos novos territórios. Dessa forma:

*O papel de povoador, destinado ao indígena, desempenha uma função estratégica na construção do domínio colonial. Os autóctones eram os únicos capazes de dar o conhecimento da terra e contribuir para as tropas com os homens necessários às diversas guerras e escaramuças travadas entre colonizadores e tribos que se manifestavam hostis, e entre colonizadores de diversas nações (PUNTONI, 2002, p. 50).*

Luiz Felipe de Alencastro (2000, p. 122), falando a esse respeito, mostra-nos que a coroa portuguesa, ao estar atenta à presença militar na América, procurou preservar a paz com os índios fazendo “*pactos com tribos do litoral para barrar a ofensiva dos indígenas hostis do interior, por um lado, e proteger os portos contra os corsários europeus, por outro lado*”, reforçando, assim, a necessidade e importância dessa aliança com tais povos para a defesa do território.

Além da função estratégica apontada acima, em que os indígenas desempenharam função de “*barreiras no sertão*”, Medeiros (2000), ao afirmar sobre a importância dos povos indígenas no processo de colonização do Brasil, mostra-nos que existia ainda interesse de cunho econômico, político e cultural, por parte da Coroa portuguesa, ao atrair os indígenas para os núcleos de povoação.

*Do ponto de vista econômico, havia o interesse no aproveitamento de mão-de-obra indígena e, posteriormente, com seu aldeamento, a liberação de terras para ocupação pelos colonos. [...] Do ponto de vista cultural, a concentração numa área restrita facilitava a atuação dos agentes colonizadores na incorporação do sistema colonial. Neste processo, a atuação da Igreja Católica, através da ação missionária, foi fundamental. (MEDEIROS, 2000, p. 145)*

Destacando o importante papel dos terços formados apenas por índios, no momento do combate aos quilombos, a estrangeiros e até povos inimigos, Medeiros (2000) ainda nos mostra que a historiografia não vem dando a devida importância ao papel fundamental desempenhado pelos índios desde os primórdios da colonização.

Para o autor:

*É intrigante perceber que até agora não se tenha dado o devido peso que a política de alianças e guerras entre povos indígenas e a coroa portuguesa teve no sucesso da conquista da região que hoje chamamos de Brasil. Sem o apoio dos povos indígenas aliados contras os inimigos interno e externos, principalmente nos séculos iniciais da colonização, a coroa portuguesa não teria conseguido manter os seus domínios no continente americano. (MEDEIROS, 2000, p. 12)*

Vamos agora adentrar nas questões que versam sobre o estabelecimento dos colonos nas terras recém-conquistadas, tendo como principal eixo de análise as doações de terras em sesmarias.

### 2.3. Sesmarias: “a mercê da terra” no sertão

Como vimos, durante fins do século XVII e início do XVIII, os territórios do sertão da Capitania da Parahyba ficaram integrados ao Império português, fazendo parte de um dos principais eventos desse período: as entradas e conquistas de amplas regiões dos *sertões do norte*, atual nordeste brasileiro. Também mostramos que esse processo se deu mediante a guerra contra os povos indígenas e através do estabelecimento de fazendas e currais de gado que se constituíram ao longo das ribeiras. Na capitania da Parahyba. A ribeira de Piranhas foi o principal ponto de apoio para aqueles que se aventuraram a adentrarem o sertão.

Além do desenvolvimento da pecuária, existia, ainda, outra condição indispensável para o efetivo povoamento e o desenvolvimento econômico da região: a doação de terras em sesmarias. Somente a partir desse movimento, os colonos puderam ocupar e se estabelecer no sertão.

O sistema de distribuição de terras constituiu-se uma prática que tem suas origens em Portugal nos séculos IV e XV, no período de reconquista. Tratava-se do sistema de mercês e privilégios concedidos pela Coroa como recompensa àqueles que lhes tivessem prestado serviço no momento da guerra contra os mouros.

Na colônia, o sistema de sesmarias diferenciava-se da metrópole, a começar pela motivação de sua criação. No primeiro caso, o interesse era fundamentalmente conquistar, povoar e fazer produzir territórios desapropriados. Em Portugal, a lei de sesmaria data de 1375, reinado de D. Fernando, sendo criada em consequência das conjunturas econômicas pela qual passava o reino- crise de alimentos e carência de mão de obra - também foi uma forma de impedir que os camponeses abandonassem os campos pelos centros urbanos (SILVA, 2010, p. 46). Tinha, ainda, por objetivo, “colocar em produção todas as terras agricultáveis, tendo em vista em diminuir a importação de grãos, sobretudo trigo”. E, com a implementação do sistema de

sesmarias no Brasil, o sesmeiro, que em Portugal designava “*fiscal da terra*”, na colônia representou aquele que recebia a terra (VAINFAS, 2001, p. 529).

A distribuição de terras em sesmarias foi instituída, no Brasil, por D. João III, no momento da criação das capitânicas hereditárias, através dos forais, “*que incumbiam os donatários e seus sucessores de repartirem as terras com os moradores pelo regime de sesmaria, isentas de foro, mas pagando dízimo sobre sua produção à Ordem de Cristo*” (VAINFAS, 2001, p. 530). De acordo com o *Dicionário do Brasil colonial*, a primeira data de terra foi concedida a Duarte Coelho, donatário da capitania de Pernambuco, em 24 de setembro de 1534. Já em 1548, com a criação do Governo Geral, a distribuição das terras passou a ficar sob a responsabilidade dos governadores. Foi a partir dessa prática que a Coroa portuguesa promoveu o povoamento da colônia, ao mesmo tempo em que proporcionava o desenvolvimento comercial e a vassalagem ao Império português.

O principal objetivo da Coroa ao doar sesmarias era fazer com que os territórios incultos ficassem povoados e produtivos. Conforme aponta Ricupero (2009), nos primeiros tempos da implementação desse sistema no Brasil, a distribuição de terras foi feita “*com relativa facilidade e nos mais variados tamanhos, aos dispostos a aproveitá-las*” (2009, p. 119). No entanto, essa facilidade acabou por, na prática, funcionar somente para aqueles que tivessem cabedais necessários para tornar as terras produtivas, com vistas a exportação, e, conseqüentemente, proporcionar o aumento das rendas reais. Neste sentido, o critério básico para a doação das terras era fazê-la produzir em um período de cinco anos, caso contrário, o sesmeiro perderia todo o direito de posse sobre ela. Tudo isso fica explícito na legislação encontrada nas Ordenações Filipinas:

*as pessoas a que assim forem dadas as sesmarias, as não aproveitem ao tempo que lhes foi assinado, ou no tempo que esta Ordenança lhe assinamos, quando expressamente lhes não for assinado, façam logo os Sesmeiros executarem as penas que lhe forem postas, e dêem as terras que não estiverem aproveitadas, a outros que aproveitem* (Ordenações Filipinas *apud* Nogueira, 2010, p. 27)

Além disso, por Carta Régia de 1698, os beneficiados eram obrigados a comprovar a efetiva ocupação das terras recebidas dentro de um prazo de três anos, mediante a assinatura de um documento chamado: “*carta de confirmação de sesmaria*”. De outra forma, as terras eram consideradas devolutas e voltariam a pertencer à Coroa (PORTO, 1965, p. 62).

De acordo com Lígia Osório Silva (1996), na metrópole, o sentido do termo “*devoluto*” era “*devolvido ao senhor original*”, já que a terra não tinha sido devidamente aproveitada. Na colônia, o estrito significado do termo apontava que as terras doadas aos sesmeiros, que não fossem aproveitadas, retornavam à coroa. No entanto, com o tempo percebeu-se que, na colônia, os sesmeiros passaram a empregar o termo “*devoluto*” às terras que nunca haviam sido doadas, sendo posse apenas dos povos indígenas, assim, “*consagrou-se no linguajar oficial e extra-oficial, devoluto como sinônimo de vago*” (SILVA, 1996, p. 39).

Em Carta Régia de 1697 o rei determinava o controle sobre os limites de terras que deveriam ser doadas aos requerentes, sendo estes, três léguas de comprimento e um de largura (ALVEAL, 2002, p. 97). De acordo com Girão, esses limites tiveram que ser estabelecidos, pois, por muito tempo, as terras foram doadas sem qualquer tipo de demarcação pré-estabelecida, neste sentido, a delimitação de limites mínimos e máximos, evitou a doação de grandes extensões a um único sesmeiro. Ainda segundo o autor, “*muitos foram os colonos que, desse modo, reuniram em seu poder número vultoso de sesmarias, representando enormes latifúndios*” (GIRÃO *apud* GOMES, 2009, p. 126).

De acordo com Silva (2010), outra questão envolveu as doações de sesmarias. Esse problema estava relacionado à dificuldade que os beneficiados tinham em encontrar as suas porções de terras e a imprecisão da noção de espaços a demarcar, fazendo com que os sesmeiros se beneficiassem de maiores extensões de terras em relação ao que haviam recebido em mercê. Além disso, a distância administrativa, ou a falta de órgão administrativos nesta primeira etapa de ocupação, não deixava a fiscalização ocorrer com a eficácia devida. Este assunto chegou a chamar atenção da administração portuguesa que, pelo decreto de 10 de dezembro de 1796, aponta os problemas sobre a localização e o controle do tamanho das sesmarias.

*Tendo-me sido persentes os embargos, e inconvenientes que podem resultar da immediata execução da sabida Lei de Sesmaria, que foi servida mandar publicar pelo meu conselho ultramarino; seja por que nas circunstâncias actuais não he o momento mais próprio para dar um seguro estabelecimento ás vastas Propriedades Dos Meus Vassallos nas Províncias do Brasil; seja pela falta que alli há de Geômetras, que possam fixar medidas seguras, e ligadas inalteravelmente com medidas trigonométricas, e Astronômicas, que so podem dar-lhe a devida estabilidade<sup>36</sup>*

---

<sup>36</sup> Sobre as sesmarias do Brasil. Decreto de 10 de dezembro de 1796. In: Collecção da Legislação Portuguesa de 1791 a 1801, desde a última compilação das ordenanças, regida pelo desembargador

De acordo com Silva (2010, p. 54), foram muitas as tentativas de regulamentação do sistema de sesmarias no Brasil. Para além da própria Lei de Sesmarias e das Ordenações, existiram muitas Cartas Régias e Alvarás. Dentre estes, o autor cita a Carta Régia de 1697, determinando que as terras devessem ser doadas apenas a um sesmeiro; a Carta Régia de 1698, que obrigava o sesmeiro a confirmar a sua doação; o Alvará de 1795, que tinha por objetivo regular a fiscalização das doações; e, por fim, o decreto de 1796, que demonstra a dificuldade de demarcação e localização das terras doadas.

A doação de terras em sesmaria constituiu-se uma das formas da política de mercês que caracterizava o Antigo Regime português. Essa prática remonta à própria história da monarquia portuguesa quando, durante a guerra de reconquista da Península Ibérica, o rei concedeu terras, títulos, honras e outros benefícios em recompensa a todos aqueles que lhe prestaram serviços militares. Essa prática proporcionou a mobilidade de todos na sociedade lusitana. Fernanda Olival (2001), ao analisar a “*economia de mercês*” em Portugal, mostra-nos que “*servir a coroa como objeto de pedir em troca recompensas, torna-se quase um modo de vida, para diferentes setores do espaço social português.*” (2001, p. 18) Ainda segundo autora:

*“o discurso científico reconhece o quanto o gesto de dar se insere numa cadeia de obrigações recíprocas, que formam um todo. Não é, pois um ato gratuito e desinteressado. Como já foi referido também não era nos séculos XVII e XVIII. Disponibilidade para servir, pedir, dar, receber e manifestar agradecimento, num verdadeiro ciclo vicioso, eram realidade a que grande parte da sociedade deste período se sentia profundamente vinculada.”* (OLIVAL, 2001, p. 18).

Da mesma forma, as conquistas ultramarinas possibilitaram a transplantação dessas práticas para os diversos domínios lusitanos. Com a expansão, “*a Coroa teve condições ainda maiores para agraciar*”, não só a nobreza, como amplos setores da população que tivessem prestado serviço à Coroa, assim como, abriu novas possibilidades aos vassallos de prestarem serviços à monarquia. Dessa forma, mesmo a grandes distâncias, o rei permaneceu sendo fonte poderosa de onde brotavam todas as honras e mercês (RICUPERO, 2009, p.44).

Ao analisar as cartas de sesmarias referentes ao sertão de Piranhas e Piancó, percebemos que os vínculos de vassalagem com o rei, além de perpassarem por questões políticas e econômicas, também se imiscuíam por uma rede de relações presente na cultura política da época<sup>37</sup>. Para Hespanha e Xavier a “*economia moral do dom*” está baseada nas relações desiguais, ligando sujeitos que ocupam posições sociais distintas na hierarquia social. Dessa forma, cabe ao ocupante de posição inferior servir ao rei como seu vassalo e, ao monarca, cabe à liberdade de recompensar seu súdito pelo serviço prestado em forma de mercê. “*Esta rede de relações, por sua vez, não se restringia ao reino, pois permeava todos os indivíduos que pelos laços de vassalagem se encontravam ligados ao Rei, figura central desta rede de relações*” (NOGUEIRA, 2010, p. 35).

Os serviços prestados ao rei no âmbito da conquista do sertão, que se traduziram em pedidos e, posteriormente, em concessão de sesmarias, se transformaram na base para o estabelecimento dos currais e fazendas de gado e como um mecanismo de fonte de renda - com desenvolvimento da fazenda e arrendamento da terra – conferindo, assim, poder econômico aos donos das terras. A concessão das terras ainda conferia autoridade e poder local ao sesmeiro que passava a ter o controle dos meios de produção, criando, assim, um campo fértil para a constituição de elites locais.

As empreitadas em busca de conquista do sertão fossem pelo ouro ou pelo gado, proporcionaram à Coroa portuguesa o alargamento de suas extensões territoriais e, conseqüentemente, o aumento de suas rendas reais, ou seja, apesar de as empreitadas terem sido de caráter particular - realizadas com recursos dos próprios conquistadores - a efetuação da conquista se mostrava, a todo o momento, associada aos “*serviços a sua magestade*”. Dessa forma, a conquista de novos territórios na região sertaneja era uma questão de interesse direto da Coroa portuguesa, e essa ligação pode ser claramente percebida pela análise das doações de sesmarias que davam aos vassalos a possibilidade de serem agraciados pelo rei com extensões de terras, em retribuição pelos serviços prestados durante a conquista (NOGUEIRA, 2010, p. 38).

---

<sup>37</sup> Entendemos o conceito de cultura política a partir da definição de Maria de Fátima Gouvêa (2007), Segundo a referida historiadora, culturas políticas tem se constituído fator de agregação social, ou ainda, de uma visão comum da vida em sociedade, ou seja, são pensamentos e ideias em comum para a formação de um “patrimônio” coletivo constituído por valores, vocabulários, atitudes em comum, ideais políticos, e todos os elementos que fazem parte da constituição de um grupo social de uma determinada sociedade. Para nós, além dessas “ideias em comum” faz-se necessário considerar as práticas que caracterizaram determinada sociedade em determinado tempo.

As cartas de sesmarias referentes ao sertão da capitania da Parahyba serão, neste trabalho, analisadas a partir da obra de João Lira Tavares: “Apontamentos para a história territorial da Paraíba”. Trabalho que se constituiu como referência obrigatória para quem estuda essa questão, já que o autor transcreveu e publicou grande parte dos pedidos feitos entre os anos de 1586 e 1824.

As doações de sesmarias no sertão da Parahyba seguiram o curso do principal rio, o Piranhas, e seus afluentes, sendo os principais: o Rio Piancó, o Rio do Peixe, o Rio Seridó, o Rio Espinharas e o Rio Sabugy. Esses pontos de apoio para os colonizadores foram os vetores da ocupação do sertão. Na documentação analisada, sejam as cartas de sesmarias ou documentação cartorial, encontramos referências a vários sertões, ligados à área de influência de cada um dos citados rios, ou seja, Sertão de Piancó, Sertão do Rio do Peixe, Sertão de Seridó, Sertão de Espinharas e Sertão de Sabugy que, em sua totalidade, compreendiam o Sertão de Piranhas (SOARES, 2011). A prática de descrição dos rios facilitava a identificação das terras, além disso, as terras mais cobiçadas estavam ao longo das ribeiras.

O primeiro requerimento de datas de terras no sertão foi feito pelo alferes, Custodio Alves Martins, em 17 de novembro de 1699. O requerente diz que é morador de Pernambuco e que desejava povoar terras no sertão, em parte onde nunca tinha ido gente branca, e assim, *“com despesas e riscos de vida, e com efeito descobriu alguma terras que o gentio deu o nome de Cujajique, em cujas terras ele suplicante situou e deu o nome -S.João- e logo lhe metheu gado”*. O requerente já ocupava a terra há mais de três anos e, estava interessado em regulamentar o seu uso e, ao ser informado pelos moradores daquele sertão, que as terras pertenciam à jurisdição do governo da capitania, requeria quatro léguas confrontadas. Foi feita a concessão, em data não especificada, de uma de légua de comprimento e três de largo, *“deixando salvas pedreiras e alguma aldeia de índio”*, pelo capitão mor Manoel Soares Albergaria, e confirmada pelo rei de Portugal em 22 de março de 1702. Notamos que, ao fazer o pedido, o requerente já estava ocupando a sesmaria solicitada, prática muito comum da época (TAVARES, 1982, p. 40-41).

De acordo com Guedes (2006), a prática de primeiro ocupar o território e, posteriormente, pedi-la em sesmaria, funcionou como uma forte estratégia para garantir a doação, já que os sesmeiros utilizavam do argumento de que a terra já tinha se tornado produtiva. Foi o caso do Capitão José Diniz Constantino de Oliveiras e de Ambrósio Nunes, que declaram ter descoberto *“uma sorte de terras na ribeira das Piranhas, na*

*qual tem povoado de Janeiro até o presente, sem impedimento de pessoa alguma”* (TAVARES, 1982, p. 94).

Na obra de Lira Tavares (1982), encontramos datas de terras doadas aos povos indígenas. Em uma das cartas transcritas pelo autor temos referências dos índios cariris, que estavam situados na missão de N. S. de Pilar do Taipú. No requerimento de sesmaria, que data de 24 de março de 1714, os referidos índios argumentam seu pedido dizendo que precisavam de terras para plantar lavouras e criar seus gados. Além disso, as terras deveriam ser doadas *“em remuneração dos seus serviços como leais vassalos”*. A concessão foi feita pelo governador João de Maia Gama, de três léguas de comprimento e uma de largo (TAVARES, 1982, p. 87).

Da mesma forma, no ano de 1718, os índios Sucurús, que eram representados pelo capitão-mor, Sebastião da Silva, argumentavam o pedido dizendo que *“vieram com suas aldeias para esta capitania a defender e reparar os assaltos que davam os tapuias bárbaros levantados, em que faziam grandes estragos”*, e dessa forma, requeriam terras para melhor assistência; além disso, *“era mais conveniente para defesa desta capitania”* (TAVARES, 1982, p. 107). A concessão foi feita no governo de Antônio Velho Coelho. A justificativa apontada pelos requerentes deixa clara a importância militar que os povos indígenas aliados desempenharam junto aos portugueses. Esse é mais um exemplo, do que já foi apontado acima, de como alguns dos povos indígenas conseguiram se inserir na nova ordem colonial implementada pelo conquistador português.

Outro grupo social agraciado com a concessão de sesmaria foi o Clero. No sertão de Piranhas encontramos significativas doações para os padres, assim como para as ordens religiosas. Foi o caso de padre Tomé Teixeira Ribeiro, sacerdote do hábito de S. Pedro e morador na ribeira das Piranhas que, por não possuir terras para suas *“criações”*, foi agraciado com três léguas no riacho de *Craçasinho* (TAVARES, 1982, p. 119- 125).

Abaixo, elaboramos dois quadros, com base na obra de João Lira Tavares, apontando as principais características de algumas cartas de doação concedidas no decorrer da primeira metade do século XVIII, referentes ao sertão da capitania da Parahyba. Os pedidos foram sintetizados para análise de algumas questões fundamentais que envolvem as doações: justificativa dos sesmeiros, cumprimento, ou não, das cartas régias e provisões que regulamentavam o acesso a terra, a forma de solicitação, a posição social do sesmeiro, dentre outros.

**Quadro I** Sesmarias – Sertão da Capitania da Parahyba

Ano	Requerente(s)	Outorgante	Justificativa	Localização\Objetivo	Concessão
5\Ago\ 1700	Sargento–mor Gonçalo de Oliveira Ledo, Matheos Pereira de Oliveira, Capitão Francisco Pereira de Oliveira, Capitão Bento Correa de Lima, Sargento-mor João de Andrade, Licenciado Luiz de Mendonça Sá, João de Souto Maior, Bernardino de Mendonça Bezerra, Tenente Francisco Fernandes, Capitão José Fernandes.	Capitão Francisco de Abreu Pereira	Haviam prestado serviço a sua Majestade, aumento dos dízimos Reais, no sertão havia terras devolutas.	Terras pelo rio das Piranhas acima para o da Vacca-Morta, e pela de Acau-na sem enterpolação de terras alguma. Tinha gados para povoar.	Foi feita a concessão de vinte léguas de terras, duas de comprido e uma de largo para cada um.
1\Nov\1701	Capitão-mor Theodosio de Oliveira Ledo, Alferes Domingos Pereira de Mendonça, João Batista de Farias e Antonio F. de Sousa	Capitão Francisco de Abreu Pereira	Descobrir terras devolutas nunca povoadas, e tinha gados para povoar.	Terras no rio <i>Quinturaré</i> que corre do sul para o norte e vai fazer barra nas Piranhas.	Foi feita a concessão de duas léguas de comprido e uma de largo a cada um.
2\Out\1702	Capitão-mor Theodosio de Oliveira Ledo	Capitão Francisco de Abreu Pereira	Serviu a S.M. em todas as guerras e entradas contra o tapuia; teve grande trabalho e despesas de sua fazenda.	Terras no brejo de olho d’agua das cannas bravas na serra Bodopitá para produzir roçados e outro legumes.	Foi feita a concessão de três léguas de comprido e um de largura.
24\Set\1705	Capitão João Fernandes da Silva, Francisco Fernandes da Silva de Faria e Manoel Fernandes da Silva.	Fernando de Barros e Vasconcellos	Serviram na guerra contra o gentio com risco de suas vidas, sem mercê alguma e nem posse de terras para situar seus gados.	Terras no riacho que corre de norte pra sul, e vai fazer barra o rio das Piranhas. Queriam situar seus gados.	Foi feita a concessão de três léguas de comprido e uma de largo para cada um dos suplicantes.
13\Jul\1706	Capitão Bento Correa de Lima, Capitão José Diniz Maciel, Felipe Delgado, José Brito, Diogo Dias Maciel, Francisco Barreto Maciel e Lino Barreto.	Fernando de Barros e Vasconcellos.	Haviam descoberto terras devolutas, e tinham muitos gados para povoar.	Terras no rio chamado Cupy, que nasce do poente para nascente, entrando para o rio Piranha.	Foi feita a concessão de três léguas de comprido e uma de algo.
29\Nov\1708	Sargento-mor, Antônio José da Cunha, morador na capitania de Pernambuco.	João da Maia da Gama	Gastou muito de sua fazenda, com risco de vida, e queria criar seus gados.	Terras no riacho do Peixe, habitado pelos Icó-pequeno.	Foi feita a concessão de três léguas de comprido e uma de algo.

Fonte. TAVARES, João Lyra. *Apontamentos para História Territorial da Parahyba*. Fac-similar. Brasília: Senado Federal, 1982. (Coleção Mossoroense)

Quadro 02 Sesmarias – Sertão da Capitania da Parahyba

Ano	Requerente(s)	Outorgante	Justificativa	Localização\Objetivo	Concessão
21\Nov\1710	Matias Vidal de Negreiros e José Vidal de Negreiros.	João da Maia da Gama	Pelos serviços que por si e seus pares fizeram a V.M.	Terras no olho d'água da ribeira do Circody que nasce na serra Bornurema, termo das Piranhas. Querem criar seus gados.	Foi feita a concessão de três léguas de comprido e um de largo.
28\Nov\1713	Capitão Antônio Affonso de Carvalho e Manoel Rodrigues Tavares	João da Maia da Gama	Tendo servido a sua S.M. e, Antonio de Carvalho, tem contratos reais na capitania, e por não ter terras para situar seus gados, esta tendo perdas dos dizmos.	Terras das testadas de Srg, Matias Vidal de Negreiros, ate confrontar com a data dos Oliveira, e para beira do rio ate as terras de Diogo Carvalho.	Foi feita a concessão de três léguas para cada uma.
2\Jul\1719	Capitão Domingos Monteiro de Sá	Antonio Velho Coelho	A suas custas o suplicante fez vários serviços a V.M. na Guerra do gentio bravo e, tinha gados para povoar.	Terras no olho de d'agua na testa do sitio <i>Genipapo</i> , junto ao <i>Boqueirão do Riacho de Peixe</i> .	Foi feita a concessão de três léguas de comprido e um de largo.
19\Jul\1724	Sargento mor André de Sousa, capitão Constantino de Oliveira Ledo Luiz Pereira de Miranda	João de Abreu Castelo Branco	Dizem que faltaram terras para situar seus gados e, no sertão havia terras devolutas	Terras no riacho chamado Pau Ferro, entre o sitio Bom Sucesso e Pillar.	Foi feita a concessão de três léguas, requeridas pelos suplicantes.
24\Mai\1735	Alferes Francisco Curvello de Medina	Pedro Monteiro de Macedo	Tem gados e não possui terras para povoar.	Sítio chamado Manoel Alves, próximo às terras de Garcia d'Avila e do Cap. Francisco Oliveira Ledo.	Foi feita a concessão da forma requerida.
25\Set\1742	Alferis Pedro Soares da Silva	Pedro Monteiro de Macedo	Com dispêndio de sua fazenda descobriu terras no sertão das Piranhas que estavam devolutas, e tinha gados vaccuns e Cavallares.	Terras no olho d'agua do Hengico, que no poente entesta com a lagoa <i>Gerchiquexó</i> .	Foi feita a concessão três léguas de comprido e um de largura.

Fonte. TAVARES, João Lyra. *Apontamentos para História Territorial da Parahyba*. Fac-similar. Brasília: Senado Federal, 1982. (Coleção Mossoroense).

A análise do quadro nos permite mostrar que, independente do período em que a sesmária estava sendo doada, a pecuária foi uma das justificativas mais utilizadas nos pedidos. Das 12 cartas aqui consideradas, 11 se referem à necessidade dos sesmeiros de criarem gado no sertão e apenas uma levanta o argumento da criação de lavoura e outros legumes. Dessa forma, podemos, mais uma vez, concluir que, a pecuária foi a principal atividade produtiva responsável pela conquista e ocupação colonial no sertão de Piranhas. Acresce-se a essa prática, o argumento de terem prestado serviço a Vossa Majestade, com gastos de sua fazenda e riscos de sua vida. Um terceiro elemento bastante presente na justificativa dos sesmeiros foi a caracterização das terras, constantemente apresentadas como devolutas.

Em recente pesquisa sobre a escravidão no sertão de Piranhas e Piancó, Morais (2011, p. 78) nos mostra, em porcentuais, as principais justificativas dos requerentes de sesmarias em toda região de Piranhas e Piancó entre os anos de 1700-1750. De acordo com a autora, 33% deles tinham gados para povoar as terras, e estas lhe faltavam; outros 33% pediam a doação de terras devolutas, terras que foram, em outra ocasião, doadas, mas nunca efetivamente povoadas, ou seja, ainda pertencentes aos povos indígenas; 12% alegavam terem servido a Vossa Majestade contra o “*gentio bravo*”; outros 12% descobriram terras com seus gados e correram risco de vida; 4% alegavam que encontraram terras sem uso; mais 4% ocupou a terra (por compra ou não) e pode assim oficializar a posse; 1% eram serviços à majestade não especificados; e mais 1% eram pessoas da nobreza que estavam requerendo terras. Algumas das sesmarias analisadas, além dos argumentos já apontados, também ressaltam a justificativa de que, se doadas as terras, o dízimo real aumentaria, gerando assim, rendas à Coroa portuguesa. Foi o caso, por exemplo, da primeira doação aponta do quadro I, em que os sesmeiros argumentavam que:

*Eles suplicantes tinham gados no sertão para povoar terras, das quaes estavam faltas, e alguns haviam feito haviam feito serviço a Sua Magestade na defesa do Tapuia, e por que no sertão das Piranhas estavam terras devolutas [...] e por ordem do dito Senhor se podião tornar a dar a pessoa que as povoasse para aumento dos dízimos reais (TAVARES, 1982, 41).*

Outra carta de sesmarias que se refere ao dízimo foi a do Capitão Antônio Affonso de Carvalho, apresentado no quadro II. Neste caso, o requerente, mesmo antes

da doação da terra, já alegava ter arrematado os contratos do dízimo<sup>38</sup> da capitania, apontando, assim, a urgente necessidade de terras para evitar mais perdas desse imposto.

Na maioria dos casos apresentados, verificamos o cumprimento da Carta Régia de 1697, em que o rei determinava o controle sobre os limites de terras que deveriam ser doadas aos requerentes, sendo determinadas a estes, três léguas de comprimento e um de largura. No entanto, nem todas as doações cumpriram uniformemente a regulamentação sobre a terra doada; existiam ainda outras variadas dimensões, como, por exemplo, o caso das duas primeiras doações do quadro I, que apresentaram os limites de duas léguas de comprimento e uma de largura para cada um dos requerentes.

Como visto, pela análise da obra de João Lira Tavares, no sertão de Piranhas e Piancó, percebeu-se o cumprimento da Carta Régia que determinava a doação de três léguas de comprimento e um de largura a cada sesmeiro. No entanto, não é o que demonstra a carta do provedor da Coroa e da Fazenda, Francisco Gaia da Rocha, ao rei D. João V em 26 de outubro de 1744. De acordo com o provedor, nas sesmarias concedidas nos sertões da capitania da Parahyba “*costumão os sismeiros tomar posse sem se demarcarem, casos arbítrio se fazem[?] da quanti[da]de de terra q[ue] lEes pareça, excedendo a taxa das tres legoas de comprido e Eua de Largo*”. Além disso, a carta também aponta que os agraciados com as doações “*não procurão confirmação de V[ossa] Mag[esta]de fundados com q[ue] não podem ser obrigados a demarcarse, em[quan]to V[ossa] Mag[esta]de lEes não tem feito mercê de confirmar suas datas*”. O provedor ainda declara na carta que esta “*ampliação voluntaria dos sismeiros*” não tem causado apenas muitas “*discórdias*” e “*prisões*” aos moradores do sertão, mas ainda consideráveis prejuízos a fazenda de “*Vossa Magestade*”<sup>39</sup>

Pela análise das sesmarias também verificamos que, no sertão de Piranhas e Piancó, a ordem da Carta Régia de 1697, que determinava a não doação de mais de uma data de terra a um mesmo sesmeiro, não foi cumprida. Um exemplo desse tipo de prática foi o caso do Capitão-mor, Teodósio de Oliveira Ledo que, além do exemplo aqui apresentado no quadro I, recebeu duas outras doações somente no ano de 1701. Esse também foi o caso do Sargento-mor Matias Vidal de Negreiros que, além da doação apresentada no quadro II, recebeu a segunda doação no ano de 1710. A doação

---

<sup>38</sup> Para Francisco José Pinheiro, o dízimo referenciado nas cartas de sesmarias era um imposto cobrado sobre a produção, num percentual de 10%. (PINHEIRO apud SILVA, 2010, p. 57).

<sup>39</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 13, D. 1095.

de várias datas de terras a membros de uma mesma família foi outra prática bastante comum. Para Silva, que trata da questão das sesmarias no Siará grande, os sesmeiros, que receberam mais de uma doação de terras, foram os que participaram do processo de conquista do sertão, mediante o combate aos povos indígenas. Para o autor, *“as áreas recebidas foram o pagamento pelos serviços prestados por conta da disposição de homens e materiais na guerra aos indígenas”* (2010, p. 59).

Os pedidos de doação de terras em sesmarias no sertão de Piranhas e Piancó foram feitos, na sua grande maioria, de forma coletiva. Essa concentração de requerentes num mesmo pedido tem sua prevalência nos primeiros anos do século XVIII e, aos poucos, notamos a diminuição dessa prática, assim como a diminuição das doações de sesmarias no sertão de Piranhas e Piancó. Para Silva (2010), os requerentes utilizavam essa estratégia porque aumentavam as chances de ter os pedidos aceitos. Segundo o autor, *“para o caso de uma primeira ocupação, os pedidos em grupos, podiam facilitar a conquista das terras mediante a guerra aos indígenas por um maior número de sesmeiros em suas tropas”* (2010, p. 89).

Muitas das sesmarias referentes à região Piranhas e Piancó apresentam a procedência dos sesmeiros, possibilitando, assim, perceber os deslocamentos que a aquisição de terras, em outras localidades, proporcionava àqueles que participaram da guerra no combate aos povos indígenas e estabeleceram currais e fazendas de gado (SILVA, 2010, p. 91). Abaixo elaboramos uma tabela, ainda com base na obra de João Lira Tavares, no qual apontamos alguns desses deslocamentos.

**Tabela 02 – Requerentes de sesmarias e suas procedências**

Ano	Requerente(s)	Procedência
1701	André de Viveiros Silva, Simão Carvalho da Cunha, Manoel da Silva, e sargento-mor Hilário de Silva Vieira	Taipú
1702	Ajudante Leandro Borges Pacheco	Capitania da Parahyba
1703	Licenciado Francisco Tavares de Melo, Capitão Gonçalo Paes Chaves, Gonçalo Barbosa, e ajudante Cosme Pinto	Capitania da Parahyba
1704	João Monteiro	Capitania da Parahyba
1704	Francisco Alves Cunha	Capitania da Parahyba
1706	Capitão Manoel Gomes Pereira	Capitania da Parahyba
1708	Antônio de Sousa Fernandes	Capitania de Itamaracá

1708	Sargento-mor Antônio José da Cunha	Capitania de Pernambuco
1712	Capitão Bento Correa de Lima	Goyanna
1714	Francisco de Melo	Sertão de Piranhas
1716	Bento Araújo Barreto	Sertão de Piranhas
1717	Sargento-mor Hypólito Bandeira de Mello	Capitania da Parahyba
1719	Capitão Domingos Monteiro de Sá	Sertão de Piranhas
1721	Alferes Manoel Vaz Varejão	Sertão de Piranhas\ Ribeira de Espinháras
1721	Capitão Manoel Machado Ferreira	Recife Capitania de Pernambuco
1722	Bento Moreira Raposo	Capitanias de Pernambuco e Bahia
1723	José da Luz Soares	Sertão de Piranhas\ Ribeira de Sabugy
1732	Manoel de Brito Silva	Sertão de Piranhas\ Ribeira do Piencó
1735	Alferes Francisco Curvello	Sertão de Piranhas\ Ribeira do Piencó
1741	Alferes Pedro Soares Silva	Sertão de Piranhas

Fonte: TAVARES, João Lyra. *Apontamentos para História Territorial da Parahyba*. Fac-similar. Brasília: Senado Federal, 1982. (Coleção Mossoroense).

Ao situar essa relação entre os requerentes e suas origens, percebemos que existiu no sertão de Piranhas e Piencó a presença de sesmeiros vindos da capitania da Parahyba, Pernambuco, Bahia e, os que já estavam estabelecidos nesta região e requeriam novas datas de terras. Dessa forma, como aponta Silva (2010), a obtenção não só de terras, mas de cargos administrativos, títulos, patentes militares e a criação de vínculos familiares propiciaram aos sesmeiros a mobilidade social e a possibilidade de construção de novos espaços, mediante a guerra contra os povos indígenas e a fixação dos conquistadores através das doações de sesmarias.

Outra constante nas cartas de sesmarias apresentadas acima foram menções às patentes militares ocupadas pelos sesmeiros. Das 12 cartas apontadas nos quadros I e II, 11 fazem menção aos cargos militares dos requerentes. Dentre eles estão: alferes, sargento-mor, capitão-mor e capitão. Neste sentido, requerer as sesmarias, ressaltando os títulos que possuíam, era uma forma estratégica de mais fácil obtenção das terras, uma vez que essa prática tinha respaldo perante a Coroa portuguesa.

Dessa forma, as doações de sesmarias aqui analisadas mostram que as forças militares que se estabeleceram no sertão de Piranhas e Piencó, além de serem representantes da organização militar na localidade, também atuavam como elemento de

diferenciação hierárquica numa sociedade estabelecida sobre forte desigualdade social e constante reprodução de elites locais.

Portanto, como nos mostra Gonçalves (2007, p. 179), a guerra contra os povos indígenas foi a chave para os conquistadores que, pelos serviços prestados à Coroa, tinham a possibilidade de ascender socialmente. Dessa forma, a doação de sesmarias foi uma das principais e fundamentais maneiras que os primeiros colonizadores do sertão de Piranhas e Piancó tinham para enriquecer e diferenciar-se dos demais sujeitos da sociedade. Além disso, foi a doação de sesmarias que possibilitou o aproveitamento da terra e o desenvolvimento de uma atividade econômica, a pecuária.

Pela análise das doações de sesmarias, fonte fundamental na composição deste tópico, percebemos a constante menção aos membros da família Garcia d'Ávila, como donos de grandes extensões de terras no interior da Capitania da Parahyba. Dessa maneira, faz-se necessário adentrar nas questões que possibilitam perceber os reais domínios e a possível presença dos membros da Casa da Torre no sertão de Piranhas e Piancó.

#### *2.4. Os “tentáculos” da Casa da Torre chegaram ao sertão de Piranhas e Piancó.*

Garcia d'Ávila, fundador e senhor da Casa da Torre e grande latifundiário, juntamente com seus vaqueiros, foram os pioneiros na empreitada da conquista nos sertões do Norte. Como nos mostra Luiz Bandeira (2000, p. 21) a Casa da Torre constituiu-se um caso emblemático na história da colonização no Brasil, uma vez que os membros da mesma família (Garcia d'Ávila) permaneceram, ao longo de dois séculos, desbravando áreas no sertão do atual Nordeste brasileiro e, mantendo poder sobre elas até meados do século XIX, tornando-se assim, grandes bandeirantes. Seus domínios se estendiam da Bahia, através de todas as províncias do Norte do Estado do Brasil, até o Maranhão. Neste sentido, de acordo com Ângelo Pessoa (2002, p. 153) a Casa da Torre representava muito mais que a família Garcia d'Ávila e todas as suas sete descendências, ela também compreendia o conjunto de um vasto patrimônio que envolvia poderes, pessoas e o domínio sobre ampla área do atual Nordeste brasileiro.

*Esse patrimônio da Casa envolveu, ao longo de três séculos, além da acumulação de bens, o estabelecimento de diversos vínculos de poder entre os membros de sua família e as autoridades em várias*

*instâncias. Podemos considerar então que o patrimônio tem uma dimensão econômica, por envolver a propriedade de uma vasta gama de bens e uma dimensão política, por implicar no exercício e na manutenção de um poder que busca se refazer geração por gerações.*(PESSOA, 2003, p. 153-154)

Dessa forma, a Casa da Torre, por volta de 1665, já havia iniciado o avanço sobre o sertão. Seguindo o curso dos rios, a começar pelo São Francisco, também possuía várias propriedades no sertão da Capitania da Parahyba. Nas palavras de Luiz Bandeira “*a Casa da Torre, que sempre funcionava como um bastião militar possuía 28 propriedades arrendadas, só no vale do Piancó, Piranhas de Cima e Rio do Peixe, na Paraíba*” (BANDEIRA, 2000, p.197)

Desde o primeiro Garcia d’Ávila, na segunda metade do século XVI, a busca pela ampliação deste patrimônio foi constante. Neste sentido, os membros da Casa da Torre desenvolveram muitas práticas econômicas. De acordo com Pessoa (2003), a criação dos primeiros currais para o estabelecimento da pecuária, foi apenas o primeiro passo para os empreendimentos de conquista, e a base fundamental da sustentação do patrimônio da Casa da Torre, além de ter servido como ponto de partida para o desenvolvimento de outras práticas econômicas como, arrendamentos de terras, abastecimento de carne, busca por pedras e metais preciosos, exploração de salitre, e desenvolvimento de culturas agrícolas, sempre obedecendo às mudanças de conjunturas econômicas e visando à ampliação de seus poderes e patrimônios. De acordo com o autor, no século XIX, já sob o comando dos Pires de Carvalho, a Casa da Torre tornou-se dona de engenhos de açúcar.

O que nos interessa destacar neste tópico, é que os domínios “*tentaculares*” da Casa da Torre chegaram a Capitania da Parahyba, mais precisamente ao sertão de Piranhas e Piancó. Como a Casa da Torre possuía vastíssima quantidade de domínios nas chamadas Capitânicas do Norte, na época, se tornou impossível saber a real precisão dos limites de suas sesmarias, já que estes eram imprecisos e as demarcações não possuíam um rigor de proporções. Além disso, esse grande domínio de terras também impossibilitou a efetiva presença dos Garcia d’Ávila em cada território, levando-os assim, a nomear procuradores que os representassem em cada rincão que tinham por posse. Pessoa (2003) caracterizou essa relação entre a Casa da Torre e seus procuradores como uma vasta “*rede de negócios*” uma vez que:

*Os chamados procuradores da Casa da Torre que atuaram no sertão de várias capitânicas, como Domingo Afonso Sertão, na região que deu origem ao Piauí e Teodósio de Oliveira Ledo, na Paraíba, eram na verdade grandes sócios da casa, pois em troca da possibilidade de partilharem grandes sesmarias, garantindo para a Casa da Torre que a sua parte dos foros que submetiam aos pequenos posseiros fossem arrecadados nos distantes sertões, invariavelmente através do uso das costumeiras violências que caracterizavam essa situação. (PESSOA, 2003, p. 173)*

Dessa forma, constatamos que eles mesmos, os procuradores, se transformaram em importantes fazendeiros, responsáveis pelo controle e dominação dos vários sertões das chamadas Capitânicas do Norte. Esses representantes locais da Casa da Torre desempenharam o papel fundamental de possibilitar a expansão da colonização, proporcionando, assim, o desenvolvimento de atividades econômicas e produção de riquezas, aumentando cada vez mais o patrimônio dos Ávila. De acordo com Bandeira (2000) nos sertões distantes onde a Casa da Torre obtinha domínios, o controle desse vasto patrimônio estava entregue:

*ao mando e desmando de procuradores, homens rudes e violentos que pouco a pouco assumiam, de fato, o seu senhoril. Eles agiam arbitrariamente contra os posseiros, o que se torna normal e corriqueiro no interior do Nordeste, e não necessitavam sequer que qualquer ordem dos senhores da Torre. Tinham para tanto procuradores. Por outro lado, Francisco Dias d'Ávila 3º, aparentemente não se interessou pelos sertões nem se empenhou para evitar que os rendeiros e posseiros senhoreassem suas terras no Piauí e na Paraíba, onde a família Teodósio de Oliveira Ledo, antigo rendeiro da Casa da Torre, passa a possuir dois terços do agreste e parte ocidental do cariri. (BANDEIRA, 2000, p. 278)*

No decorrer da pesquisa, encontramos referências da existência de três procuradores que representavam a Casa da Torre no sertão de Piranhas e Piancó. Um deles era o Capitão mor Teodósio de Oliveira Ledo que, segundo Pessoa (2003), era “o homem da Casa da Torre na Paraíba”, o Sargento mor João de Miranda e Manoel Soares Marinho. Para Seixas (2004), na época de Garcia d'Ávila Pereira, foi João de Miranda quem ficou responsável por arrendar, vender e fazer doações de sítios que pertenciam à família Ávila. No documento abaixo, percebemos com clareza o papel de procurador da Casa da Torre desempenhado por João de Miranda.

*O capitão João de Miranda como bastante procurador do Coronel Francisco Dias Davilla [...] como feitor da capella de Nossa Senhora dos Remédios cita no sítio do Jardim do Rio do Peixe [...] e pelo*

*doador apresentado a procuração de seu constituinte que é do teor seguinte “Francisco Dias Davilla, oficial de cavaleiro da Casa da Torre e seu Majestade que Deus guarde Coronel de Regimento da guarnição da Marinha da cidade da Bahia familiar do Santo officio Morgado e senhor da Casa da Torre. Por esta por mim feita e assinada faço em tudo meo bastante procurador O Cap. Mor João de Miranda a quem consolidam todos os meos poderes que em direção me são concedidos e especialmente para por mim como se prezente fora [...] Casa da Torre Outubro 31 de 1739- Francisco Dias Davilla”.<sup>40</sup>*

Pelo documento de doação de patrimônio mostrado acima, constata o papel desempenhado por João de Miranda como procurador da Casa da Torre no sertão de Piranhas e Piancó. Nele, o referido procurador ficou responsável por representar Francisco Dias d’Ávila quando da doação do terreno para a edificação da capela de Nossa Senhora dos Remédios, atualmente localizada na cidade de Sousa-PB. Percebemos que, apesar de doar parte de seu domínio territorial na região do Rio do Peixe, mais precisamente no Sítio Jardim, o Coronel Francisco Dias d’Ávila impõe a condição de que *“os rendeiros hão de ser posto da minha mão como administrador as dita capella fique em mim e meus sucessores”*,<sup>41</sup> ou seja, o Coronel Francisco Dias d’Ávila, apesar de conceder o terreno para a construção, continuaria a exercer domínio na região, agora mediante a administração da igreja. Esse é um típico exemplo de como não existia separação entre os poderes eclesiásticos e postos administrativos no período colonial.

Abaixo apontamos mais uma doação de patrimônio, feita em 13 de março de 1743, agora para o registro da igreja de Nossa Senhora do Bom Sucesso, que foi construída ainda de 1721. O terreno foi novamente doado pelo coronel da Casa da Torre, Francisco Dias d’Ávila, e no documento, encontramos referência a Manoel Soares Marinho, também procurador da Casa da Torre no sertão de Piranha e Piancó.

*Saibão este público instrumento de escriptura de doação ou como [...] doador Manoel Soares Marinho como procurador bastante do coronel Francisco Dias d’Ávila e de sua mãe dona Ignacia de Araújo Pereiras e da outras como aceitantes o capitão Vicente Carvalho de Azevedo como procurador da mesa da Irmandade de Nossa Senhora do Bom Sucesso deste Pinhancó e como thesoureiro dos bens dela e logo pelo dito Manoel Soares foi dito que elle como procurador*

---

<sup>40</sup> Acervo do Cartório I Ofício de Notas “Cel João Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1740-1742. Paginação ilegível.

<sup>41</sup> *Idem*.

*bastante do Coronal Francisco Dias d'Ávila de sua mãe dona Ignácia de Araújo Pereira e por especial ordem que dela tinha a qual apresentou como tão bem de dona Catharina Francisca Correa de Aragão mulher do dito coronel doava como de fato logo doou em nome dos sobreditos seus constituintes a Nossa senhora do Bom Sucesso da Matriz desta povoação[...]<sup>42</sup>.*

Ao apontar como funcionava o processo de edificação das capelas no período colonial, Murilo Marx (1991) nos mostra que, para que a capela fosse erguida, “*deveria contar com uma doação que lhe garantisse a existência*” (p.39). Neste sentido, as doações de patrimônios eram feitas por grandes senhores de terras que abriam mão de pequenas porções de suas propriedades, no caso os Garcia d'Ávila, em nome de um santo de sua preferência. Dessa maneira, o autor classifica essas doações como patrimônios religiosos, e segundo ele:

*Surgiram discretas e timidamente por toda a parte e talvez por isso permaneçam esquecidas ou desprezadas em nossos poucos estudos sobre a evolução urbana. Eram porções de terras doadas nominalmente a uma devoção a um santo padroeiro. Passava a constituir um patrimônio desse orago, de sua capela, administrado por uma entidade que devia merecer a autorização da igreja e obedecer também os preceitos das Ordenações do Reino, controlados pelas autoridades judiciárias. A terra, alguma outra doação em bens moveis, víveres ou dinheiro representavam o dote inicial, e por vezes periódico, do santo predileto, transformado em orago da nova capela. Propiciavam, assim, as condições para a construção do templo, para a sua manutenção e reparo, para o seu equipamento litúrgico e funcionamento efetivo (MARX, 1991, p. 39).*

Mais adiante, retomaremos este assunto para falar da importância das doações desses patrimônios, assim como, a construção de capelas, como mecanismos físicos para expansão e crescimento de uma localidade. Como nos mostra Marx (1991), esses assentamentos embrionários se configuraram como um primeiro mecanismo de ocupação, “*tornando-se instrumento de urbanização e construção de uma nova paisagem*”. (p. 43)

Além das doações de patrimônios, que confirmam que os domínios da Casa da Torre chegaram ao sertão de Piranhas e Piancó, através da análise das doações de sesmarias também constatamos quais porções de terras faziam limites com as propriedades da Casa da Torre, ou até mesmo porções de terras que os d'Ávila

---

<sup>42</sup> Acervo do Cartório I Ofício de Notas “Cel João Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas nº 7. Fl. 98 e 99, *apud* Seixas (2004, p. 211)

haviam vendido aos sesmeiros. Abaixo, no quadro I, elaborado a partir da obra: Apontamentos para a História Territorial da Parahyba, de João Lira Tavares (1982), foram selecionadas quinze doações de sesmarias, dentre as trinta e duas encontradas, que fazem referência aos domínios territoriais da Casa da Torre no sertão de Piranhas e Piancó. As trinta e duas concessões de sesmarias ocorreram entre os anos de 1690 a 1766, recorte selecionado para o desenvolvimento deste trabalho.

**Tabela 03-** Sesmarias que fazem referência à Casa da Torre

Ano	Requerente(s)	Localização
1735	Alferis Francisco Curvello de Medina.	Morador no Piancó descobriu um sítio na serra chamado Manoel Alves. Terras que correm do nascente para o poente. <u>E por que nas terras do poente confronta com terras de Garcia d'Ávila e pelo norte com Francisco de Oliveira Ledo.</u>
1739	Theodoro Alves Figueiredo.	Morador no Piancó descobriu terras devolutas no sertão que na parte norte esta com terras do sargento-mor Francisco Alves Fontes e pela parte sul com terras delle suplicante e <u>pela parte leste e oeste com terras da Casa da Torre.</u>
1744	Alexandre d'Alemquer Rego.	Morador no sítio dos riachos, comprou aos Oliveiras um sítio chamado S. João, e pela parte leste oeste com ele suplicante e <u>pela parte sul com terras da casa da Torre</u> e norte com sítio J. João.
1752	Domingos Jorge Rodrigues.	Descobriu no sertão do Piancó um olho d'água que pelo pente contesta com a fazenda do tenente coronel Manoel Ribeiro Campos e <u>pelo nascente com a fazenda Brejo que foi de Garcia d'Ávila</u> , pela parte sul das terras do suplicante, e norte com a fazenda do Tenente José Gomes.
1752	Capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo.	Possui no sertão do Rio de Peixe terras chamada Bom Sucesso, confrontando para o norte com os moradores do Apodi, Capitania do Rio Grande, e <u>para o poente sul e nascente com a Casa da Torre.</u>
1757	Joanna Maria Martins, viúva de Pedro Barreto.	<u>A suplicante diz que seu defunto marido comprou à Casa da Torre um sítio de terras de cerar gados no sertão do Piancó, do qual não tinha os vendedores títulos mais do que sua antiga e quase imemorial posse.</u>
1757	Antônio Affonso de Carvalho.	Tinha povoado o sítio Boqueirão das Cabaceiras do rio das Piranhas, e solicitava concessão de sesmarias. <u>As ditas terras estavam de posse na forma das ordens, com a condição que tendo a Casa da Torre títulos por onde essas terras lhe pertençam.</u>
1757	Capitão Basílio Rodrigues Seixas.	Povoou com gados um sítio chamado S. Gonçalo na ribeira das Piranhas, e <u>dele havia pago rendas a Casa da Torre, e como lhe constava esta não tinha título algum de domínio,</u>

		<u>pretendia o suplicante povoar e estar de posse da terra.</u>
1758	D. Anna Rocha Motta, viúva Paulo Monteiro de Barros.	<u>Diz que lograram por venda da Casa da Torre um sítio de terras na ribeira das Piranhas chamada conceição, o qual suplicante houve por compra ano passado de um dos herdeiros da Casa da Torre, o sargento-mor José Pires de Carvalho por lhe tocar nas partilhas que se havia feito por morte de seu pai e sogro o mestre de campo Francisco Dias de Ávila, e como a Casa da Torre não tinha título, queria o suplicante assegurar a compra do sitio em sesmaria.</u>
1760	Alferes Bartholomeo Pereira Dantas.	<u>Povoara o sítio que chamavam de S. Francisco e pagando dele renda a Casa da Torre da Bahia. Para o suplicante, as ditas terras não seriam da Casa da Torre, por esta não ter título algum de sesmarta mais que uma intrusa posse nesta ribeira do Rio de Peixe, como também, se mostrava em outro decreto junto pelo qual ordenava S. M. se dê preferência das ditas terras aos cultores e povoadores dela.</u>
1760	Maria Tavares, viúva do Coronel José de Abreu Franco.	<u>Diz que o seu marido foi o primeiro cultor e povoador de um sítio de terras chamado Arassá, no Rio de Peixe, cujo sítio e suas terras como as mais da ribeira do Rio do Peixe se denominava propriedade da Casa da Torre, sem título algum, razão pela qual S. M. mandou que as dessem aos cultivadores, em virtude do decreto muitos moradores da ribeira tiraram datas que estavam possuindo ainda por compra a Casa da Torre.</u>
1761	Capitão Francisco Xavier de Miranda	<u>Diz que arrematou em praça pública uma fazenda de gado no sítio S. João, ribeira das Piranhas, e como o dito sítio é dominado pelo senhorio da Casa da Torre ou seus herdeiros, que o possuem em título somente pela posse imemorial e não há notícia dos primeiros cultivadores.</u>
1762	Caetano Barreiros Pereira	<u>Diz que na ribeira do Piancó houve por compra a Garcia d'Ávila conforme a escritura, e para melhor título quer por sesmaria a dita terras.</u>
1764	Francisco da Santa cruz de Jesus	<u>Possuindo um sítio de terras na ribeira do Piancó, chamado à Cruz, o qual comprou a Casa da Torre, e por que ouve dizer, que as muitas terras que a mesma Casa possui se julgam devolutas, e que ele suplicante tirar data dessas terras.</u>
1765	Capitão João Dantas Rothea	<u>Sendo senhor e possuidor de um sítio de gado na ribeira do Rio do Peixe, chamado S. João, que houve por compra a Casa da Torre por escritura, de que teve data que também pertence ao suplicante.</u>

Fonte. TAVARES, João Lyra. *Apontamentos para História Territorial da Parahyba*. Fac-similar. Brasília: Senado Federal, 1982. (Coleção Mossoroense). Grifo nosso.

Pela análise das doações de sesmarias, percebemos que a primeira menção aos domínios dos Garcia d'Ávila nesta região data 24 de maio de 1735. O requerente da sesmaria, o Alferes Francisco Curvello de Medina, para melhor localização das terras, aponta o nome daqueles que possuíam domínios limitantes à sesmaria requerida. Neste caso, as terras solicitadas, na parte poente, confrontavam com as de Garcia d'Ávila. Essa era uma prática muito comum na época, já que por volta da primeira metade do século XVIII, quando já existia um significativo número de pessoas estabelecidas neste sertão, grande parte dos requerimentos de sesmarias fazia menção aos nomes dos proprietários que obtiveram domínios limitantes às sesmarias requeridas. Das trinta e duas sesmarias encontradas, em sete delas encontramos terras confrontantes com as dos Garcia d'Ávila.

Outro dado importante é que, na segunda metade do século XVIII, percebemos que as referências a Casa da Torre mudam de sentido. A partir de 1757 se intensificam as cartas de sesmarias nas quais os requerentes alegam ter comprado as terras à Casa da Torre. Não sabemos como funcionava esse processo de compra e venda de terras; possivelmente isso se dava através dos seus procuradores estabelecidos no sertão. Das trinta e duas cartas de sesmarias encontradas, vinte e uma delas foram terras anteriormente compradas à Casa da Torre, e os suplicantes as pediam em sesmarias para assegurar e garantir a sua posse, já que eles não haviam recebido pela compra *“título algum mais do que uma simples escriptura”*. Neste sentido, *“queria o suplicante para a conservação de sua posse, domínio e justo título data das mesmas terras que estava possuindo por evitar para o futuro alguma inquietação”* (TAVARES, 1982, p. 166).

Onde a Casa da Torre obtivesse poder e domínio era cobrado foros, que nas cartas de doação de sesmarias aparecem em forma de rendas. Foi o caso do Coronel Basílio Rodrigues Seixas que, em cinco de novembro de 1757 requere data de sesmaria em terras que *“elle supplicante havia povoado com seus gados vaccum e cavalari o sitio S. Gonçalo, assim chamado na ribeira das Piranhas, e dele havia pago rendas a Casa da Torre”* .(TAVARES 1982, p. 251). Na maioria das vezes essa cobrança era feita de forma indevida e, de acordo com Pessoa (2003), além das disputas por terras, essa *“virtual negativa de alguns moradores em pagar o foro poderia levar, e muitas vezes levou, a uma represália bastante violenta por parte da Torre, através de seus procuradores locais”* (p.121).

Pela análise das sesmarias, também constatamos o que já havia apontado Wilson Seixas (2004). Segundo o autor, os domínios da Casa da Torre no sertão da Capitania da Parahyba, abrangeram terras no Piancó, Piranhas e Rio do Peixe. Um das cartas de sesmarias, que data de 18 de junho de 1760, feita pela requerente que foi Maria Tavares, viúva do Coronel José Abreu Franco, mostra, por exemplo, que a viúva ficou por posse das terras que o seu marido havia povoado há cinquenta anos, e cujos:

*(...) sítios e suas terras, como as mais da ribeira do Rio do Peixe, se denominavam propriedade da Casa da Torre, sem título algum razão pela qual S. M. mandou se as desse aos cultivadores; e em virtude do mesmo decreto muitos moradores da dita ribeira tiraram datas que ainda estavam possuindo ainda por compra á dita Casa da Torre, e como o marido da suplicante fosse o primeiro povoador queria tirar data do dito sítio para a conservação de sem direito e posse, pelo que lhe pedia se lhe concedesse em nome de S. M. (TAVARES, 1982 p.286).*

Da mesma forma, em 11 de fevereiro de 1760, o requerente Alferes Bartolomeu Pereira Dantas, aponta que as ditas terras requeridas não seriam da Casa da Torre, “por esta não ter título algum de sesmaria mais que uma intrusa posse nesta ribeira do Rio de Peixe, como também, se mostrava em outro decreto junto pelo qual ordenava S. M. se dê preferência das ditas terras aos cultores e povoadores dela” (TAVARES, 1982, p. 281).

Constatemos que, na segunda metade do século XVIII, os requerentes a sesmarias reivindicaram o seu direito de serem agraciados com datas de sesmaria, alegando que as terras não pertenciam à Casa da Torre e, mostrando, ainda, que seus domínios no sertão de Piranhas, Piancó e Rio do Peixe, só existiam pela “*posse imemorial e não há notícia dos primeiros cultivadores*” (TAVARES, 1982, p. 281).

Os requerentes de data de terras contestavam os grandes domínios territoriais da Casa da Torre, mostrando que tudo não passava de uma “*intrusa posse*”, já que a mesma, “*como lhe constava não tinha titulo algum de domínio*” (TAVARES, 1982, p. 281). De acordo com os solicitantes, os Garcia d’Ávila não preenchiam os requisitos necessários exigidos pelo rei para serem donos de terras, pois, somente aqueles que povoassem e fizessem a terras produtivas, tinham o direito de se dizer proprietário; neste sentido, não existia nenhum indício da presença da Casa da Torre no sertão da Capitania da Parahyba. Além disso, por Carta Régia de 1698, que regulamentava a

doação de sesmarias, os beneficiários eram obrigados a comprovar a sua efetiva ocupação no prazo de três anos, caso contrário, a terra seria considerada devoluta.

No entanto, não eram apenas os sesmeiros que reivindicavam as terras pertencentes e não ocupadas pela Casa da Torre. Encontramos documento datado em quatro de novembro de 1756, no qual o então Capitão-mor do Piancó, Francisco de Oliveira Ledo, expediu requerimento ao rei D. João I, solicitando passar ordem aos governadores da Parahyba e Pernambuco para anularem as datas de terras pertencentes a Francisco Dias d'Ávila. O objetivo deste requerimento era acabar com as injustiças feitas por uma herdeira dos Garcia d'Ávila que se dizia senhora de muitas propriedades e anulava o direito de posse dos verdadeiros povoadores das terras.

*Diz Fran[cis]co de Oliv[ei]ra Ledo Capitaõ' Mor do Piancó districto a Cidade da Parahyba do Norte, por anno de 1753; por Vossa Magestade servido expedir hua ordem junta por certidao para qual convia annullar V[ossa] Mag[esta]de todas as datas e Se[nnten]cas de Francisco Dias de Avila, [?] mais por [?] das contenddas e letigio que provera aos moradores do Pianco Certoens' da Pa[ra]hy[b]a cuja ordem se escreveo ao officio da camara da Para[hyba] ao Governador e ouvidor geral, e officio da camara da Cappitania do [?] Rey e Shancellor da Parahyba ao Governador de Pernambuco e aos officios da Camara da Parahyba; cuja ordem não querem entender os Ministros da Cappitania da Parahyba [...]*<sup>43</sup>

Ainda sobre os domínios territoriais na Casa da Torre no sertão da Capitania da Parahyba, de acordo com Seixas (2004), nos livros de notas pertencentes ao cartório de Pombal, podemos encontrar escrituras públicas referentes ao domínio territorial da Casa da Torre que, segundo o autor, são escrituras de arrendamentos que fizera, em 1702, o capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo, de 16 propriedades situadas no Rio do Peixe e pertencentes à Casa da Torre, “*que estavam de posse de quase todas as terras do sertão paraibano*” (2004, p, 158). Infelizmente, desapareceram muitos livros de notas do cartório de Pombal, principalmente os referentes aos primeiros anos do século XVIII. No entanto, ainda encontra-se nos que datam a partir de 1719, referências à Casa da Torre. É o caso de uma escritura de venda de uma fazenda de gado *vacum*, chamada Pau Ferrado, que fez o Capitão major Antônio Gomes de Sá ao Coronel Marcos Fernandes da Costa, no ano de 1720. De com o Capitão major Antônio Gomes de Sá, “*entre os mais bens mais bens moveis que tenho e poSuo de*

---

<sup>43</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 19, D. 1507.

*manSapacifiqua Sehe bem assim huma fazenda de gado vaCum Sita na Ribeira do pinhanco chamada pau ferrada em terras do Coronel gRaSia d' avilla Pereira”*<sup>44</sup>

Percebemos pelo exposto que os domínios “tentaculares” da Casa da Torre chegaram ao sertão da Capitania da Parahyba, onde ela estava por dona de todas as terras localizadas nos sertões de Piranhas, Piancó e Rio do Peixe. No entanto, quem administrava esses domínios eram os seus representantes legais, os procuradores, uma vez que a Casa da Torre nunca chegou a povoar efetivamente essas terras. Dessa maneira, o avanço lusitano nestes sertões acarretou conflitos, uma vez que os verdadeiros povoadores reivindicaram, ao longo de todo século XVIII, o direito à posse legal da terra. Tudo isso culminou com a revogação de várias sesmarias da Casa da Torre na região.

Antes de finalizar este capítulo, que se ocupa em perceber os diversos conflitos acarretados na definitiva conquista do interior da Capitania, vejamos a importância da capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso, apontada neste trabalho como um dos marcos do estabelecimento português no sertão de Piranhas e Piancó.

## *2.5. Capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso: elemento definidor da ocupação no sertão de Piranhas e Piancó*

De acordo com Murilo Marx (1991), a institucionalização de um núcleo de povoamento, se dava pela oficialização de uma capela ou igreja, “*elevação que significava a ascensão de toda uma região inóspita, ou de ocupação mais antiga e em expansão, ao novo status de paróquia ou freguesia*” (1991, p. 18). Segundo Seixas (2004) o sertão de Piranhas e Piancó, que foi centro irradiador da colonização na parte ocidental da Capitania da Parahyba, teve, como primeiro marco do povoamento, uma pequena capela de taipa e madeira construída para catequização dos povos indígenas. Com a demolição da capela em 1701, foi elevada, no mesmo local, a igreja de Nossa Senhora do Bom Sucesso, considerada a construção mais antiga do sertão da Parahyba, datada de 1721 e localizada na atual cidade de Pombal-PB.

---

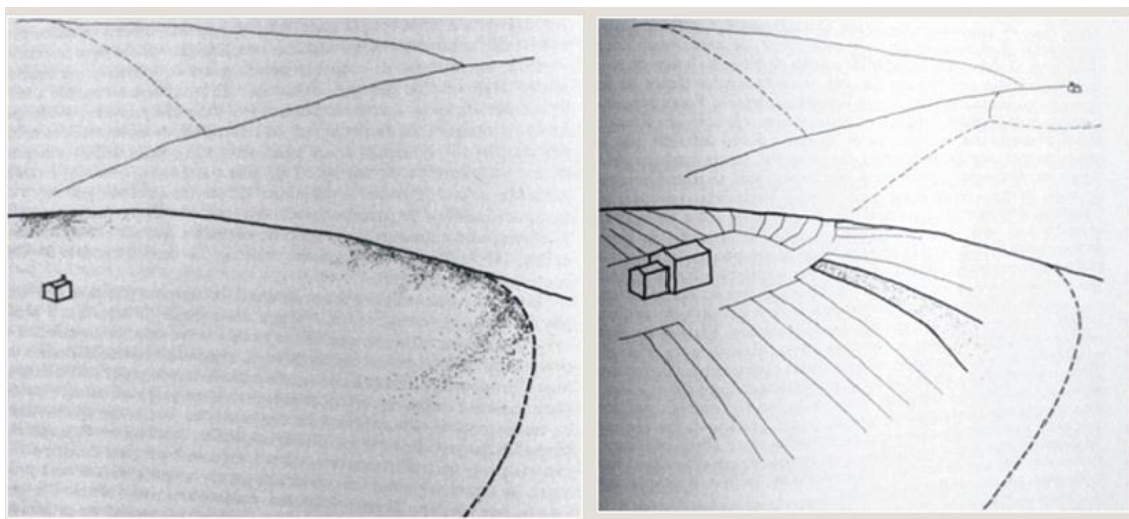
<sup>44</sup> Acervo do Cartório I Ofício de Notas “Cel João Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1719-1725. paginação ilegível.

No período colonial para que uma determinada capela ou igreja fosse construída, fazia-se necessária a doação de um patrimônio religioso. As doações eram porções de terras cedidas por grandes senhores que se desfaziam de pequena parte do que possuíam em nome da edificação da igreja. Era essas doações a condição e garantia para construção dos templos religiosos, e aqueles que possibilitaram sua construção passavam a ter atenção especial, como a celebração de missas após a morte (MARX, 1991, p. 39).

E, como nos mostra Marx (1991), a doação de um patrimônio religioso e, conseqüentemente, construção de um templo religioso em nome de um santo padroeiro, possibilitou o paulatino crescimento dos primeiros aglomerados urbanos que se desenvolveram em torno das igrejas, apesar de também terem se desenvolvido nos arredores de arraiais, aldeamentos, currais. Dessa forma, ao lado do que foi por muito tempo a construção de maior destaque, ponto de referência para muitos, surgem timidamente as primeiras moradias (ver **Figura 10**). Para o autor “*esse crescimento à custa do patrimônio religioso era o próprio mecanismo físico da expansão da localidade e, muito antes o próprio instrumento social da obtenção de um lugar para morar*” (1991, p. 41- 44). Ou seja:

*Tal processo de ocupação de um ponto do território, de concentração de gente e de moradores, de partição de terras, deve ter gerado a conformação inicial de muitos arraiais, com a definição primeira, ainda que tímida e insegura, de muitos percursos e partilhas, de muitos tecidos urbanos incipientes. A criação de um patrimônio não apenas definia o terreno da capela primitiva, de seu adro e da área à sua volta, como aí, paulatinamente, e por vezes de forma muito rápida, desenhando por sobre os campos uma série de parcelas, objeto de alguma melhoria que era exigida. (MARX, 1945, p. 18 -19)*

**Figura 10** Formação do Patrimônio Religioso



Fonte: MARX, Murilo. (1991, p. 42-43).

A imagem acima representa claramente a ideia que o autor tenta nos passar, a de que, a partir de uma área nuclear, “*esse quinhões foreiros configuraram com o tempo um primeiro tipo de ocupação que, embora esparso, moroso e pouco definido, não foi menos decisivo como forma de assentamento inicial*” (MARX, 1992, p. 44). Com o tempo esses espaços ganharam contornos mais definidos, e por maiores que tenham sido as mudanças, muitos desses templos ainda perduram ao tempo, como a igreja de Nossa Senhora do Bom Sucesso, hoje considerada marco da ocupação no sertão da Parahyba.

Marx também nos mostra as mudanças acarretadas no cotidiano das pessoas com a construção de um templo religioso:

*Não era somente o acesso gratuito então à desejada e necessária assistência religiosa que se obtinha, mas também o reconhecimento da comunidade de fato e de direito perante a igreja oficial, portanto perante o próprio Estado. Não era apenas o batismo mais próximo, ao casamento mais fácil, ao amparo aos enfermos, aos sacramentos de morte, mas também a garantia do registro de nascimento, de matrimônio, de óbito, registros oficiais, com todas as implicações jurídicas e sociais. Não era somente o acesso ao rito litúrgico que propiciasse no cotidiano, nos faustos e infaustos, o conforto espiritual; era também o usufruto da formalidade civil em torno do direito e a segurança que pudesse propiciar.* (MARX, 1945, p.18 - 19).

Como apontamos acima, um dos primeiros passos para a construção de igrejas no período colonial, foi a doação de patrimônios religiosos. No entanto, não foi o que

ocorreu com a construção da igreja de Nossa Senhora do Bom Sucesso, já que a mesma foi construída em 1721 e, de acordo com Seixas (2004), sua doação de patrimônio data de 1740. A doação de patrimônio da igreja foi feita pela Casa da Torre, mais especificamente pela esposa do Coronel Francisco Dias d'Ávila, Dona Catharina Francisca Correia, mediante um dos representantes locais e legais de Dias d'Ávila no sertão de Piranhas e Piancó, o seu procurador Manoel Soares Marinho, responsável por passar a escritura de doação ao Capitão Vicente Cavalcante de Azevedo, este, como procurador da Mesa da Irmandade de Nossa Senhora do Bom Sucesso. A doação feita tinha:

*Cem braças de terras principiando das ribanceiras do rio Pinhancó para Nascente e mais tudo por de traz da parede a Igreja velha lhe encher as ditas cem braças dentro das quais fica a Igreja da Nova Matriz desta povoação no fim das quais cem braças uniformemente pozerão hua pedra por marco e baliza dahi correndo rumo direito para a parte do Norte athé o serrote que esta junto ao caminho que vai para a Culandraca pela qual se declara as mesmas cem braças buscando o rio Pinhancó para a parte do poente servindo tão bem de extrema toda terratoda a terra que fica dentro da dita compreensão como doada deste dia para sempre [...]*<sup>45</sup>

Anterior à doação de patrimônio, encontramos nos livros de notas do cartório de Pombal-PB, documentos referentes à construção da igreja, as chamadas escrituras de obrigação, que referenciam os responsáveis pela obra, como, por exemplo, o pedreiro, os materiais de construção, os valores dos custeios, a arquitetura da igreja, o tempo estimado para o término da construção. A primeira carta de obrigação encontrada data de 1719, foi feita pelo Capitão Mor Joseph Diniz Maciel que era “*contratado e ajustado Com a Irmandade de NoSa Senhora do Bom SuceSo a CaRe [ilegível] [...] a toda a pedra que NeceSaria for para Se fazer a Sua Matris*”. Através da escritura, o mesmo Capitão Mor, obrigava a Irmandade da igreja a arcar com os custeios da obra que deveria ter “*de Comprido por dentro CeCenta palpos [sic] e de Largo em vinte e oito palmos e a Capella mor o que pedir a Corpo da SanCresTia*”. Dessa forma, a irmandade também era obrigada a “[*dar*] todo o tijollo e telha que foSe NeceSaria para

---

<sup>45</sup> (Acervo do Cartório I Ofício de Notas “Cel João Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas nº 7. Fl. 98 e 99, *apud* Seixas (2004, p. 210- 211))

*a obra [...] ao qual pedreiro Se obrigava elle pagar os dias que não trabalhasse por Falta de pedra e tijolo*".<sup>46</sup>

Para garantia e segurança de que a obra seria realizada, as escrituras de obrigação ainda apontam nomes de fiadores, pessoas que seriam responsáveis por custear a obra, caso ocorresse algum imprevisto e a igreja não pudesse ser concluída. No caso desta escritura, os fiadores eram Fhelipe Delgado Figueiredo e Constantino de Oliveira Ledo. A Irmandade ainda foi obrigada a pagar ao Capitão Mor Joseph Diniz Maciel, responsável pela obra, "*SeisCentos e Sincoenta mil Reis em dinheiro deContado a Saber de Sincoenta mil Reis ao fazer desta que Recebeu Logo em dinheiro deContado e duzentos mil Reis para agosto proSimo*", o restante do valor ficou para ser pago em dezembro do mesmo ano<sup>47</sup>. De acordo com Seixas (2004) foi com o estabelecimento desta primeira carta de obrigação que foi criada a freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso.

A partir da construção da Igreja de Nossa Senhora do Bom Sucesso, foram surgindo, paulatinamente, outras doações de patrimônio religioso. Foi o caso da doação, anteriormente apontada, feita pelo Capitão João de Miranda, procurador do Coronel Francisco Dias d'Ávila, para a construção da capela de Nossa Senhora dos Remédios, cujas terras estão situadas no Jardim do Rio do Peixe, atualmente situada na cidade de Sousa-PB. A doação data de 1740 e foi passada ao feitor da capela, o Capitão Mor José Gomes de Sá, e ao Capitão Bento Freire de Sousa, como tesoureiro dos bens da capela. Importante perceber que, assim como a doação antes analisada, as terras doadas para construção da capela em homenagem a Nossa senhora dos Remédios, e a doação em homenagem a santo Antônio, feita no ano de 1748 e localizada na atual cidade de Piancó - RN, também foram patrimônios doados pela Casa da Torre. Essas cartas de doação nos mostram ainda como o próprio Coronel Francisco Dias d'Ávila estava interessado nas rendas e na administração das capelas:

*esta por mim feita a assinada faço em tudo meo bastante procurador O Cap. Mor João de Miranda a quem consolidam todos os meos poderes que em direção me são concedidos e especialmente para por mim como se prezente fora faça assinar em uma escritura de dote que faço a Capella de Nossa Senhora dos Remédios nas minhas terras do Rio de Peixe no meu sitio Jardim cujo sitio dou cedo e transpasso por*

---

<sup>46</sup> (Acervo do Cartório I Ofício de Notas "Cel João Queiroga" (Pombal-PB). Livro de Notas nº 2. Fl. 09 e 10.

<sup>47</sup> (Acervo do Cartório I Ofício de Notas "Cel João Queiroga" (Pombal-PB). Livro de Notas nº 2. Fl. 09 e 10.

*dote a dita Capella para que as taes rendas se apliquem no ornato e o aquizamento da dita Capella com condição que os rendeiros hão de ser postos da minha mão como administrador da dita Capella fique em mim e meus sucessores (...) feito e obrado na ditta escriptura o darei por firme e valiosa como se por mim estando pressente fora feito e obrado Casa da Torre Outubro 31 de 1739- Francisco Dias Davilla”.*<sup>48</sup>

Pela análise de outras doações de patrimônios percebemos que, assim como Coronel Francisco Dias d’Ávila, outros grandes senhores de terras que doavam parte de seus bens em nome de algum santo padroeiro, também requeriam direitos e privilégios perante a igreja. Foi o caso do Tenente Antônio Francisco dos Santos, sua mulher Francisca Alvares dos Santos, Antônio Luiz de Sousa e sua mulher Ana Tereza de Jesus, que doaram um pedaço de terra para patrimônio da capela de Santana no ano de 1785, localizada na povoação de Caicó, termo da cidade do Rio Grande do Norte. Todos moradores na mesma povoação, deixaram claro na escritura de doação que o responsável pela administração do sítio de terra seria o Reverendo cura e vigário da dita capela, para que *“toda posse e ação pertençam útil e domínio usufruto e rendimentos que tiham o ditto pedaço de terra doado a Matriz da Senhora Santana”*. No entanto, os doadores impunham a condição de <sup>49</sup>:

*(...) terem cada um dos doadores livre sem pensar de foro ou outro qualquer os chãos de suas casas da forma que quiserem fazer durante suas vidas e por fallecimento dos mesmos paSaram aos seus herdeiros querendo estes morar nas ditas casas e não querendo nunca os mesmos herdeiros poderem vender a outra qualquer pessoa por so ser a vontade dos dittos doadores chamados e nunca passar a terceira pessoa fora dos herdeiros.*<sup>50</sup>

Segundo Murilo Marx (1991), quando um patrimônio era doado, após delimitar o espaço onde seria construído o templo religioso, os demais pedaços de terras eram cedidos a interessados para construção de casa ou estabelecimentos de trabalhos. Os responsáveis por estas porções de terras cediam à igreja parcelas anuais fixas e preestabelecidas, o foro. Ainda de acordo com o autor, o foro foi *“um contrato pelo qual, a exemplo das concessões de sesmarias, com a obrigação apenas de pagar o*

---

<sup>48</sup> Acervo do Cartório I Ofício de Notas “Cel João Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1740-1742. paginação ilegível.

<sup>49</sup> Acervo do Cartório I Ofício de Notas “Cel João Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1783. paginação ilegível.

<sup>50</sup> Acervo do Cartório I Ofício de Notas “Cel João Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1783. paginação ilegível.

*dízimo, obrigava-se o beneficiário a um módico pagamento anual para custeio das despesas do templo*” (MARX, 1991, p. 44). Dessa forma, os doadores do patrimônio para construção da capela de Santana requeriam o privilégio de não pagar o foro à igreja, além disso, os privilégios adquiridos com as doações seriam repassados para os seus herdeiros.

Além das doações em propriedades de terras, os patrimônios também eram doados em forma de dinheiro, renda que era direcionada para a construção ou manutenção do templo religioso, e bens móveis como vacas e touros. Foi o caso da doação feita por Maria Manoela da Silva Correa que, ao herdar, por morte de seu marido, o Capitão Manoel da Cruz de Oliveira, uma fazenda localizada na ribeira do Patu, termo da nova vila de Pombal, passou a doar anualmente, desde 1787, seis mil e duzentos reis para os *“oramentos”* da capela em nome de Nossa Senhora dos Milagres, atualmente localizada na cidade de Brejo do Cruz<sup>51</sup>. Além disso, essa não foi a primeira doação feita por Dona Maria Manoela da Silva Correa, pois a mesma, no ano de 1773, doou para patrimônio de Nossa Senhora dos Remédios, 200 braças de terras de um sítio igualmente chamado de Brejo do Cruz, localizado na ribeira do Patu, que também teve por herança do seu marido.

Quando em vida, o Capitão Manoel da Cruz de Oliveira, marido de Dona Maria Manoela, foi quem fez a doação do terreno para a construção da capela em homenagem a Nossa Senhora dos Milagres. De acordo com seu testamento, o Capitão Manoel da Cruz de Oliveira desejava ser sepultado na mesma igreja, que segundo o mesmo foi *“erigida neste sítio do Brejo no cual fis patrimônio em dusetas braças de terra no dito sítio, meo corpo será involto em hú habito do Seráfico São Francisco e me acompanhará o meo Paroco que me diga hua missa de corpo presente”*<sup>52</sup>.

Muitos desses patrimônios eram doados pelas elites locais do sertão de Piranhas e Piancó. Pessoas que, por possuírem bens, cargos e por descenderem dos principais núcleos familiares da região, doavam parte de suas riquezas em propriedades, que chegavam a 600 braças de terras, ou em dinheiro para construção e manutenção das igrejas. Foi também o caso do Capitão Mor Francisco de Oliveira Ledo que, por ser *“Senhor e Possuía Hua morada de cazas térreas Sitas nesta Povoação de madeira e Taypa em Caos de noSa Senhora do Bom Suceso as quias era sua última vontade que*

---

<sup>51</sup>Acervo do Cartório I Ofício de Notas “Cel João Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1788, paginação ilegível.

<sup>52</sup> Acervo do Cartório I Ofício de Notas “Cel João Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1762-1764, paginação ilegível.

*por Seu falecimento” requereu aos procuradores e tesoureiros da irmandade de Nossa Senhora do Bom Sucesso que “façam vender por auto e racional preço [...] para obra paramentos e conservaSão da Matris e Altar da dita senhora”.<sup>53</sup>*

Além disso, muitos deles, ao fazerem as doações, requeriam privilégios que os diferenciavam da maioria; prerrogativas que se traduziam em isenção de foros para si e seus herdeiros, missas após a morte, batismos dos seus filhos, parentes e amigos, casamentos, o direito de ser sepultado na igreja que fez patrimônio; e principalmente, muitos dos doadores impunham a condição de serem administradores do patrimônio doado.

No entanto, nem todos os doadores requeriam privilégios. Foi o caso de Bento Fernandes de Lima que, no ano de 1756, doou meia légua de terra com que tinha sido agraciado em sesmaria no sítio Pau-dos-Ferros, trinta vacas e um touro, para patrimônio da capela de Nossa Senhora da Conceição, que foi erguida no mesmo sítio, na ribeira do Apody. E pelo doador, que vivia de criar seus gados, foi dito que *“era movido de intensos impulso [sic] para serviço da mesma senhora [...] e que renunciava todas as leis liberdade isenções privilégios a tudo mais e que de nada queria vantagem a não ser manter eSe instromento”*<sup>54</sup>

Essa expansão, do ponto de vista físico, mediante as doações de patrimônios, funcionou como segmento social a partir do qual surgiram os primeiros lugares de moradia. Ou seja, a doação não proporcionava apenas a construção do templo religioso, que era o referencial maior, por outro lado, ela proporcionava o surgimento de habitações e lugares de negócios. Neste sentido, para o autor o:

*Processo de concentração de gente, ou de determinada gente, não em torno de uma grande gleba – como a escravaria ou os agregados de uma família detentora de terras-, porém em torno de uma capela [...] Ora, tal processo de ocupação de um ponto de determinado território, de concentração de gente e de moradas, da partição de terras, deve ter gerado a conformação original de muitos arraiais, com a definição primária ainda que tímida e insegura, de muitos percursos e partilhas, de muitos tecidos urbanos incipientes. (MARX 199, p. 40-41)*

Pela análise das doações de patrimônio encontradas no acervo do cartório de Pombal, constatamos que muitas das atuais cidades do sertão dos estados da Paraíba e

---

<sup>53</sup> Acervo do Cartório I Ofício de Notas “Cel João Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1762-1764, paginação ilegível.

<sup>54</sup> Acervo do Cartório I Ofício de Notas “Cel João Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1758, paginação ilegível.

Rio Grande do Norte, surgiram dessas doações de patrimônio e formaram, nos setecentos, os primeiros aglomerados urbanos da região. Abaixo segue uma tabela com o resumo dos patrimônios encontrados, doados ao longo do século XVIII, e suas respectivas cidades atuais.

**Tabela 04** – Doações de patrimônios na região de Piranhas e Piancó ao longo do século XVIII.

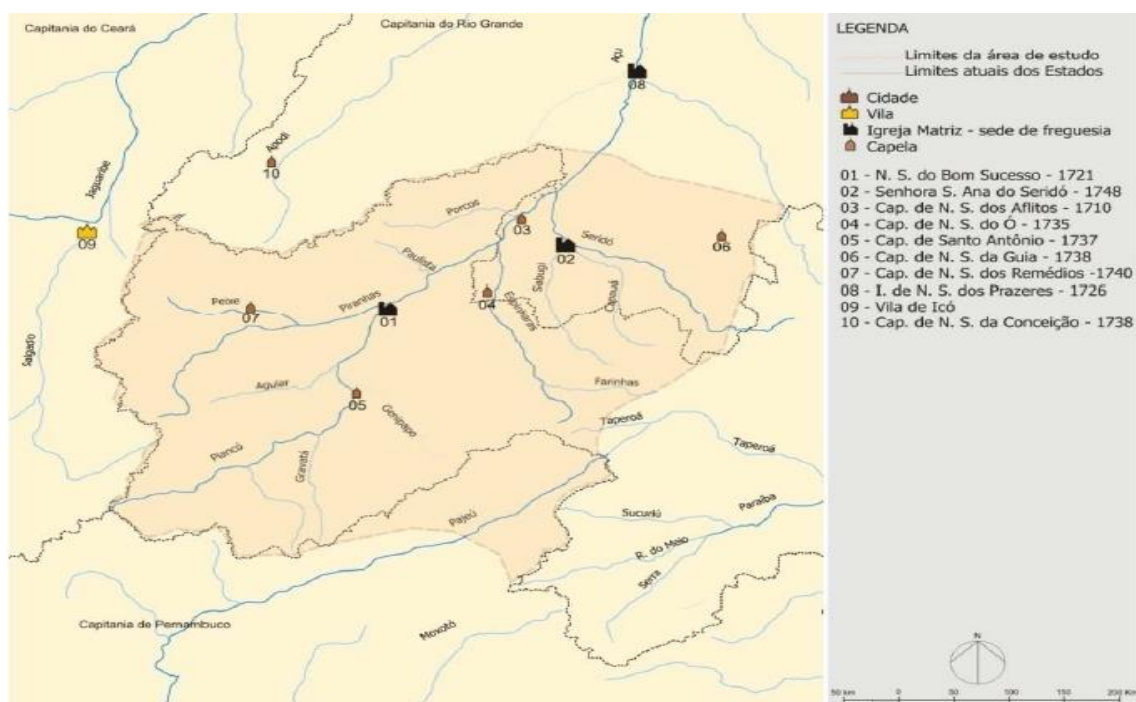
<b>Ano</b>	<b>Doadores</b>	<b>Santo Padroeiro</b>	<b>Localidade Atual</b>
1721	Coronel Francisco Dias d'Ávila	Nossa Senhora Bom Sucesso	Pombal- PB
1740	Coronel Francisco Dias d'Ávila	Nossa Senhora dos Remédios	Sousa-PB
1748	Coronel Francisco Dias d'Ávila	Santo Antônio	Piancó-RN
1756	Bento Fernandes de Lima	Nossa Senhora da Conceição	Pau-dos-Ferros- RN
1756	Sebastião de Medeiros Matos	Santa Luzia	Santa Luzia-PB
1765	José Gonçalves Ferreira e sua mulher Josefa Maria de Jesus	Santa Rita de Cássia	Coremas-PB
1768	Paulo Mendes de Figueiredo e sua esposa Maria Teixeira de Melo	Nossa Senhora da Guia	Patos-PB
1760	Maria Manoela da Silva Correa	Nossa Senhora dos Remédios	Brejo do Cruz-PB
1773	Tenente Cel. Francisco da Rocha Oliveira e sua mulher Maria Brazia da Sila [sic]	Nossa Senhora dos Remédios	Catolé do Rocha- PB

1785	Tenente Antônio Francisco dos Santos e sua mulher Dona Ana Tereza de Jesus	Nossa Senhora de Santana	Caicó-RN
1773	Maria Manoela da Silva	Nossa Senhora dos Milagres	Brejo do Cruz-PB
1788	Não identificado	Senhor São José	Paulista-PB

Fonte: Livros de Notas do acervo cartorial localizado na cidade de Pombal.

Essas doações de patrimônios, que eram passadas no cartório da povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso, proporcionaram, ao longo de todo o século XVIII, o crescimento das localidades que começam a se desenvolver na região dos rios Piranhas e Piancó. Além disso, o estabelecimento de patrimônios religiosos proporcionava a criação de freguesias, divisão eclesiástica que marcou o desenvolvimento de suas respectivas localidades. Na **Figura 11** apontamos um mapa, elaborado por Moraes (2012), no qual se localizam as principais capelas fundadas durante a primeira metade do século XVIII, algumas delas resumidas na tabela acima.

**Figura 11** – Capelas fundadas na primeira metade do século XVIII.



Moraes (2012, p. 118)

Para Marx (1991) as diferenças entre as categorias de arraiais, povoações e freguesias, não costumavam ser contundentes, pois suas características giravam em torno de *“um modesto casario em torno de uma igrejinha, um terreno por vezes relativamente vasto, poucas ruas ou ruelas e becos”* (MARX, 1991, p. 52). No entanto, a sede da freguesia costumava ser *“maior e mais densa como aglomeração, que já revelara bastante força para alcançar a sua categoria religiosa, e civil também, de paróquia, categoria oficial, de embrião institucional reconhecido”* (MARX, 1991, p. 52). Ou seja, a freguesia tendia sempre ao crescimento já que, ao redor do templo, surgiam as moradias, comércios e populações.

O capítulo que se segue, tem como propósito mostrar como aqueles que participaram diretamente do processo de conquista e ocupação do interior da Capitania da Parahyba, sobretudo os membros da família Oliveira Ledo, tornaram-se representantes locais de seus grupos de elites. É nosso intuito ainda, abordar o perfil dessas elites que se destacavam localmente no sertão.



## CAPÍTULO III

### *Fazer-se elites no sertão de Piranhas e Piancó*

#### *3.1. Sertão: terras de oportunidade e constituição de elites locais*

Entre fins do século XVII e início do XVIII verificamos a formação de uma elite local<sup>55</sup> no sertão de Piranhas e Piancó, constituída em virtude de sua participação na conquista e ocupação dessa região após a guerra contra os povos indígenas. Esses feitos, realizados, em sua grande maioria, por aqueles que tiveram condição financeira necessária à conquista, e em nome da Coroa Portuguesa, proporcionaram a acumulação de cargos, mercês e patrimônios aos vassalos que procuraram formas e meios de serem agraciados.

A lógica de troca de serviços em Portugal tem suas origens no momento de reconquista do próprio reino, na guerra contra os mouros, ainda no período Medieval. Com as conquistas ultramarinas, o rei teve condições e recursos ainda maiores de agraciar seus súditos, em troca de dependência econômica e política. Além disso, a promessa de honras e mercês estava presente em todos os projetos da Coroa, que procurava atender a maioria possível dos pedidos (RICUPERO, 2009, p. 44).

Essas questões têm levado a recente historiografia portuguesa a se preocupar com a análise das dinâmicas relacionais entre o monarca e seus súditos, nos mais diversos âmbitos. Em um dos mais importantes trabalhos sobre o tema, *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honras, mercês e venalidade em Portugal (1641-1789)*, Fernanda Olival, ao analisar o que ela mesma define como “*economia de mercês*” em

---

<sup>55</sup> Flavio Heinz define elites como sendo um grupo de indivíduos que ocupam posições-chave em determinada sociedade, e que dispõem “*de poderes, de influências, e de privilégios inacessíveis ao conjunto de seus membros*”. Neste sentido, o autor nos mostra que, estudar elites, é uma das formas de se verificar “*quais os espaços e mecanismos de poderes nos diferentes tipos de sociedade ou os princípios empregados para o acesso a posições dominantes*” (HEINZ, 2006, p. 8). Dessa forma, para o período e região aqui estudados, entendemos “elite” como sendo um grupo de pessoas que, pelos seus feitos em nome da Coroa Portuguesa, além de ocupar o “topo” da hierarquia social, era também detentor do poder político e econômico. Sobre o assunto ver Maria Beatriz Silva Nizza, *Ser nobre na colônia* (São Paulo: UNESP, 2005); e Maria Fernanda Bicalho, “*Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo da conquista. História e historiografia.*” (In: Nuno Monteiro, Pedro Cardim e Mafalda Soares da Cunha (orgs.) *Optima Pars, elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 2005).

Portugal, nos mostra que “*servir a coroa como objeto de pedir em troca recompensas, torna-se quase um modo de vida, para diferentes setores do espaço social português.*”

Ainda segundo autora:

*(...) o discurso científico reconhece o quanto o gesto de dar se insere numa cadeia de obrigações recíprocas, que formam um todo. Não é, pois um ato gratuito e desinteressado. Como já foi referido também não era nos séculos XVII e XVIII. Disponibilidade para servir, pedir, dar, receber e manifestar agradecimento, num verdadeiro ciclo vicioso, eram realidade a que grande parte da sociedade deste período se sentia profundamente vinculada (OLIVAL, 2001, p. 18).*

Neste sentido, a dinâmica da doação de mercês, que tem suas origens em Portugal, foi transferida a todo o domínio português. Da mesma forma, os conquistadores que se estabeleceram na América, pela necessidade de efetiva ocupação das terras encontradas, eram oriundos de uma sociedade testamental, e dessa maneira, também transplantaram tais valores para os territórios ultramarinos. Sendo assim, a sociedade colonial que se formou nas partes do Brasil, tinha suas relações baseadas na classificação e destinação social de seus membros, tendo como principal referência à escravidão, por ser esse sistema a base da organização hierárquica e fator definidor do lugar social ocupado pelos demais grupos (NOGUEIRA, 2010, p. 15). Quem estava no topo tinha melhor “*qualidade*” e, certamente, também detinha poder de mando na sociedade.

Dessa forma, os nobres que aqui chegavam buscavam garantir e ampliar ainda mais os seus cabedais, e os mais pobres almejavam se constituir em elites detentoras de poder, cargos e mercês, mediante a conquista e ocupação das terras em nome de sua majestade. No entanto, como é possível notar, apesar da Coroa distribuir as honras e mercês para vastos setores da sociedade colonial, somente aqueles que possuísem cabedais suficientes para conquista seriam agraciados com tais recompensas, ou seja, a ideia era de que os gastos e “*despendido de suas fazendas*”<sup>56</sup> voltariam multiplicados em formas de mercês, já que servir à Coroa, significava a garantia de ascendência social.

A classificação dessas elites, tanto na colônia como no reino, tinha como referencial de diferenciação o indicador de “*nobreza civil*”. Diferente de “*nobreza de*

---

<sup>56</sup> Justificativa comumente utilizada, entre outros documentos, nos pedidos de doações de sesmarias, aonde os solicitantes alegavam ter tido grandes despesas no momento da guerra contra os povos indígenas.

*sangue*”, que estava relacionada às origens familiares, tratando-se de títulos herdados, a “*nobreza civil*”, era um título honorífico conquistado a partir da prestação de serviços à Coroa, referindo-se a uma “*condição conquistada*” (NOGUEIRA, 2010, p.16).

É neste sentido que, de acordo com Fernanda Bicalho, o contexto singular da conquista que nas partes do Brasil se estabeleceu, produziu elites específicas em relação àquelas que viviam e se constituíam na sociedade europeia de Antigo Regime. Segundo a autora, as elites que se originaram do reino “*eram formadas, sobretudo, por membros das casas nobres, que tinham no sangue, na ascendência e na casa, sua melhor identificação*”, ou seja, em Portugal se verifica apenas a reprodução social da nobreza. Na América Portuguesa, portanto, as elites tiveram outro significado que, segundo a autora, “*passava pelo serviço do rei*” como critério para ocupação de cargos administrativos e acesso às mercês régias, formando, assim, os requisitos para definição do que ela mesma classifica como “*elites coloniais*” (BICALHO, 2005, p.73).

Partindo de uma análise sobre a nobreza portuguesa, Beatriz Nizza Silva caracteriza seus membros como “*titulares*”. Faziam parte deste grupo “*os que gozavam ‘as prerrogativas de grandeza’, eram eles que na sociedade portuguesa se denominavam ‘grandes’*”. Mostrando que esse tipo de nobreza não era relevante no Brasil, e que “*poucos ‘titulares’ estavam ligados à história colonial, se excetuarmos aqueles que vieram com governadores e vice-reis*”, a autora utiliza o conceito de “*nobreza política*”, se referindo a todos aqueles que aqui ocupavam privilegiado lugar social, mas, que na verdade, “*dependiam da graça ou mercê régia para existir*” (SILVA, 2005, p.18).

De variadas formas o Monarca agraciou seus súditos no ultramar. Para Ricupero (2009, p. 20), os exemplos podem ser diversos para todas as áreas e todo o período colonial, no qual “*a Coroa se utilizou da distribuição de: terras, títulos nobiliárquicos, cargos, tenças e outras mercês, como instrumentos para vincular os seus vassallos ao projeto*”. Para o autor, além de o próprio rei conceder os benefícios, após a criação do Governo-Geral, os governadores e demais funcionários régios, que já requeriam junto ao monarca as benesses em seu favor e, dos demais indivíduos, ficaram também, encarregados de distribuir, de acordo com suas possibilidades e limites, honras e mercês, que seriam posteriormente confirmadas pela Coroa.

Por seu turno, a formação da elite colonial, que já começa a delinear-se a partir de 1530 com a conquista e ocupação da fachada litorânea e adentra o século XVIII com a abertura das vias de comunicação com sertão das capitanias do Norte, é fruto da tríade

combinação de acesso a cargos, mercês e consolidação de patrimônios para aqueles que participaram da defesa e posse do território. Como bem asseverou Ricupero (2009) esses dois movimentos – a conquista e a formação da elite colonial – foram, na mesma medida, movimentos paralelos e complementares (p. 24).

Dentre essas variadas formas de mercês, Ricupero (2009, p. 83) ainda as classifica entre simbólicas e materiais. Dessa maneira, do ponto de vista material estariam as terras e os cargos, e do ponto de vista simbólico, os foros de cavaleiros e os hábitos da ordem de cristo. Para o autor, as mercês materiais eram as mais importantes, já que garantiam o *“substrato econômico para que essa elite em formação pudesse desempenhar as tarefas que lhe cabiam na empresa, vinculados à administração direta ou indiretamente das partes do Brasil”*.

Em nosso caso específico, a análise da constituição de elites locais será feita a partir da noção de *“nobreza civil”*, condição conquistada, tendo como uma das referências para identificação desta *“nobreza”*, as doações e a ocupação dos cargos de patentes militares como: tenente coronel, capitão-mor, sargento-mor, tenente, coronel, alferes, capitão da infantaria da ordenança, entre outros, encontrados com frequência na documentação analisada. Para Ricupero (2009), apesar de todos os tipos de atividades desempenhadas em nome da Coroa serem dignas de recompensas, os feitos militares eram, evidentemente, os mais importantes, pois, sem os processos contínuos de guerras a colônia não poderia existir. Além disso, o autor aponta que:

*Os serviços militares dependiam mais da valentia pessoal e menos de recursos próprios do que outros tipos de tarefas, o que favorecia que quaisquer vassallos, mesmo os mais humildes, pudessem servir a coroa e, conseqüentemente, requerer algum tipo de recompensa (RICUPERO, 2009, p. 71).*

Além das patentes militares, entendemos, ainda, que o acesso a terra em sesmaria constituiu-se como o primeiro meio para a formação de elites locais, pois os requerentes viam nessa prática a oportunidade de enriquecimento, uma vez que a terra proporcionava desenvolvimento econômico, mediante a atividade pecuária e os arrendamentos.

A identificação de elites no período colonial tinha, ainda, como uma de suas principais referências, a participação desse grupo nas atividades da Câmara<sup>57</sup>, postos que eram conquistados, assim como as patentes militares, e que, juntos, afirmavam ainda mais a distinção social dessas elites. Ou seja, ocupar esses postos na sociedade colonial fazia parte dos principais “rituais” de nobilitação. Apesar de, no período que estamos tratando, ainda não existir Câmara no sertão de Piranhas e Piancó, o que só veio a se estabelecer em 1772, também analisaremos ao longo deste trabalho, como se deu o acesso e o exercício a seus principais postos ligados ao governo e administração local, tais como: Juiz Ordinário, Procuradores e Escrivães.

Como nos aponta Beatriz Nizza da Silva, nas sociedades de Antigo Regime, aqueles que almejavam a condição de nobre jamais se contentavam com um único meio de nobilitação, *“mesmo já sendo cavaleiro, ou mais raramente comendadores, pretendiam um ofício civil ou um posto militar, pois só graças a várias mercês, reforçadas umas pelas outras, é que sua nobreza se impunha na sociedade”* (SILVA, 2005, p. 18). Neste sentido, percebemos que, na região Piranhas e Piancó, as elites eram detentoras não só de patentes militares e terras, ocupavam também postos administrativos e, dessa forma, se diferenciavam estrategicamente dos demais membros da sociedade, como veremos ao longo do capítulo.

Em relação aos trabalhos que tratam das elites coloniais na Capitania da Parahyba, ainda são escassas as referências a este respeito. Contudo, fica demonstrada no trabalho de Gonçalves (2007), que se dedica ao estudo da conquista de povoamento na referida capitania, a existência de uma *“nobreza da terra”* que, escoada da Capitania de Pernambuco, dirigiu-se para Parahyba. Essa nobreza colonial foi responsável por dar *“início à produção de açúcar e acabar originando, diante da efetiva ausência da nobreza portuguesa tradicional na colônia, uma aristocracia local nomeada ‘nobreza da terra’, apesar de sua origem frequentemente humilde”*. A consequência disso foi que ao longo do século XVI, com a consolidação da conquista, a influência desta aristocracia local pernambucana foi se ampliando para outros territórios, sendo esse o caso da capitania da Parahyba (p. 89-90).

Na acepção do historiador Inaldo Chaves (2013), ao citar o trabalho de Gonçalves, é preciso considerar que muito além de verificar a existência uma *“nobreza*

---

<sup>57</sup>As Câmaras municipais no período colonial foram instituições fundamentais na construção e manutenção do Império Ultramarino, uma vez que funcionavam como importante órgão administrativo colonial. “Elas se constituíram nos pilares da sociedade colonial portuguesa” (BOXER *apud* BICALHO, 2001, p. 191).

*da terra*” nas capitanias de Pernambuco e Parahyba propriamente ditas, seria mais perspicaz compreender a formação de grupos dominantes nas capitanias do Norte, num espaço comum que envolvia os indígenas, escravos e pobres livres. Esses vínculos estavam explícitos, sobretudo, nas relações parentais entre aqueles que detinham o controle econômico e político, especialmente nas capitanias da Parahyba, Pernambuco e Itamaracá (p. 87). Diante disso, Inaldo Chaves ainda bem observa que:

*Redes familiares constituídas em um espaço comum, relacionando-se através da política, dos casamentos e dos negócios, assim era o quadro das elites das capitanias do Norte entre os séculos 16 e 17. Olinda era o polo econômico, social e político onde se congregavam os diferentes ramos das prestigiadas famílias Quinhentistas e, por sua vez, a cidade de Nossa Senhora das Neves, na Paraíba, constituía sua principal zona de extensão, o lugar para onde corriam aqueles enjeitados e secundogênitos, sobrinhos e netos que desejavam manter o status e formar suas próprias casas, mas encontravam-se impedidos de assim procederem em solo pernambucano, haja vista essa área já está ocupada por seus parentes de melhor ascendência (CHAVES JUNIOR, 2012, p. 87-88).*

Nos estudos empreendidos por Gabriel Nogueira (2010) o autor se debruça na análise das práticas de nobilitação e diferenciação social desempenhado pelos moradores da vila de Santa Cruz do Aracati, capitania do Siará grande, tendo a Câmara local como principal norte para identificação dessas elites. Para tarefa de tamanha envergadura, o autor realizou um levantamento dos cento e oitenta e nove nomes dos camaristas da vila do Aracati que estavam diretamente ligados aos principais postos da Câmara, ou ainda, estiveram envolvidos no comando local da vila. Com base nesses dados, o autor assevera que o perfil das elites que compunham essa especificidade local era bastante distinto, no que diz respeito, sobretudo, aos padrões de riqueza dessas elites. Diante disso, conforme Nogueira (2009), “*o grupo dos ‘homens bons’ da vila do Aracati, compunham-se tanto por sujeitos e grupos familiares detentores de grandes cabedais, quanto por alguns outros que podiam ser enquadrados nos setores médios da população branca livre local*” (p. 148-149).

Contudo, diante desses dois grupos, os camaristas foram identificados pelo autor como os membros de tradição local que tinham maior prestígio social na vila, sendo eles “*detentores de grandes fortunas e de maior margem de atuação política*”, dessa maneira, esse grupo foi qualificado por Nogueira (2009) como “*elites camarária*”, sendo, nessa medida, a principal referência para análise das demais práticas de

nobilitação no cotidiano sertanejo da vila do Aracati. Por seu turno, o autor ainda dividiu as elites camarárias em dois grupos, o primeiro, tratava-se de uma elite tradicional que tinha suas origens familiares, quando ainda pelos idos do século XVII e primeira metade do XVIII, estas se estabeleceram no Aracati e tiveram acesso a terra, primeiro meio para sua constituição enquanto elites (p. 151). O segundo grande grupo de elites era formado por negociantes, esses, tinham origens na vila do Recife ou de Pernambuco e vinha para vila do Aracati para lucrarem com a indústria das charqueadas ou atividades semelhantes (p. 159).

Ainda sobre a formação de elites nos sertões da capitania do *Siará Grande*, destacamos o importante trabalho desenvolvido por Rafael Silva (2010), que se ocupou em analisar a formação da elite colonial nos sertões de Mambaça, no decorrer do século XVIII. Para tanto, o perfil dessas elites foi constituído tendo a doação de terras em sesmarias como principal referência. Nessa perspectiva, o autor analisou a legislação que regulamentava o sistema de sesmarias na América portuguesa, e nos chama atenção para o fato desses documentos sofrerem atenuações quando aplicadas as realidades locais.

Ao descortinar a respeito dos grupos familiares que se fixaram na região estudada, o autor ainda nos leva a perceber o importante papel desempenhado por essas parentelas, as descrevendo como uma “*instituição que conferiu padrões na formação de elites coloniais baseadas nas relações de casamentos e apadrinhamentos entre integrantes de famílias com poder econômico baseado na posse de terras, gados e escravos*” (p. 155). Ademais, verificamos pelas análises empreendidas por Silva (2010), que os vínculos familiares com aqueles que formavam as principais famílias da localidade, reafirmaram, ainda mais, a distinção social dos que compunham esses grupos.

Em análise a respeito do perfil das elites que se faziam presentes na capitania do Rio de Janeiro, João Fragoso (2001) constata a existência de uma elite de origem senhorial, as quais sua formação remonta o fim do século XVI e início do século XVII, ou seja, eram famílias que, por descender dos primeiros conquistadores mantiveram seu status social por mais de três gerações, sendo, ao mesmo tempo, os que ocupavam os acentos da câmara municipal. (p.42) Para, além disso, o autor aprofunda essa discussão ao tratar das relações estabelecidas entre a elite de perfil senhorial e uma elite de caráter mercantil. Este último grupo, também presente na sociedade fluminense, origina-se por volta de fins do século XVII e primeira metade do XVIII, quando a capitania do Rio de

Janeiro se transforma no principal porto de chegada dos escravos que eram direcionados para região aurífera, centro da América colonial. Esse contexto de desenvolvimento econômico e acumulação mercantil favoreceram grandemente os negociantes, já que, além de terem acesso as atividades mercantis da época, insistiam em ocupar, assim como as elites senhoriais, postos da câmara municipal, já que ocupar espaços de poder local significava reconhecimento social na sociedade do Antigo Regime. Estava formado o embate.

Para a elite senhorial, mesmo “*as honrarias dos negociantes de grosso trato, as suas redes de comércio Atlântico e seus pactos com facções dos principais da terra não bastavam para ingressar no círculo de poder da capitania*, pois, somente aqueles que procediam dos conquistadores tinham as credenciais necessárias para ocupar o topo da hierarquia social local, não sendo, portanto, a riqueza material o principal meio (FRAGOSO, 2007 p. 42-43). Por outro lado, para os negociantes que teimavam em ingressar na Câmara, a “*nobreza da terra*” não passava de “*pobres coitados sem ‘vestido de cor’ e com apenas ‘um negrinho que lhe serve de plantar o sustento de sua família’*” (FRAGOSO, 2007 p. 40). Pelo exposto, fica demonstrado que as credenciais para transformar-se em elite local na capitania em questão, não têm na riqueza sua principal prerrogativa, não deixando de ser, como nos alerta o autor, uma forma de mobilidade social.

Semelhante caso foi identificado por Nogueira (2010) ao citar o exemplo pernambucano. Conforme o autor, na capitania de Pernambuco existia uma polarização entre dois grupos de elites que, por sua vez, estavam divididas em dois núcleos distintos, Olinda e Recife, onde cada grupo defendia seus interesses. O plano de fundo que compunha essa trama assemelha-se ao caso fluminense, quando a capitania de Pernambuco foi marcada por disputas que giravam em torno do acesso aos principais espaços de poder na localidade (p. 145).

Era o ano de 1537 quando Olinda foi elevada a categoria de vila, perdurando como capital de Pernambuco até os primeiros idos do século XIX. Como bem observou Nogueira (2010), o cenário destas disputas tinha como arena principal a vila de uma das mais importantes capitanias da América portuguesa, e, conseqüentemente, foi por muito tempo lugar privilegiado para os que eram desejosos de ocupar postos de governança local. Nesse contexto se configurou o motivo de disputas entre os dois grupos de elites, sobretudo no período posterior ao domínio holandês. Citando Manoel de Oliveira Lima, o autor nos mostra que aos que faziam parte da “*nobreza da terra*” eram direcionados

os postos de juizes e procuradores, ocupações dos que participavam das atividades da Câmara, além disso, era essa nobreza principal a responsável por “*ditar*” as regras para o segundo grupo, que correspondiam aos mercadores, ficando esses com acesso, unicamente, aos postos secundários da administração. Vale destacar que os critérios utilizados para eleger os ocupantes desses cargos baseavam-se apenas nas leis locais, e não nas do reino (p. 145).

Diante disso, Nogueira (2010) conclui sua análise sobre a formação de elites em um dos centros da América portuguesa, asseverando que, apesar do desempenho das atividades mercantis configurarem um meio de acumulação de riqueza e patrimônio para aos que à essas atividades se dedicavam, lhe possibilitando “*viver nobremente*”, o acesso a terra, constituía-se, também na capitania de Pernambuco, como elemento primeiro e básico para atribuir a qualidade de elite local nessas paragens, sendo, “*tradicionalmente um dos elementos mais nobilitantes*” (p. 146).

Como dissemos em algumas linhas atrás, foram muitas as formas de recompensas distribuídas pelo Monarca no âmbito das conquistas ultramarinas; vimos também, que cada período e lugar possuíam sua própria lógica e especificidade, sendo, portanto, não homogêneas em suas características locais. Por esse motivo, o nosso objetivo nas páginas seguintes é, mediante a análise dos perfis locais do sertão de Piranhas e Piancó, apontar como os responsáveis pela conquista e ocupação do território conseguiram ter acesso a cargos, honras e mercês, e como se inseriram na lógica imperial portuguesa, partilhando, dessa forma, de práticas e valores presentes na cultura política da época.

### *3.2 Por uma genealogia familiar dos Oliveira Ledo*

A Capitania da Parahyba do Norte, até meados de 1650, só era explorada e conhecida em suas várzeas litorâneas; o sertão era virgem aos passos dos colonizadores. Somente na segunda metade do século XVII, após a expulsão dos holandeses, é que começaram as empreitadas para o sertão a partir de três pontos diferentes: pela subida do rio Paraíba; a que se fazia ao longo do rio Piancó; e, por último, a rota que comunicava a região do rio São Francisco com a bacia de Piranhas (ALMEIDA, 1978, p. 13).

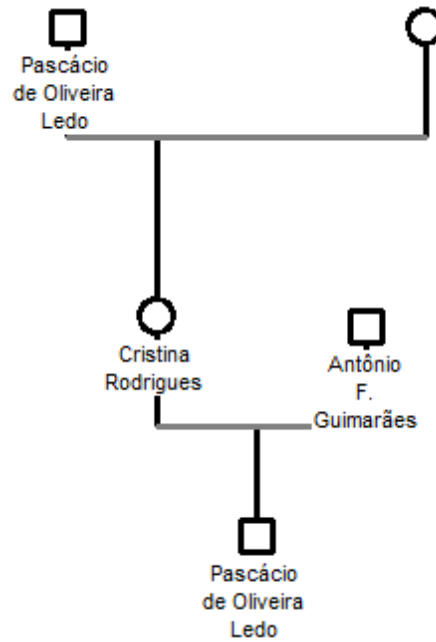
No centro da análise do processo de conquista e ocupação portuguesa do sertão, é de fundamental importância perceber o papel desempenhado pelo grupo familiar dos Oliveira Ledo, principal núcleo familiar responsável pela interiorização das entradas além da Serra da Copaoba - Borborema - e instituição de uma nova frente colonizadora. Para tarefa de tamanha envergadura, o grupo de parentela de que aqui estamos tratando, nutriu-se de uma vasta estrutura de integração que se constroem em diversos níveis; teias que envolvem as relações decorrentes de estratégias e de alianças. Nesse sentido, os vínculos de parentesco que envolvia esses personagens, devem ser compreendidos não a partir de grupos isolados, mas considerando as suas relações dinâmicas dentro da sociedade, mediante o jogo de interesses que estavam se constituindo, especialmente no âmbito local.

Nas linhas que se seguem nos deteremos por um momento a respeito do primeiro tronco familiar dos Oliveira Ledo, assim como, a genealogia dos seus principais descendentes, baseando-se, sobretudo, no estudo empreendido por Renata Costa (2012), no qual verificamos a preocupação em descrever o papel desempenhado pelos Oliveira Ledo no Processo de conquista do interior.

Sobre as raízes desses primeiros povoadores, conforme atesta Costa (2012, 31-32) baseando-se em Elpídio de Almeida, a conquista de terras além da faixa litorânea foi, precisamente, feita por conquistadores egressos de Portugal. Como efeito, pela análise das doações de sesmarias feitas aos membros dessa família, e em consulta a historiografia paraibana, a autora constatou que o principal tronco familiar dos Oliveira Ledo girava em torno de três irmãos, eram estes: Pascácio de Oliveira Ledo, Antônio de Oliveira Ledo e Custódio de Oliveira Ledo. Por sua vez, Pascácio de Oliveira teria se casado, cuja esposa não se sabe o nome, teve um filha chamada Cristina Rodrigues, e ao obter núpcias com Antônio Guimarães, obteve um filho que levou o mesmo nome de seu avô, conforme demonstrado no **gráfico 01** abaixo.

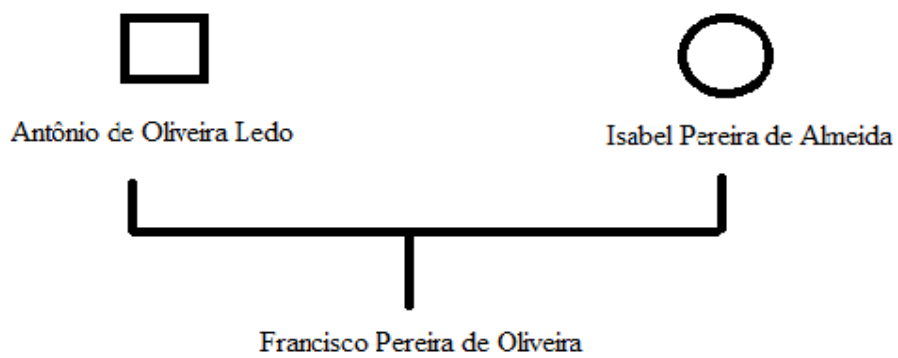
Pelo que temos notícia de acordo com ponderações feitas por Costa (2012) a respeito da descendência de Antônio de Oliveira Ledo. Ele, por sua vez, casou-se com Isabel Pereira de Almeida e teve como filho chamado Francisco Pereira de Oliveira (p.35). Apesar de ainda não identificados, muito provavelmente a descendência de Antônio de Oliveira Ledo foi em maior número do que o identificado até o presente momento. Assim, por hora, fica demonstrado no **gráfico 02** abaixo um pouco da formação familiar de Antônio de Oliveira Ledo.

**Gráfico 01** – Descendentes de Pascácio de Oliveira Ledo



Fonte: Costa (2012, p. 31).

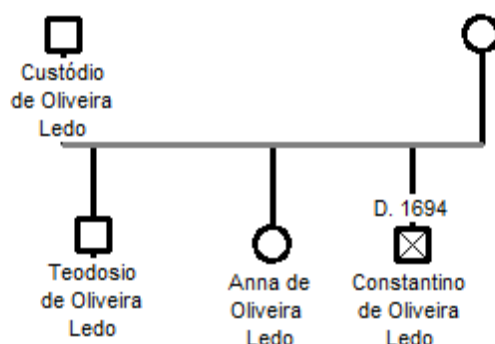
**Gráfico 02** – Descendentes de Antônio de Oliveira Ledo



Fonte: Costa (2012, p. 35).

Em relação ao tronco familiar de Custódio de Oliveira Ledo, pode-se dizer que foi, talvez, um dos que mais contribuiu para consagração da ocupação territorial na região do Piranhas e Piancó. Ao casar-se com uma mulher cujo nome ainda não foi identificado, Custódio de Oliveira construiu sua prole familiar tendo três filhos cujos nomes são: Teodósio de Oliveira Ledo, Constantino de Oliveira Ledo e Ana de Oliveira. Como bem demonstrou Elpídio de Almeida, “*veio também para colonização do sertão da Paraíba um filha de Custódio de Oliveira Ledo, irmã de Constantino e Teodósio: Ana de Oliveira*” (ALMEIDA, 1978, p. 27). O **gráfico 03** abaixo representa a prole familiar de Custódio de Oliveira Ledo.

**Gráfico 03** – Descendentes de Custódio de Oliveira Ledo



Fonte: Costa (2012, p. 33).

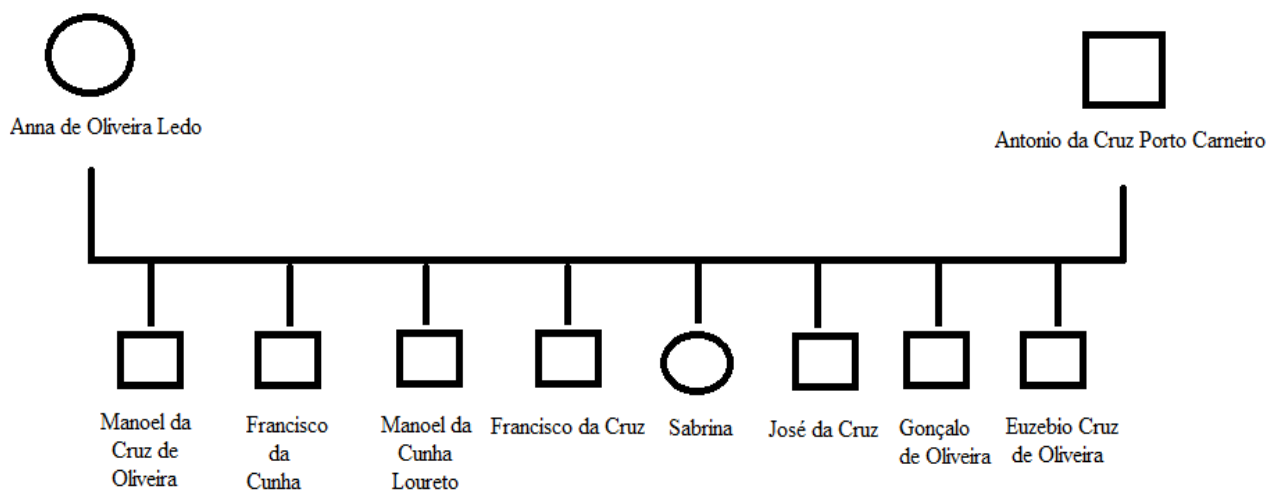
A respeito do vínculo parental, sobretudo entre Teodósio de Oliveira Ledo e Ana de Oliveira, pode ser constatado ainda pela doação de sesmarias concedidas, pelo mês de novembro do ano de 1742, ao herdeiro de Teodósio de Oliveira, filho que respondia pelo mesmo nome do seu pai, e a Ana de Oliveira. A terra foi concedida em partilha aos bens de Teodósio de Oliveira por ocasião do seu falecimento. Nos termos do documento é sabido que a:

*Viúva Anna de Oliveira e o menor Theodózio de Oliveira, filho do capitão-mor Teodósio de Oliveira e de Cosma Tavares, dizem que nas partilhas que se fizeram se adjudicou a metade do Sítio Timbaúba a suplicante Anna de Oliveira e a outra metade a seu irmão capitão-*

*mor Theodósio de Oliveira, e por morte do dito seu irmão se lançou a mesma Timbaúba ao suplicante menor (TAVARES, 1982, p. 172-173).*

Ao casar-se com Antônio da Cruz Porto Carneiro, Ana de Oliveira Ledo deixou como descendentes: Manoel da Cruz de Oliveira, Francisco da Cruz e Manoel da Cunha Loureiro, Francisco da Cruz, José da Cruz, Euzébio Cruz de Oliveira, Gonçalo de Oliveira e Sabrina, como demonstrado no **gráfico 04** abaixo. De acordo com o que foi descrito no capítulo passado, marcas importantes foram deixadas pelos descendentes de Ana de Oliveira no sertão de Piranhas e Piancó, especialmente Manoel da Cruz de Oliveira quando, graças as suas doações de patrimônios para se erigir capelas, o mesmo consagrou a conquista territorial por aquelas paragens.

**Gráfico 04** – Descendentes de Ana de Oliveira Ledo



Fonte: Costa (2012, p. 33), acervo do Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega, Pombal – PB. Testamento de 1764, acervo do Cartório de I Ofício de Notas “Cel. João Queiroga” (Pombal-PB) Livro de Notas de Notas: 1730. Paginação Ilegível.

Com um amplo rol de atribuições, Manoel da Cruz de Oliveira era Capitão-mor da região de Piranhas e Piancó e senhor de muitos cabedais, dentre esses, destacamos as terras que o mesmo adquiria em forma de sesmaria. Por seu turno foi, precisamente, no ano de 1752 que Manoel da Cruz de Oliveira, alegando ser morador no sertão de Piranhas e já possuir um sítio de terras chamado de olho d’água, localizado na serra conhecida como Brejo, foi requerer junto aos representantes do reino na colônia, pedaços de terras próximos ao seu sítio que estavam “*devolutas e desaproveitadas*” para nelas “*crear seus gados e plantar suas lavouras*”, fincando cada vez mais as suas

raízes na região. Em resposta ao pedido foi feita a concessão de três léguas de comprido e uma de largo no governo de Antônio Borges da Fonseca (TAVARES, 1782, p.226).

Além de ser possuidor de terras, sobretudo em razão do desenvolvimento de atividades econômicas como, a criação de gados e plantação de lavouras, Manoel da Cruz de Oliveira ainda estava inserido em teias de negócios que embalavam as tramas cotidianas no sertão de Piranhas e Piancó. Esse foi o caso do ocorrido no ano de 1720, quando, por essa época, ao se dirigir ao tabelião local, Álvaro de Lima e Oliveira, e Manoel da Cruz de Oliveira legalizam, pelo instrumento de procuração, o vínculo com os seus representantes locais com os quais estabeleciam negócios. Os ditos procuradores, sendo na ribeira do Piranhas, Gonçallo de Oliveira da Cruz, o Capitão Antônio dos Santos Guimarães, Joseph da Cruz de Oliveira e o tenente Francisco Pereira da Costa e, na ribeira do Rio do Piancó, o Sargento-mor João de Miranda, e o Capitão Pedro Alves Verissimo, e na ribeira do Rio do Peixe, Manoel Alves Ferreira e Bento Ferreira de Azevedo, ficaram encarregados de *“Cobrar e aRecadar toda a Sua fazenda e tudo o mais que Seu for Sitar e demandar a todos os Seus devedores por Coalquer título ou Razam que Seja aSim para Creditos aSentos testamentos e por outras Coais que aSois que por direito lhes for prometido”*<sup>58</sup>. Pelos dados encontrados na documentação é sabido que essas tramas ainda envolveram as várias ribeiras da região do Piranhas e Piancó.

Com o passar dos anos essas teias de negócios estabelecidas por Manoel da Cruz de Oliveira foram se alastrando e ampliaram suas dimensões para as demais capitanias da América portuguesa, dentre essas estão as principais praças comerciais na colônia, Pernambuco e Bahia, como podemos ver no **quadro 03** abaixo. Ademias, negócios ainda foram firmados com procuradores localizados na ribeira do São Francisco, na Cidade da Parahyba do Norte e na própria região do Piancó. Muito embora esse tipo de documento não costume descrever as motivações do outorgante para estabelecer tais vínculos, ele nos revela a amplitude das relações entre os vários sujeitos espalhados pelo mundo colonial. Diante disso, pela nossa análise documental, é notável que ao longo do século XVIII o interior da Capitania da Parahyba relacionava-se, através de redes de poderes, com as mais diversas partes da América Portuguesa.

---

<sup>58</sup> Acervo do Cartório de I Ofício de Notas “Cel. João Queiroga” (Pombal-PB) Livro de Notas nº 1. Fl. 22-23.

**Quadro 03-** Procuções do Capitão-mor Manoel da Cruz de Oliveira

<b>Ano</b>	<b>Outorgante</b>	<b>Procuradores</b>	<b>Locais</b>
1729	Capitão Manoel da Cruz de Oliveira	Francisco Xavier Bezerra	Ribeira do Piancó
1736	Capitão-mor Manoel da Cruz de Oliveira	Doutores Domingos Franco e o doutor Rafael Soares Barboza.	Cidade de Salvador Bahia de Todos os Santos
		Reverendo doutor Pedro de Siqueira, Antônio de Siqueira, Matias Ferreira de Carvalho, e o doutor Caetano da Silva.	Capitania de Pernambuco
		Manoel Rodrigues Coelho, licenciado João de Soares, o reverendo licenciado Ignácio Pereira de Azevedo e o doutor Gaspar pontes de Gusmão.	Cidade da Parahyba do Norte
1740	Capitão-mor Manoel da Cruz de Oliveira	Licenciado Francisco Gazpar da Rocha e o reverendo padre Gaspácio de Oliveira Figueiredo.	Povoação do Piancó
		[?] Serrão Soares, Domingos Siqueira da Silva e o reverendo licenciado Antônio Gomes.	Rio de Sam Francisco
		Francisco de Arruda Câmara, o tenente coronel Manoel Rodrigues da Fonseca, Domingos Martins, o capitão Manoel Ferreira da Silva, o alferes Domingos Gonçalves e o tenente Manoel da Paixão.	Cidade da Parahyba do Norte
		O alferes Ignácio de Abreo Bezerra, Manoel de Souza Espindola, o licenciado José Moreira, o alferes Manoel da Silva.	Cidade de Olinda e Villa de sitio Antônio do Ameuffe[?] Capitania de Pernambuco

Fonte: Acervo do Cartório de I Ofício de Notas “Cel. João Queiroga” (Pombal-PB) Livros de Notas: 1740-1742 1725-1730 e 1730. Paginação ilegível.

Pela análise documental, ainda fica-nos explícito que alguns desses vínculos, sobretudo os que se firmaram na região de Piranhas e Piancó, foram estabelecidos entre os próprios membros da família Oliveira Ledo. Cenas desse episódio podem ser percebidas quando pelo primeiro dia do mês de agosto do ano de 1721, no sítio Cruz localizado na ribeira do Piancó na casa de Francisco de Oliveira Ledo, quando por lá Ana de Oliveira Ledo firma negócio com procuradores nas mais diversas paragens, a saber, na cidade de Nossa Senhora das Neves, Capitania da Parahyba, na Capitania de Pernambuco, na Bahia de Todos os Santos, na cidade de Olinda e por fim na ribeira do Piancó. Pelo que temos notícia, o negócio foi formado na casa de Francisco de Oliveira Ledo, sobrinho de Ana de Oliveira Ledo como veremos mais adiante, e dentre seus procuradores estava seu filho, o Capitão-mor Manoel da Cruz de Oliveira. Transpassados mais de doze anos, Ana de Oliveira ainda continua a firmar negócios com procuradores, mantendo sempre filiação parental como demonstrado no **quadro 04** abaixo.

**Quadro 04-** Procuração de Ana de Oliveira Ledo

Ano	Outorgante	Procuradores	Localidade
1733	Ana de Oliveira	João Marques de Sousa, <u>Capitão Manoel da Cruz de Oliveira</u> , Serafim de Sousa Marques, o Capitão Manoel Pereira de Monteiro, João Rodrigues de Sousa, o Capitão João de Oliveira e ao Coronel Manoel Soares.	Capitania de Pernambuco
		Francisco de Oliveira da Cruz	Certão do Criry
		O Sargento-mor Francisco Gonçalves, o Capitão João Torres e ao Capitão-mor João Alves.	Certão do Piauhy
		Francisco de Arruda Câmara e João Amorim Barboza.	Cidade da Parahyba

Fonte: Acervo do Cartório de I Ofício de Notas “Cel. João Queiroga” (Pombal-PB) Livro de Notas de Notas: 1730. Paginação Ilegível. Grifo nosso.

Essa aliança entre membros de uma mesma família parece ter rendido bons frutos, pois, pelos tempos de 1742, O Capitão-mor Manoel da Cruz de Oliveira assume mais uma vez o controle dos bens de sua mãe, Ana de Oliveira. O negócio foi firmado

no dia vinte seis de maio do dito ano, em casa de morada do dito Manoel de Cruz de Oliveira, quando o mesmo, representando a sua mãe por procuração, vende um sítio de terras de criar gados na ribeira do Piranhas, chamado São João, no valor de oitocentos e cinquenta mil reis a Alexandre de Alencar Rego, “*morador na freguesia do cabrobô do rio Sam Francisco*”. O sítio vendido estava por posse de Ana de Oliveira Ledo por via de herança que recebeu pela morte de dois filhos, sendo estes Gonçalo de Oliveira e Eusebio de Cruz de Oliveira<sup>59</sup>. Esse era o quadro das elites locais no interior da capitania da Parahyba, formado a partir de um espaço comum, os seus membros relacionaram-se mediante a política de negócio como veremos mais adiantes.

Acerca do poderio local do Capitão-mor Manoel da Cruz de Oliveira, encontramos as mais explícitas descrições de suas riquezas patrimoniais pela análise de seu testamento pós- morte. O referido documento foi feito por ocasião do dia quinze de junho de 1763 pelo dito Manoel da Cruz de Oliveira que se declarou em perfeito juízo. Alguns meses depois, pelo dia doze de janeiro de 1754, apareceu na povoação de Nossa Senhora Bom Sucesso do Piancó, “*onde assiste o Juiz Ordinário e de órfão o Capitão João da Silva e Almeida*”, os testamenteiros do referido Capitão-mor, sendo estes seus filhos o Tenente Manoel Cruz de Oliveira e o Alferes José da Cruz. “*Querião elles e herdão contentes o benefício da alma do dito defunto seu pay*”<sup>60</sup>. No **quadro 05** abaixo destacamos os bens deixados em testamento por Manoel da Cruz de Oliveira.

**Quadro 05-** Bens deixados pelo Capitão-mor Manoel da Cruz de Oliveira

Escravos	Nomes	Valor
Sete	Luiz, Antonio, João, Antonio (cabra <sup>61</sup> ), Maria, Roza e Marçolina	Não especificado
Propriedades	Nomes	Valor
Sítio de terra	Sítio de Olho de Agoa	Não especificado
Sítio de terra	Sítio da Barra de Sima	Não especificado
Sítio de terra	Sítio Brejo	Não especificado

<sup>59</sup>Acervo do Cartório de I Ofício de Notas “Cel. João Queiroga” (Pombal-PB) Livro de Notas de Notas: 1730. Paginação Ilegível.

<sup>60</sup> Acervo do Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega, Pombal – PB. Testamento de 1764.

<sup>61</sup> De acordo com a documentação este escravo é um “cabra” por ser filho de uma negra com um mulato.

Sítio de terra	Sítio Ipoeyra	Não especificado
Sítio de terra	Sítio Sancta Rosa	Não especificado
Sítio de Terra	Sítio Timbaúba (Cariri de fora)	33.633 reis
Sítio de Terra	Sítio da Barra de Baixo	9.251 mil reis
Sorte de terra	Sítio Riacho (Sertão do Cariri)	Não especificado
Sítio de terra	Sítio do Taypu	7.523 reias
Sítio de terra	Sítio da Cruz no ryo Parahyba no certão do Cariri	100 mil reis
<b>Animais/Quantidade</b>	<b>Espécie</b>	<b>Valor</b>
4	<i>Cavalar</i>	12.900 reis
Junta de bois mansos	<i>Vacum</i>	Cem mil reis
119 cabeças	<i>Vacum</i>	300 mil reis
100 cabeças	<i>Vacum</i>	300 mil reis
150 cabeças	<i>Vacum</i>	334 mil reis
24	<i>Muar</i>	Não especificado

Fonte: Acervo do Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega, Pombal – PB. Testamento de 1764.

No mundo colonial, a posse de terras produtivas compunha a chave de explicação para o enriquecimento das elites locais, já que essas obtiveram grandes êxitos pelo fato de viverem da renda dessas propriedades. Esse, certamente, foi o caso do Capitão mor Manoel da Cruz de Oliveira que, como demonstrado no quadro acima, possuía muitos sítios de terras no sertão de Piancó e Piranhas, assim como no sertão de cariri. Pelo testamento, observamos que algumas dessas datas de terras foram deixadas por Manoel da Cruz de Oliveira em forma de dote para o casamento de duas de suas filhas. A primeira foi Anna, que ao casar-se com Gaspar Costa Garcia foi dado em dote parte do sítio Barra de Cima, cento e cinquenta cabeças de gado, um escravo, doze éguas, um cavalo, além de ouro e quatro colheres de prata. Posteriormente veio a se

casar Theresa, cujo noivo foi Eugênio da Costa Lima, que levou como dote o sítio de “*Olho da Agoa*”, dez éguas, um cavalo, ouro e também quatro colheres de prata<sup>62</sup>. Por esses tempos, o matrimônio funcionou como mecanismo estratégico para a reprodução de elites locais, já que a união proporcionava além do aumento do patrimônio material, a possibilidade de ingressar nas melhores famílias da terra.

O restante dos bens do Capitão-mor Manoel da Cruz de Oliveira foram distribuídos da seguinte forma, para sua irmã por nome de Sabrina foi deixado o sítio Barra de Cima e a junta de bois mansos, “*que fica inteirada de cem mil reis de tracto e composição que fiz com ella e com seo procurador*”. Foi da vontade do dito Capitão-mor que o restante de seus bens fossem “*entregue a quem por direito tocar o que com seo rendimento e lhe vá rezando as dittas capelas de Missas*”. Os testamenteiros ficaram também responsáveis por pagar as dívidas deixadas pelo defunto, essas sendo “*alguns anos das Irmandades de Matriz do Piancó*” e dívidas por negócios estabelecidos com alguns senhores. Por Manoel da Cruz de Oliveira foi dito ainda que “*aparecendo estes meos testamenteiros lhe paguem*”.

É, pois, Manoel da Cruz de Oliveira Ledo, considerado por nós parte das principais elites locais que se formaram no interior da Capitania da Parahyba, não só pelo fato de possuir as prerrogativas necessárias para ocupar esse posto, como a detenção de ofícios militares, a posse de terras e as estratégicas construções de alianças locais e extra locais, mas, ainda, pelo fato de descender dos primeiros desbravadores e conquistadores daquela região. Unidos, esses elementos compunham o perfil social das elites locais no sertão de Piranhas e Piancó.

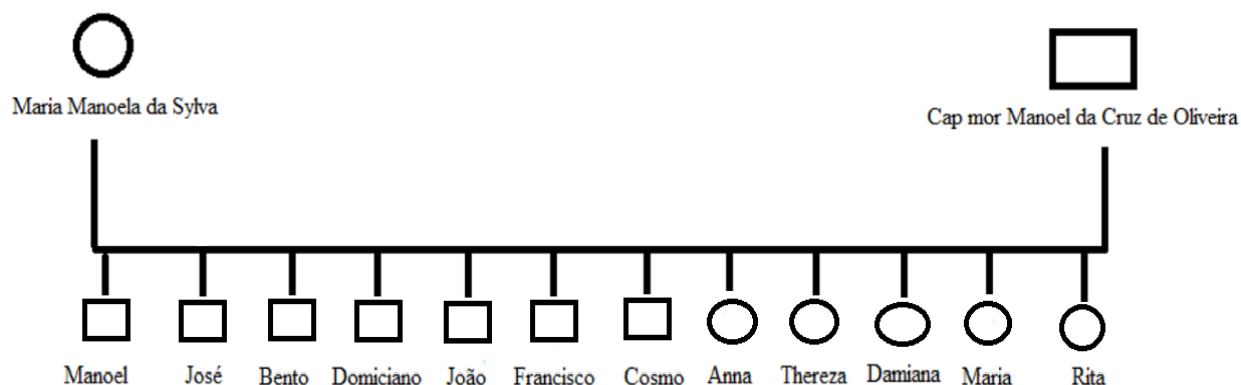
Ao mergulharmos ainda mais na análise documental do testamento deixado pelo Capitão-mor Manoel da Cruz de Oliveira, nos foi possível desvendar o seu lugar de origem antes de chegar ao sertão de Piranhas e Piancó e sua filiação, pois, o mesmo Manoel da Cruz de Oliveira diz: “*declaro que sou natural do Ryo Sam Francisco da parte da Bahia, freguês da Villa Nova, filho legítimo de Antônio da Cruz Porto Carneiro e de sua mulher Anna de Oliveira Ledo, já defuntos*”. Descortinamos ainda quais foram seus descendentes ao casar-se com Maria Manuela da Sylva, estes, estão descritos no **gráfico 05** abaixo<sup>63</sup>.

---

<sup>62</sup> Acervo do Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega, Pombal – PB. Testamento de 1764.

<sup>63</sup> Acervo do Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega, Pombal – PB. Testamento de 1764.

### Gráfico 05 – Descendentes de Manoel da Cruz de Oliveira



Fonte: Acervo do Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega, Pombal – PB. Testamento de 1764.

A respeito desses episódios, não podemos deixar de descrever rapidamente as cenas que tem como principal personagem o Capitão Mor Teodósio de Oliveira Ledo. É sabido que ele era filho de Custódio de Oliveira Ledo e tinha como irmãos Ana de Oliveira Ledo e Constantino de Oliveira Ledo. Para nós, no decorrer da trajetória familiar dos Oliveira Ledo na Capitania da Parahyba, especialmente ao que diz respeito à investida colonizadora além da Serra da Copaoba, esse foi o núcleo familiar que mais se destacou. Principalmente Custódio e Teodósio, já que foram, respectivamente, os Capitães escolhidos para liderar a conquista e ocupação da região Piranhas e Piancó, que veremos mais adiante.

Dentre esses, foi, portanto, Teodósio de Oliveira Ledo, uma grande referência quando o assunto vem tratar das elites locais no interior da Capitania da Parahyba. Ele, assim como os demais citados acima, teve acesso ao quadro das elites pela dimensão da conquista e ocupação do território, quadro que foi ampliado grandemente pelo acesso a terras em forma de sesmarias que, conforme já vimos, foi, até a primeira metade do século XVIII, uma das primeiras e principais formas de nobilitação. No **quadro 06** abaixo destacamos o resumo das sesmarias doadas ao referido Capitão-mor presentes na obra de João Lira Tavares. O direto papel de Teodósio de Oliveira Ledo na extensão da conquista vai ser por nós melhor analisado nas linhas adiante.

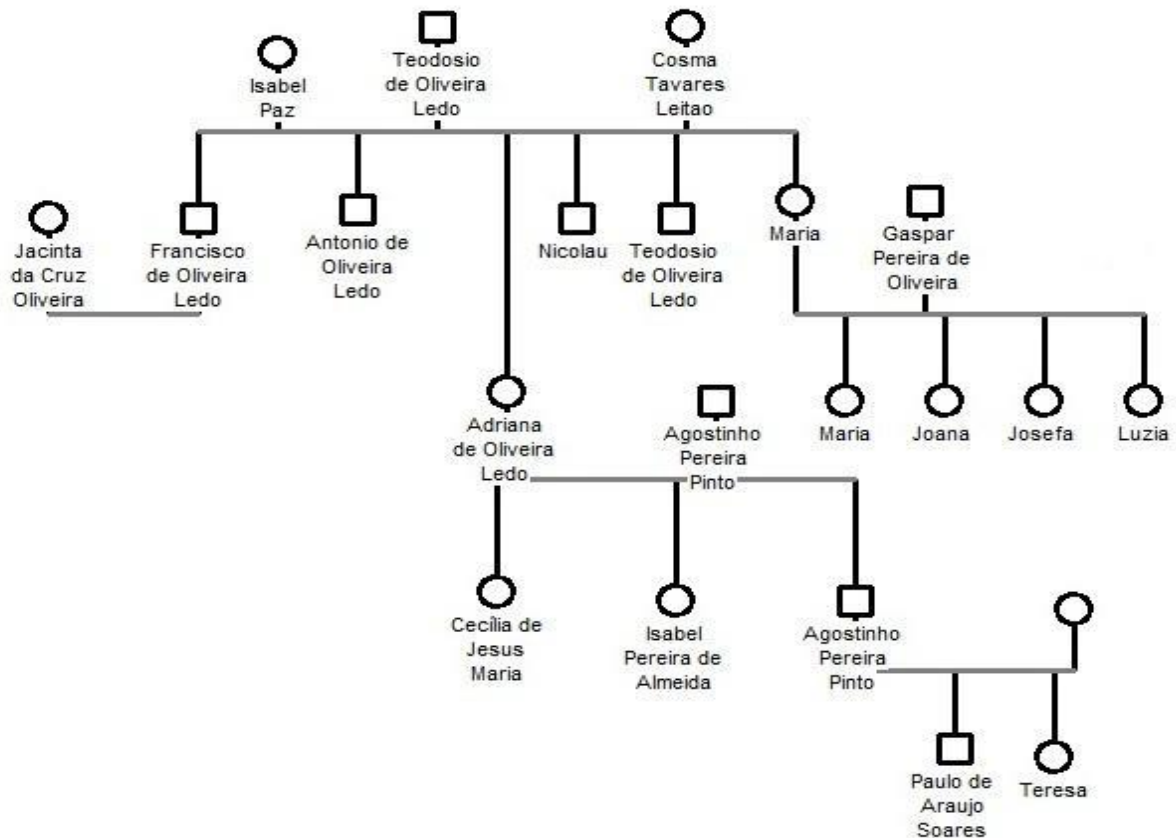
**Quadro 06** - Sesmarias doadas a Teodósio de Oliveira Ledo

Ano	Requerentes	Justificativa	Localização
1701	Theodósio de Oliveira Ledo, Alferes Diego Pereira de Mendonça, João Baptista de Freitas, Alferes Antonio Batista de Freitas e Antonio Fernandes de Sousa.	Dizem que serviram a sua majestade em muitas ocasiões contra os Tapuias e descobriram terras nos sertões nunca povoadas.	Terras no sertão de Piranhas que confrontam com o Seridó e com datas dos Oliveira.
1701	Theodósio de Oliveira Ledo, Alferis Domingo Pereira de Mendonça, João Baptista de Farias de Mendonça e Antonio F. de Sousa.	Descobriram terras devolutas no sertão que nunca foram povoadas.	Sertão de Piranhas que confrontam com o Seridó e datas dos Oliveira Ledo.
1702	Theodósio de Oliveira Ledo	O Capitão mor diz que serviu sua majestade em todas as entradas que se fez contra o Tapuia. Por esse motivo pedia terras para produzir roças e outros legumes.	Serra de Bodopitá que fica no Brejo de cannas bravas. As terras se confrontam ao nascente com o Sargento-mor Mathias Vidal de Negreiros e na parte poente com terras de Antônio de Oliveira Ledo.
1703	Theodósio de Oliveira Ledo, Pedro de Araujo, Domingos Siqueira, Jacynto A. de Figueiredo, Conde de Alvor.	Dizem que com dispendido de suas fazendas e riscos de sua vida descobriram no sertão terras.	Terra localizada nas ilhargas do rio Piranhas confrontada com terras de Antônio da Rocha Pita.
1723	Theodósio de Oliveira Ledo e Braz de Oliveira.	O suplicante Teodósio de Oliveira Ledo travou batalhas contra os Tapuias Pegas.	Sertão do cariri em terras contestadas com as do padre Sebastiao da Costa.

Fonte. TAVARES, João Lyra. *Apontamentos para História Territorial da Parahyba*. Fac-similar. Brasília: Senado Federal, 1982. (Coleção Mossoroense)

Quanto ao grupo familiar de Teodósio de Oliveira Ledo, como bem demonstrou Costa (2012), esse foi mais extenso que os demais, tendo em vista que o mesmo casou-se duas vezes, sendo a primeira vez com Isabel Paz, com quem teve três filhos e a segunda com Cosma Tavares Leitão, tendo com a mesma também três filhos. O estudo empreendido pela autora, também nos indica quem foram os seus netos e bisnetos, como demonstrado no **gráfico 6** baixo.

**Gráfico 06** – Descendentes de Teodósio de Oliveira Ledo



Fonte: Costa (2012, p. 33)

Foram, portanto, os Oliveira Ledo, juntamente com suas extensas parentelas, que formaram o núcleo base que comporia a primeira elite local no sertão de Piranhas e Piancó, como constataremos abaixo .

### 3.3 “Ambiciosos de Honras”: o papel dos Oliveira Ledo na conquista e ocupação

A respeito das primeiras investidas para conquista do interior, utilizamos como um dos nortes historiográficos as ponderações feitas por Maximiano Lopes Machado, segundo a qual diz que: “Antônio de Oliveira Ledo fundou as margens do rio Parahyba uma fazenda de criar em 1670, a cinquenta léguas da capital, por assentamentos dos selvagens, no Boqueirão da actual cidade de Cabaceiras” (1977, p. 343). Todavia,

encontramos referência das expedições comandadas pelos Oliveira Ledo na Capitania da Parahyba em meandros de 1665, quando, por essa época, o mesmo Antônio de Oliveiras Ledo, Constantino de Oliveira Ledo e Custódio de Oliveira Ledo, além de outros requerentes, ao alegarem serem moradores nesta capitania, requisitavam concessão de sesmaria de trinta léguas, para cada um dos requerentes, em terras contestantes às do Governador André Vidal de Negreiros. Os suplicantes declaravam terem gados, tanto *vaccum* como *cavalar*, e outras criações para poderem povoar as terras; diziam ainda, estar prestando serviço à sua majestade há cerca de vinte anos, e na dita região que estavam ocupando há dois anos. Além disso, os requerentes se propunham a “*povoar-se o Sertão com toda a largueza que só é estimada de Gentio indoméstico*”. Os mesmos receberam mercê em forma de sesmaria, registrada nos livros da Fazenda Real na capitania da Bahia, concedida pelo Vice-rei em nome de sua Majestade.<sup>64</sup> Por esse e outros tipos de documentos, percebemos a direta ligação que a família Oliveira Ledo tinha com Governo Geral do Estado do Brasil. Como bem observou Horácio de Almeida (1978, p. 27), foi com a doação da sesmaria descrita acima que Antônio de Oliveira Ledo fundou o arraial do Boqueirão, funcionando como ponto de partida para o desbravamento do sertão adentro. (1978, p. 27)

Somente por volta de 1670 é que encontramos referências dos Oliveira Ledo na região de Piranhas e Piancó quando, em 4 de fevereiro do dito ano, foi registrada no 1º livro de registros da Secretaria do Estado do Brasil, a doação de “*doze léguas de terra de largo começando em Rio chamado das Piranhas, que começarão fronteira a serra da Burburema*”. A doação foi feita aos doze que solicitaram terras e, dentre esses, estavam aos senhores Antônio de Oliveira Ledo e Custódio de Oliveira Ledo. Foi feita ainda baseada nas informações passadas pelo Provedor- Mor da Fazenda Real do Estado do Brasil, segundo a qual, “*todas as pessoas conteúdas na petição têm cabedais para povoarem as terras que pedem*”, em nome se Sua Alteza e para o bem da Fazenda real<sup>65</sup>.

Por seu turno, como fiéis vassallos da Coroa portuguesa e, após o bom cumprimento da tarefa de expandirem os domínios territoriais e a fé do reino, os Oliveira Ledo foram agraciados com mercês reais, movimento que lhes possibilitou a

---

<sup>64</sup> Registro de uma Carta de Sesmaria do Alferes Sebastião Barbosa e Antônio de Oliveira e outras pessoas, dada na Parahiba. DH. Vol. 22 p. 62-67.

<sup>65</sup> Carta de serventia e data de terras do Capitão Francisco de Abreu Lima, e mais pessoas nella declaradas, são doze léguas de largo no rio chamado das Piranhas, seis léguas para cada banda do rio, e cinquenta para o sertão. DH. Vol. 23 p. 403-405

ocupação e expansão portuguesa na América. Dentre as variadas formas de mercês, destacamos mais uma vez as doações de sesmarias, sendo o primeiro meio para a formação de elites locais, pois, além de proporcionar a posse do território, foi chave fundamental no desenvolvimento da pecuária. Dessa maneira, onde antes predominava um cenário desalentador de guerra entre os portugueses e os povos indígenas, passou, graças a esse movimento expansionista, a se configurar em uma complexa sociedade hierarquizada conforme as regras do reino. Abaixo, segue o **quadro 07** com o resumo das sesmarias que foram doadas aos Oliveira Ledo, ao longo da segunda metade de século XVII.

**Quadro 07-** Sesmarias doadas aos Oliveira Ledo na segunda metade do século XVII.

Ano	Solicitante	Localização
1664	O Alferes Sebastião Barbosa d'Almeida , e sua Irmã Maria Barbosa d'Almeida, Antônio d'Oliveira Ledo, e o Alferes Balthazar da Mota e Custódio d'Oliveira Ledo.	Capitania do Rio Grande. Rio Guayana e Rio Mupobú, Cabeceiras de Bento da Costa.
1664	Alferes Sebastião Barbosa d'Almeida, e sua Irmã Maria Barbosa d'Almeida, o Alferes Balthazar, da Mota, Antonio d'Oliveira Ledo, Francisco, d'Oliveira Ledo, Simão Corrêa, Matheus de Viveiros, Constantino d'Oliveira, Luiz d'Albernaz,e Gaspar d'Oliveira.	Capitania do Rio Grande. Rio Putugy, nas cabeceiras de Bento da Costa.
1665	Alferes Sebastião Barbosa de Almeida, Antônio de Oliveira Ledo, Constantino d'Oliveira, Luiz d'Albernaz, Francisco d'Oliveira, Bárbara d'Oliveira, Maria Barbosa Barradas.	Capitania da Parahyba, cabeceiras as terras de André Vidal de Negreiros.
1670	Capitão Francisco de Abreu de Lima, e o Capitão Antônio de Oliveira Ledo, Custódio de Oliveira Ledo, o Alferes João de Freitas da Cunha, José de Abreu, Luíz de Noronha, Antônio Martins Pereira, Estevão de Abreu de Lima, Antônio Pereira de Oliveira, Theodósia de Oliveira, Sebastião da Costa, Gaspar de Oliveira.	Capitania da Parahyba, rio Piranhas.
1673	Antônio Pereira de Oliveira, Gonçalo de Oliveira Pereira, Francisco Pereira de Oliveira, Mateus Pereira de Oliveira, padre Paulo da Costa Barros.	Capitania da Parahyba, rio Piranhas.
1680	Constantino de Oliveira Ledo e mais 18 pessoas.	Sertão de Piancó, rio Buti.

Fonte: Documentos Históricos da Biblioteca Nacional; Almeida (1977, p. 17-23).

Seguindo essa lógica, temos ainda outra forma de recompensa, a doação de patentes militares, pois, como nos chama atenção Ricupero (2009), sem elas não havia colônia. Deste modo, era o ano de 1682 quando o então Governador-geral Roque da Costa Barreto em recompensa a esses feitos de conquista e ocupação das terras, agraciou Antônio de Oliveira Ledo com a patente de Capitão da Infantaria da Ordenança no sertão da Capitania da Parahyba. De acordo com Roque Barreto:

*Por não estarem alistados em campanha alguma e que seja pessoa de valor, prática de disciplina militar e experiência de guerra, tendo eu consideração ao bem que todas estas qualidades concorrem na direção de Antônio de Oliveira Ledo, e a satisfação com que em servido a S. Alteza descobrindo o sertão da dita capitania com grandes riscos de sua vida e dispêndio de sua fazenda, consagrando conosco todo o gentio bárbaro de que se seguiu grande utilidade a fazenda real por se povoarem as terras que o dito gentio ocupava. [...] Hei por bem de a criar, e de o eleger e nomear, como pela presente faço, capitão de toda gente do sertão da dita Capitania da Paraíba para que como tal seja, use, e exerça com todas as honras, graças [...].*<sup>66</sup>

No que tange a concessão da patente de Capitão-mor da região de Piranhas, Piancó e Cariris feita a Constantino de Oliveira, temos notícia de sua doação pelos idos de 1688. Pelo teor do documento, compreendemos que a doação foi feita pelo Governador de Pernambuco<sup>67</sup>, o que fez com que Constantino pedisse a confirmação de Matias da Cunha, governador do Estado do Brasil na época, para evitar qualquer dúvida por parte do Capitão-Mor da Parahyba, esse fato deixou o então Governador do Brasil um tanto quanto irritado, pois, para nomear Constantino de Oliveira Capitão-Mor, o Governador de Pernambuco recorreu à junta e a consulta dos oficiais de guerra da referida praça. De acordo com Matias da Cunha, a doação foi invalidada não só por falta de jurisdição, mas, pelo fato do primeiro governador ter “*usurpado*” o poder de criar semelhantes postos que toca somente ao Governador e Capitão Geral do Estado, faculdade formalmente expressa no capítulo 40 do regimento governamental. Matias da Cunha reafirma ainda mais o poder que lhe cabe dizendo: “*nem a consulta da junta dos oficiais pode dar a vossa senhoria esta faculdade nem parece justo que vossa senhoria usasse do que não tinha*”. Por seu turno, o dito Capitão-Geral concede a legítima

---

<sup>66</sup> Carta patente encontrada no arquivo publica do Estado da Bahia, *apud*, Almeida, p. 18-19.

<sup>67</sup> O documento não traz o nome do Governador da Capitania de Pernambuco no ano do envio do documento, que foi 16 de outubro de 1688, muito embora o representante desta capitania por este ano fosse Matias de Figueiredo Melo.

patente a Constantino de Oliveira Ledo, asseverando que quando for necessária a escolha para o posto de Capitão-mor, aos governadores locais cabia “*conta para eu prover, como ora faço, enviando lhe patente minha, ordenando nella Capitão-mor da Parahiba, o que haja por tal Capitão-mor, e em virtude della façam os mesmos os mais das Capitánias do Norte*”<sup>68</sup>.

Desde sua real nomeação ao cargo de Capitão-mor dos sertões de Piranhas, Piancó e Cariris, até sua morte no ano de 1694, passaram-se seis anos. Ao longo desse espaço de tempo não são muitos os documentos, por nós encontrados, que fazem referências aos feitos de Constantino de Oliveira ao ocupar o posto de Capitão-Mor. Ao contrário dele, o seu irmão, Teodósio de Oliveira Ledo, foi identificado na documentação em constante estado beligerante, como veremos mais adiante. Apesar disso, no ano de 1688, o então Governador Geral do Estado do Brasil, Antônio Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho, envia ordem para o Capitão Constantino de Oliveira “*se valer de qualquer gado que lhe for necessário para o sustento da gente que o acompanha*”, já que, de acordo com essa ordem, por essa época estava faltando gado para o sustento do Arraial, dos moradores e das fazendas que estavam sob sua jurisdição. Como efeito, Constantino de Oliveira foi ordenado a comprar gado a seus donos à custa de suas próprias fazendas<sup>69</sup>.

Muito embora o ano de 1670 tenha sido considerado por nós marco da presença dos Oliveira Ledo no sertão de Piranhas e Piancó, o autor paraibano Celso Mariz (1994), equivocadamente, aponta essa data como sendo momento em que Teodósio de Oliveira Ledo chega à região do Boqueirão e, encontra o já formado aldeamento de Antônio de Oliveira Ledo quando, na verdade, os feitos de Teodósio só entram em cena no ano de 1694, como veremos nas linhas seguintes<sup>70</sup>.

A respeito das campanhas do Capitão Mor Teodósio de Oliveira Ledo no sertão de Piranhas e Piancó, o mesmo só assume esse posto após a morte de seu irmão, Constantino de Oliveira Ledo, ocorrida em 1694. No entanto, essa não é a mesma data apontada por Maximiliano Machado (1977, p. 335) que assinala 1697 como o ano inicial dos feitos de Teodósio de Oliveira Ledo. O governador geral, João Lencastro, foi

---

<sup>68</sup> Carta para o Bispo Governador de Pernambuco. DH Vol. 10, p. 327-328.

<sup>69</sup> Ordem para o Capitão-mor Constantino de Oliveira se valer de qualquer gado que lhe for necessário para o sustento da gente que o acompanhar, pagando-o a custo de sua fazenda. DH Vol. 32, p. 323-324.

<sup>70</sup> As datas por nós apontadas sobre a trajetória dos Oliveira Ledo, mediante a análise de documentos, estão de acordo com as mesmas assinaladas pelo escritor paraibano Horácio de Almeida, no livro “História da Paraíba” Vol. 02.

quem assinou a patente de Capitão-Mor de Teodósio de Oliveira Ledo. De acordo com os termos da patente:

*Porquanto por falecimento de Constantino de Oliveira Lêdo ficou vago o posto de Capitão das Fronteiras das Piranhas, Kariris e Piancós; e convém ao serviço de Sua Majestade, que Deus guarde, e conservação dos moradores de todo aquele sertão, e seus distritos, provê-lo em pessoa de grande valor, prática militar, e experiência de guerra dos Bárbaros, e sertões daqueles distritos; tendo eu consideração a concorrerem todas essas qualidades, e mais suposições que o fazem benemérito de ocupá-lo na de Teodósio de Oliveira Lêdo, irmão do mesmo Constantino de Oliveira Lêdo<sup>71</sup>.*

Ao ocupar o cargo de seu ascendente, Teodósio de Oliveira Lêdo foi o terceiro Capitão-Mor do sertão de Piranhas e Piancó. Antes dele permaneceu cerca de dez anos no posto Antônio de Oliveira Lêdo (seu tio), passando posteriormente para seu irmão, Constantino de Oliveira Lêdo, e somente depois é que Teodósio assume o posto de Capitão-Mor. De acordo com Horácio de Almeida, essa afirmação desmistifica a ideia de que Teodósio de Oliveira Ledo foi o primeiro Capitão-Mor do sertão de Piranhas e Piancó.

Após assumir o posto de Capitão-Mor em 1694, já em 1695, encontramos relatos que descrevem a situação das aldeias e as alianças de Teodósio com os povos indígenas. Em carta datada de 31 de maio do dito ano, o Governador Geral, João de Lencastro, envia carta ao dito Capitão Mor, se mostrando satisfeito com as alianças que o mesmo fizera com aldeias indígenas<sup>72</sup>. Em 02 de novembro do ano seguinte, João de Lencastro envia carta para o então governador de Pernambuco, Caetano de Melo, alertando sobre o envio de pólvora para a guerra no Piancó. Lencastro, na carta, diz que Teodósio de Oliveira Ledo, que “*teve um bom sucesso com os Bárbaros daquelles sertões*”, lhe solicitou “*vinte arrobas de pólvora e quarenta de chumbo, e que ordeneis aos cabos do Assú e Jaguaribe lhe façam entradas*”<sup>73</sup>. Ainda em 1696, João de Lencastre envia carta, desta vez aos oficiais da câmara da Parahyba, ordenando ao Capitão-Mor desta

---

<sup>71</sup>Documento extraído do livro de registro de patentes, 1696\1703, fls. 53 v. *apud* Almeida (1978, p. 22)

<sup>72</sup> Carta para o Capitão Mor Teodósio de Oliveira Ledo sobre a situação da aldeia de Piranhas e 30 espingardas que lhe hão de remeter na primeira embarcação. DH. Vol 38, p. 341-342.

<sup>73</sup> Carta ao Governador de Pernambuco Caetano de Melo sobre o socorro que há de mandar de pólvora para a guerra do Pinhancó. DH. Vol. 38, p.409-410

capitania, Manoel Nunes Leitão, mandar os mantimentos necessários às aldeias aliadas a Teodósio<sup>74</sup>.

As constantes vitórias conquistadas pelo então Capitão-mor das Piranhas nas arenas de confronto contra os povos indígenas, lhe renderam alguns elogios por parte do então Governador Geral do Estado do Brasil, até porque, a consequência mais notória desses feitos – conquista da terra e ocupação do espaço físico- não podia deixar de agradar até mesmo os principais representantes do rei nas terras lusitanas. Como efeito, no dia 02 de novembro de 1696, o então Governador-Geral escreve carta encaminhada a Teodósio de Oliveira Ledo cujo teor dizia: *“Dou a Vossa Mercê o parabem do bom sucesso que teve com os Bárbaros: nem eu podia esperar menos da opinião que tenho do seu valor”*. Ademais, Dom João de Lencastro ainda garante enviar carta para o Capitão da Parahyba, Manuel Nunes Leitão, para que ele enviasse ao sertão duas aldeias de Cariris e caboclos, para lá se estabelecerem; assevera ainda que remeterá carta ao Capitão-Mor do Rio Grande, Bernardo Vieira de Melo, para que ele mande fazer entradas contras os bárbaros; a câmara foi ordenada a enviar os mantimentos necessários a sua condução e, por fim, envia carta ao governador da Capitania de Pernambuco, solicitando o envio ao arraial de Teodósio de 20 arrobas de pólvora e quarenta de chumbo. Após esse amplo rol de concessões, João de Lencastro ainda demonstra sua gratidão dizendo: *“eu sou muito amante dos soldados de valor, e assim esteja vossa mercê certo que em tudo que lhe puder prestar o hei de fazer com boníssima vontade”*<sup>75</sup>. Essa direta ligação dos Oliveira Ledo com Governo-Geral, foi de fundamental importância para o *“bom sucesso”* nas empreitadas de conquista e ocupação, já que, como vimos, proporcionou os meios necessários à execução deste projeto.

Para Silva (2010, 166-167), o capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo, é uma boa ilustração de como no sertão não existia fronteira entre os poderes particulares e as funções estatais, pois, estava sempre recorrendo à Coroa, fosse para solicitar seu socorro, quando não conseguia enfrentar os povos indígenas com seus próprios recursos, ou para requerer a construção de arraiais, que ajudaria a repovoar o sertão com gados. Ao mesmo tempo, a autora aponta que, como importante sesmeiro, provavelmente combatia os levantes dos povos indígenas com suas forças particulares,

---

<sup>74</sup> Carta para os officiaes da câmara da Parahyba sobre a farinha que hão de mandar as Piranhas. DH. Vol. 38, p. 410-411.

<sup>75</sup> Carta para o capitão-mor das entradas das Piranhas, Cariris e Pinhancós Teodósio de Oliveira Ledo em resposta a vitória que alcançou contra os Barbaros. DH. Vol 38, p. 412-413.

tendo em vista que Teodósio de Oliveira Ledo foi comandante das ordenanças, e nessa função certamente exerceu poder de ordem sobre todos os homens livres de sua comarca, dessa maneira, o mesmo pôde organizar as tropas de repressão contra os levantes indígenas.

Por volta de 1699, o Conselho Ultramarino relata as expedições comandadas pelo dito capitão na ocasião da conquista do sertão, assim como, o estado de guerras contra o gentio *bárbaro*, e o “*bom sucesso*” que obteve na empreitada:

*Fora aquela cidade o capitão mor [das] Piranhas Theodósio de Oliveira Ledo, e o informa do Estado em que se achavam os sertões daquele distrito, despovoado pelas invasões que tinham feito o gentio bárbaro tapuias, e que era conveniente que estes se tornassem a povoar com gados e currais (...) para o que lhe era necessário ele capitão o ajudasse com alguma gente e munição, para nas ditas Piranhas fazer arraial; (...) Nossa senhor foi servido dar-lhe e que estava esperando pelo capitão-mor para fazer outra entrada; e lhe constava que iam juntar muitos gados para irem povoar as Piranhas onde se devia fazer o arraial para a segurança dos povoadores<sup>76</sup>.*

Portanto, o grupo familiar dos Oliveira Ledo, como se pôde perceber, desempenhou papel fundamental no processo de conquista da região de Piranhas e Piancó, esses feitos transformaram a região em questão, fazendo com o sertão da capitania da Parahyba, entre fim do século XVII e ao longo do século XVIII, acabasse tomando cores e tons próprios. Esses empreendimentos tiveram como principal consequência o desdobramento de uma série de garantias e privilégios concedidos pela administração colonial em formas de mercês reais.

#### *3.4. Patentes Militares: elemento definidor de elites locais.*

“*A defesa do território é ponto fundamental para garantir os interesses da Coroa na colônia*”. Neste sentido, os projetos de conquista, ocupação e exploração do Brasil, tem suas bases na dinâmica militar, já que a garantia de domínio sobre os territórios ultramarinos, era a questão de maior interesse da política colonizadora. (SILVA, 2001, p.73). Graça Salgado reafirma essa ideia, mostrando que:

---

<sup>76</sup> AHU, PE, cód. 265, fl.135 v-136, *apud* Silva, 2010, p. 166.

*A organização militar teve, sem dúvida, um papel fundamental no sucesso do empreendimento colonizador, dado que implicava, sobretudo, defender a conquista das investidas externas e resguardá-la, no plano interno, das possíveis resistências por parte do colonizado. Nesse sentido, as dimensões do território, aliadas à impossibilidade da presença de funcionários régios no controle e vigilância de cada núcleo povoado, imprimiram as Ordenanças o caráter de braço auxiliar na execução da política administrativa metropolitana. (SALGADO, 1985, p. 110)*

Para tanto, desde os primeiros anos da ocupação no novo território, a questão militar tornou-se uma das principais preocupações da Coroa portuguesa e de seus agentes. Tratando dos órgãos administrativos no período colonial, Caio Prado Jr. os qualifica a partir de três setores: “militar”, “geral” e “fazendário”. Ao especificar o campo militar, nos mostra que, nas capitânias, eles eram formados de acordo com as tropas de linha, as forças militares e as ordenanças. Descreve a última como uma instância de “força local”, como tropas de “valor ínfimo”, cujo “comandante supremo” é o capitão-mor, havendo, ainda, outras patentes de destaque como as de coronel, sargento-mor e de tenente coronel. Para o autor, as ordenanças, além de papel militar, “tem um papel considerável na administração geral da colônia”, em outras palavras, para Caio Prado Jr., “sem exagero, pode-se afirmar que são elas que tornaram possível a ordem legal e administrativa nesse território imenso, de população dispersa e escassez de funcionários regulares” (1994, p. 324).

Caio Prado Jr ainda fazendo referência ao prestígio social que representantes locais das ordenanças possuíam nos diz que:

*O que facilitou a tarefa das ordenanças, dando força efetiva à hierarquia que representam, e permitindo-lhe o exercício das funções que nelas encontramos foi à preexistência na sociedade colonial de uma hierarquia social já estabelecida e universalmente reconhecida. Este aspecto de organização da colônia, disposta em “clãs” que se agrupam em torno de poderosos senhores e mandões locais, os grandes proprietários, senhores de engenhos ou fazendeiros. [...] E foi o que se fez colocando chefes e mandões locais nos postos de comando as ordenanças. Revestidos de patentes e de uma parcela de autoridade pública, eles não só ganharam e prestígio e força, mas se tornaram em guardas da ordem e da lei que lhe vinha ao encontro; e a administração, amputando-se talvez com esta delegação mais ou menos forçada de poderes ganhava, no entanto uma arma de grande alcance [...]. E com ela penetraria a fundo na massa da população, e teria efetivamente a direção da colônia. (PRADO JR, 1994, p.327)*

Ao analisar a vida militar na América portuguesa em comparação com a Ásia portuguesa, Charles Boxer destaca um aspecto característico do Brasil: “*os senhores de engenho criadores de gado ou donos de minas de ouro, mostravam-se cada vez mais ávidos de títulos honorários e postos militares em busca de poder e prestígio*”. Essa ideia estava tão presente na sociedade que até os governadores advertiam à Coroa sobre a importância da doação desses cargos, uma vez que “*a distribuição jurídica dos postos e títulos militares era o melhor e mais barato meio para assegurar o que, ao contrário, somente a lealdade duvidosa nos poderes no sertão garantiria*” (BOXER, 2002, p. 323).

Com a implantação do governo-geral o controle sobre as atividades militares, que ficaram a cargo do próprio governo, organizaram-se em cada Capitania obedecendo a uma hierárquica com a seguinte ordem: donatário, capitão-mor, capitão da infantaria, capitão da cavalaria. Com isso, as Ordenanças se constituíam nas vilas, incluíam os seus arraiais e povoados, sendo essas ordens militares as principais responsáveis pela defesa local (COSTA, 2006, p. 39).

A respeito dessas organizações podemos auferir que dentre os postos mais elevados na hierarquia militar na colônia existem o comando dos auxiliares e das ordenanças. Os membros dos auxiliares eram comandados por mestres de campo e instruídos pelos sargentos-mores e ajudantes. Os ocupantes dessas tropas eram formados por terços e se ocupavam de acudir nas batalhas as fronteiras para onde eram designados. As ordenanças eram divididas em companhias e subdivididas em capitão-mor, capitão e sargento mor, esse primeiro era o comandante superior e, tinha além a função militar, a responsabilidade de organizar as listas com os nomes dos que iam compor os próximos recrutamentos militares (CHRISTIANE MELLO, 2012, p. 105-106). Eram, portanto, os ocupantes desses cargos os principais membros das elites locais, sendo esses os detentores de terras, cargos e escravos, e representantes dos verdadeiros pilares do poder local.

Os serviços militares ainda estavam fortemente ligados à dinâmica das doações de mercês e privilégios concedidos pela Coroa. Raimundo Faoro, autor que parte de uma análise weberiana, toma o conceito de estado patrimonialista para entender as relações entre a colônia e a Coroa portuguesa e reforça a possibilidade de, através dos serviços prestados ao rei, os seus vassallos se beneficiarem com a doação de mercês, e, dessa forma, poderem ascender socialmente. Para o autor:

*O recrutamento era fácil por parte da coroa, tendo em conta o amor dos colonos pelos títulos militares, mercês e honrarias que lhe eram prometidos, em troca de serviços. Forma-se dessa sorte uma poderosa camada de potentados, cujo poder não vinha do engenho de açúcar nem de riqueza de latifúndio, mas da força militar. [...] A origem do poder esta na gente armada ou na capacidade de organizar uma companhia ou bandeira. (FAORO, 1979, p. 160)*

Como vimos acima, para os territórios ultramarinos foram transplantados à hierarquia social característica de Portugal no Antigo Regime. Na América Portuguesa, as principais formas de ascensão social estavam associadas aos serviços à Coroa, reforçadas pelas atividades na conquista e ocupação dos territórios. Vimos, ainda, que os mais variados serviços à monarquia portuguesa, foram ponto chave para a obtenção de mercês reais, que acabaram funcionando como mecanismo de ascensão social para aqueles que a obtinham. Dentre as variadas formas de mercês, a doação de patentes militares era, certamente, uma das mais desejadas. Conforme atesta Gomes (2009), a concessão de patentes das tropas locais, a saber, nos corpos das ordenanças e nas companhias de auxiliares ou milícias, obteve o mesmo grau de importâncias que a doação de terras em sesmarias funcionando, na mesma medida, para incentivar a colonização lusitana por novas paragens. Como efeito, o autor nos chama atenção para perceber que ao fazer doação de determinado cargo militar, estava, ao mesmo tempo, oferecendo significativa parcela de poder local, trazendo como vantagens “*honras, graças, liberdades, privilégios, franquezas e isenções*”, além de ter o poder de recrutar os moradores da localidade. (2009, p. 132)

Assim como nos pedidos de sesmarias a descrição de todos os serviços prestados pelo requerente em nome da coroa portuguesa fazia-se necessária como meio argumentativo para se alcançar a tão almejada mercê, com a doação de patentes militares não era diferente, já que essa dinâmica exigia de cada súdito, serviços em nome do rei nas diversas partes do império português. Exemplo desse tipo de prática foi apresentado por Gomes (2009) em seu trabalho que se dedica as tropas militares na capitania do Ceará Grande, nele o autor nos desvenda o interessante caso de Manoel Soares de Oliveira que, servindo nas entradas e conquistas dos sertões de Piranhas e Cariris, na Capitania da Parahyba, recebe patente de “*capitão de assaltos*” na Capitania do Ceará Grande. Cenas desse episódio de passaram no dia 2 de julho de 1718, quando o dito Manoel Soares de Oliveira recebe a referida carta patente, “*pelo bem que serviu a sua Magestade [...] fazendo entradas ao gentio bárbaro, q. infestava aquelles sertoins,*

*matando e destruindo os moradores [...] em que o dito Manoel Soares Oliveira se ouve com muito valor, e riscos de sua vida”* <sup>77</sup>, e por esse motivo foi digno desse merecimento. (GOMES, p. 136)

O fato é que, mesmo partilhando das mesmas prerrogativas de poder e prestígio social presentes nas doações de sesmarias (que eram mercês hereditárias), a doação de patentes militares possuía características particulares. Como bem sinalizado pelo autor, *“as patentes eram concessões eletivas e sujeitas a confirmação régia, revogáveis, vitalícias (exceto durante o período de 1707-1749) e não patrimonializáveis”*. Portanto, o processo de doação de patentes funcionou fortemente como mecanismo nobilitante em que, a cada geração, o curso natural do avançar dos anos, possibilitava uma modificação gradual das tropas locais, *“implicando em uma constante renovação dos pactos políticos estabelecidos entre o rei distante e seus vassalos sertanejos”*. (GOMES, p. 132, 2009)

A respeito desses episódios de renovações dos corpos militares na sociedade colonial, verificamos um fato semelhante no sertão de Piranhas e Piancó. Era o ano de 1735 quando o capitão-mor da Parahyba, José Gomes de Sá, envia requerimento ao rei, D. João V, para passar confirmação de patente ao posto de capitão-mor dos sertões de Piranhas, Piancó e anexas da serra da Borborema a Joseph Gomes de Sá. Dentre os motivos alegados para ocupação de distinta patente, verificamos a necessidade de substituição desse posto, ocupada já em seu triênio por João de Miranda, e *“por que convém prover no dito posto uma pessoa de suficiente valor e prática na disciplina militar”*. Ademais, conforme os termos do documento, na pessoa de Joseph Gomes de Sá se acham *“todos as circunstâncias e requisitos necessários, e por ser de muita distinção e haver acegurado boa opinião entre os moradores, havendo servido bastantes anos de soldados e capitão da cavalaria naquelas partes”* <sup>78</sup>. Percebe-se, portanto, que como os militares tinham força de defesa na colônia, estes deveriam estar suficientemente preparados e com a vitalidade física necessária a tal serviço.

Além disso, muitas vezes tinham que arcar com os próprios custos das jornadas, como bem sinalizou Bicalho (2001) ao demonstrar as dificuldades que as câmaras municipais tinham em custear as despesas militares das conquistas. Conforme a autora, esses custos foram transferidos para os próprios colonos *“dada à falta de recursos da*

---

<sup>77</sup>REGISTRO da patente de cap. mor dos Asaltos de toda esta capitania do Siara Grande, Manoel Soares de Oliveira, 2 de junho de 1718. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo: Secretaria de Governo da Província do Ceará, código: 1119, vol. 1, fl. 5. *apud* GOMES, 2009.

<sup>78</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 9, D. 778.

*Fazenda Real, exausta de rendas devido ao ônus representado pelas guerras de Restauração da Europa*”, ademais, manter as tropas requeria altos custos como: fardamentos, construção de fortalezas, pagamentos de soldos das tropas e guarnições, manutenção de armas, sobretudo nos momentos de ameaça a perda de territórios (BICALHO, p. 199). Como atesta Ricupero (2009), a necessidade de soldados valentes que, além de condição para os combates deveriam dispor, em muitos casos, de recursos próprios para desempenhar tais serviços, se traduziria em outros meios de serviços e consequentemente maiores recompensas. (p. 71)

Muito embora os regimentos régios, pautados na lógica do Estado Absolutista, apontem que somente aos principais da terra ou aquele que possuíssem “*qualidades*”, como vimos acima, fossem concedidos lugares privilegiados no quadro das forças de defesa do território, a dinâmica de conquista e ocupação de novos territórios, proporcionou o estabelecimento de nexos entre o Estado português e outros seguimentos sociais, como por exemplo, os povos indígenas, levando-os a se inserirem na nova lógica social ditada pelos portugueses, como já constatamos no capítulo anterior. Vimos ainda pela análise dos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional as constantes alianças entre o Capitão-mor Teodósio de Oliveiras Ledo e os indígenas do sertão nas diversas campanhas. Desse modo, Moreira e Loureiro (2012) ao citarem Francis Costa, nos mostram que nas sociedades ultramarinas se formaram várias ordens militares, determinadas pela condição social que cada possuía (p. 24).

O constante estado de guerra na colônia, além do apoio indígena, contou ainda com a participação de mestiços que também se fizeram presentes nessas jornadas. Cenas da participação desses grupos coloniais nas empreitadas foram-nos apresentadas por Macedo (2012) ao desvendar o interessante caso de Nicolau Mendes da Cruz, que por sua vez, era crioulo forro e morador na ribeira do Seridó, afluente do rio Piranhas, e foi um exemplo típico dos que conseguiram ascender socialmente, mesmo sendo descendente de escrava africana, numa sociedade hierarquicamente típica de Antigo Regime. Conforme o autor, o mestiço Nicolau Mendes da Cruz foi protagonista de sua própria ascensão, pois, ocupou o cargo de sargento-mor, “*adquiriu terras, criou gados, e casou seus filhos com pessoas de importância no cenário colonial*”. (p. 255-263)

Como é sabido, durante processo inicial da colonização na América Portuguesa, temos uma carência de instituições administrativas capazes de estabelecerem ordem social, nesse sentido, as patentes militares foram nomeadas com um dos intuitos de auxiliarem nas situações de desordem local. Esse foi o caso do ocorrido no sertão de

Piranhas e Piancó pelo ano de 1710 quando o Capitão mor da Parahyba, João de Maia Gama, escreve carta ao rei D. João V a respeito de falta de administração no sertão já que, por esses tempos, os moradores do sertão vivenciavam muitas *“mortes, roubos, tirão de posse absolutamente das fazendas a seus donos”*. Desse modo, a carta enviada ao rei, além de requerer representantes da lei no sertão, pedia socorro através do envio de *“soldados e ordens para ajudarem, asitirem, e acompanharem os officiaes e gente das ordenanças nos ditos certos”*<sup>79</sup>.

Tendo em vista essa necessidade de se estabelecerem no sertão da Capitania da Parahyba oficiais militares para contensão das desordens sociais, em 15 de agosto do ano de 1726, Marcos Fernandes da Costa, envia requerimento ao rei D. Joao V solicitando passar-lhe carta patente no posto de coronel das ordenanças dos sertões de Piancó e Cariris. O referido posto militar foi antes ocupado por Manoel de Araújo, que ao estabelecer vínculos com a Capitania de Pernambuco, *“foi notificado para se rezidir no próprio distrito como era presiso [...] e dar baixo conforme as ordens de sua magentade [...] para não ficar duvidosa sua jurisdição entre os oficiais e os soldados”*. Conforme os termos do documento, Manoel de Araújo já havia se transferido para Capitania de Pernambuco há três anos, onde estava *“cazado e estabelecido com mulher, filhos, caza e fazenda, sem disposição nenhuma para viver no certão”*. Por esses motivos, o mesmo foi restituído para o seu posto no lugar em que havia se estabelecido. Estando, então, o posto de coronel das ordenanças ausente de ocupantes, entra em cena Marcos Fernandes da Costa, cuja figura é descrita como pessoa que *“já teve alguns exércitos do dito posto pelo referido provimento”*, sendo soldado da mesma ordenança e capitão da cavalaria desses mesmos distritos, além disso, conforme o documento, na sua pessoa *“concorrem às qualidades e requisitos que dispõe o Regimento”*<sup>80</sup>. Por tudo isso as autoridades coloniais concederam a patente militar a Marcos Fernandes da Costa alegando ainda que iriam:

*Esperar dele em que tudo o mais corragem de real serviço [...] e conforme a confiança que faço de sua pesoa ter por bem de nomear no posto de coronel das ordenanças dos destritos de Piancó e Cariris para que no dito posto e com elle gozar de todas as honras, privilégios, isenções, franquezas, liberdades, que honestamente lhe toca*<sup>81</sup>.

---

<sup>79</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 4, D. 310.

<sup>80</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 6, D. 516.

<sup>81</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 6, D. 516.

Havia ainda a preocupação por parte das autoridades coloniais em se cumprir as ordens vindas de Portugal, as quais diziam que Marcos Fernandes da Costa deveria aceitar a obrigação de viver no seu distrito, dando ordem a todos os oficiais da milícia da Capitania da Parahyba, para que o reconheçam como coronel do referido regimento e os oficiais e soldados que obedeçam as ordens que lhes forem passadas. Conforme a documentação, por aqueles tempos, a ocupação desse posto militar se fazia fundamental, já que os sertões daquela região poderiam ter grandes prejuízos devido aos ataques das nações tapuias que naquelas paragens habitavam<sup>82</sup>.

Na documentação cartorial que tivemos acesso no decorrer desta pesquisa, infelizmente não temos notícias com relação à doação das patentes militares daqueles que são por nós encontrados nos registros da época, o que nos impõem dificuldade na investigação a respeito da chegada desses personagens na região. O que constatamos nessa documentação é um alto índice de presença militar, envolvidos nas mais diversas tramas locais como, por exemplo, esses grupos sociais são comumente encontrados expedindo procurações, vendendo e alforriando escravos, comprando terras e fazendas de gado. A respeito do acesso a terras, percebemos pela análise dos quadros I e II no capítulo anterior, que em quase todas as solicitações de sesmarias os seus requerentes eram ocupantes de algum tipo de patente militar.

Apesar dessa escassez documental, ao nos debruçar mais profundamente nas fontes cartoriais, constatamos que na sociedade sertaneja, durante a primeira metade do século XVIII, a atuação de “*forças locais*” eram “*revestidas de patente*” e responsáveis pela efetiva “*direção da colônia*”. Isso fica bem claro a partir do seguinte documento:

*Registro de hua Portaria do Senhor [?] governador geral da Sidade da Bahia a Coal quer Capitão Maior da Capitania Coronel Sargento Maior Capitais e outros Coais quer ofiSiais de justiSa Milicia ou guerra de todo este estado principalmente os dos destritos de piranhas facão toda a de Legação [?] por pRenderem o Capítam João Nogueira fereira e Seu Irmão o Capítam Jozp Nogueira de oliveira Cosme de Almeida Seus Irmans Francisco de Almeida e outros Cujos nomes lhe darão os feitores e pRoCuradores de Antonio da Rocha Pitâ [...] e pRezoz que Sejam os trarão ou Remeterão na Cadêa desta Sidade Com toda a SeguranSa a minha ordem ou a da Capitania de pernambuco para della Serem Remetidos a desta Bahia, ao ServiSo*

---

<sup>82</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 6, D. 516.

*de Sua Magez [...]Bahia onze de fevereiro de mil e SeteCentos e vinte e húm de mil RasCofrri. [?] Sezar de Menezes.*<sup>83</sup>

O documento acima descrito é o registro de uma portaria do então governador geral da cidade da Bahia, Cezar de Menezes, no qual o mesmo, reconhecendo o papel dos principais ocupantes das ordenanças - capitão mor, sargento mor e capitão – de representante da “*força armada*” local e, principalmente apontando a presença destes no sertão de Piranhas, deixa estabelecida que “*Coal quer Capitão Maior da Capitania Coronel Sargento Maior Capitais e outros Coais quer ofiSiais de justiSaMilicia ou guera de todo este estado pincipalmente os dos destritos de piranhas*” estão por responsabilidade prenderem o “*Capitam João Nogueira fereira e Seu Irmão o Capitam Jozp Nogueira de oliveira Cosme de Almeida e Seus Irmans Francisco de Almeida e Pedro*”. O motivo da prisão? Ainda não sabemos qual foi. O que destacamos é como o “*serviço das armas*”, no sertão de Piranhas e Piancó, estava sendo responsável pelo exercício do poder local, e por dar força à “*hierarquia que representavam*”, como nos diz Caio Prado Jr.

Em conformidade com as linhas escritas até aqui, nossas inferências nesse tópico teve como principal intuito, mostrar que as forças militares que estavam se estabelecendo no sertão de Piranhas e Piancó, além de serem representantes da organização militar na localidade, também atuavam como elemento de diferenciação hierárquica, numa sociedade assentada em forte desigualdade social e constante reprodução de elites locais. Além disso, a documentação analisada nos possibilitou traçar um perfil para os militares que se fixaram na região aqui estudada, constatando que esses tinham acesso a cargos políticos e a outras formas de mercês, como a concessão de sesmarias; possuíam ainda, referências a certos níveis de riqueza graças a sua participação no desenvolvimento da economia pecuária.

No capítulo seguinte a sociedade sertaneja, de Piranhas e Piancó, será vista por um novo ângulo, tentaremos descortinar a respeito da sua dinâmica produtiva e econômica no decorrer da primeira metade do século XVIII, momento em que o criatório de gado e o comércio em torno da venda de terras se faziam necessários como forma de sobrevivência e meio de enriquecimento.

---

<sup>83</sup> Acervo do Cartório de I Ofício de Notas “Cel. João Queiroga” (Pombal-PB) Livro de Notas de Notas: 1719. Paginação Ilegível



## **CAPÍTULO IV**

### *Negócio e Economia no Sertão da Capitania da Parahyba*

#### *4.1. Os sertões da Pecuária*

Já sabemos que a pecuária foi a base econômica que moveu a conquista do sertão. Por meio desta atividade, os conquistadores do sertão estabeleceram por essas paragens uma estrutura econômica que iria compor o perfil das suas primeiras elites locais. Sobre o papel desempenhado pela atividade criatória na colônia, Pessoa (2003, p. 154) aponta as suas principais características, mostrando que, por um longo período, o criatório foi uma atividade complementar às atividades destinadas à exportação, como o açúcar e mineração; funcionou ainda, como produto que servia ao abastecimento do nascente mercado interno que acompanhava o desenvolvimento urbano, e por fim, o autor aponta que o gado foi utilizado para transporte e tração nos engenhos. Além disso, do gado era extraído o couro, matéria prima para fabricação de objetos e utensílios que faziam parte do cotidiano sertanejo, o que levou Capistrano de Abreu à utilização da tão conhecida expressão “*civilização do couro*”, já que dele:

*(...) era a porta das cabanas, o rude leito aplicado ao chão duro, e mais tarde a cama para os partos; de couro todas as cordas, a borracha para carregar água, o mocó ou alforje para levar comida, a mala para guardar a roupa, a mochila para milhar o cavalo, a peia para perdê-lo em viagem, as bainhas de facas, as bruacas e surrões, a roupa de entrar no mato, os banguês para curtume ou para apurar sal, (...) em couro pisava-se o tabaco para o nariz. (ABREU, 1963, p.147)*

Além de servir para fabricação de utensílios descritos acima, o couro serviu ao mercado internacional, sendo utilizado para embalar os rolos de fumo que saíam do recôncavo Baiano para os diferentes países. Apesar disso, a pecuária não foi uma atividade voltada para exportação, não dependendo, dessa forma, das oscilações do mercado internacional. (PESSOA, 2003, p. 154-159).

Por ser uma atividade complementar e pouco rentável para à Coroa portuguesa, a criação do gado era considerada uma atividade secundária em relação à atividade canavieira, e por funcionar nos engenhos como força de trabalho, não lhe coube, neste sentido, grandes destaques. Para Nogueira (2010) isso nos leva a crer num certo desprezo da política lusitana com relação a esta atividade, principalmente quando entendemos que o processo de conquista dos sertões, foi feito com recursos particulares devido à falta de apoio por parte da Coroa portuguesa, sendo o seu maior envolvimento, a concessão de terras e títulos. Por esta razão a atividade pecuária, no processo inicial da conquista, estava mais ligada a interesses locais e pessoais dos que se aventuravam nas empreitadas pelos sertões (NOGUEIRA, 2010, p. 24). Foi a necessidade de ocupação de novas áreas para o oeste das Capitanias, que tornou possível o desenvolvimento da pecuária e sua utilização no mercado interno.

As motivações que fizeram com que o gado fosse “empurrado” do litoral em direção às áreas interioranas já foram apontadas no início deste trabalho. Além do que já dissemos anteriormente, a expansão da pecuária pra os sertões, ainda foi favorecida por condições naturais e econômicas. Do ponto de vista natural, havia boas pastagens para o gado no período de chuvas, além de áreas úmidas ao longo dos rios e serras, para onde o gado podia ser levado durante as secas. Do ponto de vista econômico, a pecuária acabou desenvolvendo um mercado interno voltado para produção agrícola, sendo abastecido de carne, leite, couro e animais para os trabalhos (ANDRADE, 2002, p. 102). O desenvolvimento do criatório nos sertões resultou ainda na sua utilização, nas demais regiões do país, para fins de abastecimento, passando, assim, a se transformar, em uma economia:

*Inteiramente voltada para o mercado distante, situado no litoral, para onde as mercadorias se auto transportavam, em boiadas conduzidas por vaqueiros e tangerinos, por centenas de léguas. No percurso havia pontos de repouso e de engorda, pois a caminhada provocava uma queda de peso dos animais. Alguns núcleos urbanos que hoje existem, como a Jacobina, se desenvolveram em virtude desse sistema de repouso dos animais. (ANDRADE, 2002, p. 103)*

A comercialização do gado fez com que ele percorresse longas estradas, ligando assim, as diversas capitanias. Francisco Teixeira Silva (2002, p. 149) nos aponta os mais antigos caminhos percorridos pelo gado, ainda em 1699. O autor destaca como exemplo

as longas marchas que iam do “*São Francisco até Jeremoabo e então em direção a ribeira de Pombal, Alagoinhas e, daí, até Salvador*”. Existia ainda a “*Estada Real do Gado*” que ligava o sertão do Piauí, através do Bonfim, Coité, Serrinha, Queimadas e, Alagoinhas à Salvador. Foi ao longo desses caminhos e, graças à intensificação do comércio com o gado, que surgiram as feiras e os ranchos, onde “*se compraram as reses estropiadas e se albergava e alimentavam os vaqueiros e viajantes*”. A partir desses pontos de apoio surgiram, ao longo do século XVIII as vilas, dentre essas, o autor destaca Serrinhas, Ribeira de Pombal e Jeremoabo. Para além desses caminhos, Simonsen (1977, p.152) mostra que os centros irradiadores das criações de gado para o Norte do Brasil foram: São Vicente, Bahia e Pernambuco.

As referidas feiras surgiram com o desenvolvimento dos currais e o aumento do número de rezes, quando o gado passou, paulatinamente, a ser comercializado nas vilas, onde aconteciam os encontros para troca e comercialização dos produtos, estas eram as “*feiras de gado no sertão*”, que aconteciam próximo às áreas destinadas à economia açucareira (ROLIM, 2012, p.48). Para Macêdo (2007) a comercialização do gado implicou no deslocamento, até os locais de negócios, dos rebanhos que eram conduzidos por tangedores ou passadores contratados do fazendeiro que, na maioria das vezes, eram escravos ou homens livres, encarregados de transportar as boiadas. Ao tratar da economia pecuária na Ribeira do Seridó, o autor nos mostra que, certamente, “*o gado em pé*” era vendido, sobretudo, nas feiras de gado do litoral pernambucano e paraibano (p. 122).

Os negócios que se firmaram nas feiras de gados eram intensos, envolvendo, como demonstra Macêdo (2007), um circuito ainda maior que abarcava, além de Parahyba e Pernambuco, as Capitânicas do Rio Grande e Ceará. O autor destaca ainda a praça comercial do Recife como “*importante entreposto comercial de financeiro para as atividades pastoris*” (p. 132). Macêdo ainda acredita que ao longo do caminho até as feiras, outros negócios se firmavam, como por exemplo, a venda dos produtos feitos nas lavouras, como rapadura e farinha. O deslocamento para outros lugares ou centros comerciais, provavelmente, fazia com que os lucros adquiridos pela venda das cabeças de gado fossem convertidos em compra de mantimentos e gêneros de primeira necessidade para seus familiares e, ainda, em bens comercializáveis nas suas próprias ribeiras (MACEDO, 2007, p. 132-133).

A importância da economia pecuária no período colonial foi tema discutido por vários autores<sup>84</sup> que partilham da ideia, quase unânime, de que foi o estabelecimento das fazendas e currais de criar gado que possibilitaram a efetiva ocupação do sertão. A este respeito, Simonsen (1977, p. 150) destaca que quatro fatores econômicos permitiram a ocupação nessas áreas, são estes: a própria criação de gado, a caça por gentio para servir como braço escravo, a mineração e a extração de especiarias, como plantas medicinais, fumo, algodão etc. Para o autor, esse último ponto justifica o estabelecimento de várias povoações no Vale do Amazonas.

Para Ribeiro Júnior (2004), esse contexto de inserção da pecuária nos sertões do atual Nordeste brasileiro, entre o fim do século XVII e início do XVIII, ocorreu num momento simultâneo ao processo “*involutivo*” da economia açucareira. O autor em sua obra “*Colonização e Monopólio no Nordeste Brasileiro*” mostra que, com a diminuição das rendas do setor açucareiro, a pecuária que antes servia apenas como meio de subsistência nos engenhos, passou a beneficiar-se com capitais menores. Ou seja, “*de simples fornecedor de carne aos centros litorâneos o sertão do Nordeste passou a projetar sua economia através da produção de couros de gados vacum*” (p. 145).

Tratando do estabelecimento das fazendas de gado pelo sertão, Caio Prado Jr. (1976, p. 186-194) caracteriza o processo empregado nessas atividades como “*os mais rudimentares e primitivos*”. As casas e os currais eram feitos de taipas, possuindo assim, características muito simplistas; o gado vive “*à lei da natureza*” livre pelos campos, sendo a ele dispensada pouca atenção, já que o maior cuidado era “*ter o gado sob as vistas*” para que não se perdesse na imensidão dos postos. Se referindo ao número de pessoas que trabalhavam nas fazendas, para o autor, apesar de a quantidade necessária ser reduzida, sendo necessário apenas o vaqueiro e alguns auxiliares, “*mão de obra não faltava, e não havendo escravos, bastavam mestiços de índios, mulatos ou pretos que abundavam os sertões*”. (p. 186-194)

Conforme alerta Caio Pardo Jr. (1976) índios e mestiços também fizeram parte do mundo de trabalho na pecuária, o que poderia proporcionar ascensão social desses no

---

<sup>84</sup> Sobre o papel da pecuária no período colonial ver-se: PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*: Colônia- 23 Ed. –São Paulo: Brasiliense, 1997, FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 20 ed. São Paulo: Nacional, 1969, SIMONSEN, Roberto Cochrane. *História Econômica do Brasil: 1500\1820*. 7. Ed. São Paulo: Editora Nacional, 1977, SZMRECSÁNYI, Tomás. *História Econômica do Período Colonial: 2º ed* Revista: Editora Universidade de São Paulo/ HUCITEC; Associação Brasileira de pesquisadores de História Econômica; Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial, 2002.

contexto colonial, já que faziam parte do grupo que não dispunhas de recursos para iniciar, por conta própria, sua própria atividade independente. Ao referenciar Djacir Menezes, Pessoa (2003) faz um balanço historiográfico e nos aponta que a atividade pecuária seria própria ao índio ou mameluco, devido a sua natureza ser inerente aquele tipo de dinâmica, já que, esses personagens, eram afeitos a viver de maneira livre pelos matos, fato que, a primeira vista, dispensaria a utilização da mão-de-obra africana nos sertões.

Muito embora a historiografia tradicional, voltada para análise do quadro interpretativo do Brasil, pregue a pouca incidência do escravismo nos sertões e a vocação do indígena para o trabalho pastoril, a historiografia mais recente, vêm focando suas análises na utilização de mão-de-obra escrava na atividade pecuária. Dentre esses trabalhos destacamos o do antropólogo Luís Mott e de Tanya Brandão<sup>85</sup>, ambos com pesquisas que versam sobre a pecuária e a presença escrava na Capitania do Piauí. Em sua análise pioneira, Mott (1979) se posiciona contra a historiografia que prega adaptação e afeiçoamento do indígena pela pecuária. Conforme o autor, a realidade colonial não confirma essa hipótese. No estudo empreendido por ele, verificamos que, segundo as suas análises, nas áreas de criações prevaleceu o trabalho escravo africano, e não o livre, como apontado até então pela historiografia.

Como efeito, através do importante trabalho desenvolvido por Moraes (2011), já citado anteriormente, constatamos a presença da escravidão africana nas atividades criatórias desenvolvidas no sertão de Piranhas e Piancó. Conforme constata a autora, por essa região existia esse tipo de mão-de-obra, não como nos *“engenhos de cana-de-açúcar que predominaram nos litorais do Brasil, mas existia uma escravidão perpassada pelos moldes da economia pecuarista, ou seja, fora dos moldes da plantation”*. Ao longo da pesquisa a autora constatou que escravos que habitavam aquela região eram de origem africana e crioula, nascidos no Brasil e que, tinham como tronco original, os negros da África Ocidental (Gentios da Guiné), Negros Mina, Genticos da Costa, e Negros da Nação Arda e alguns vindos da África Central (p.119-120).

Outros trabalhos apontam a incidência escrava no sertão de Piranhas e Piancó. É o caso da recente dissertação de mestrado defendida por Corrêa (2013), em seu trabalho a autora faz uma análise dos patrimônios materiais do sertão do Rio Piranhas na

---

<sup>85</sup> MOOT, Luiz R. B. “Os índios e a pecuária nas fazendas de gado do Piauí colonial”, *Revista de Antropologia*, vol. XXII, São Paulo, 1979 e BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *O Escravismo na Formação Social da Piauí: perspectiva histórica do século XVIII*. Teresina: Ed da UFPI, 1999.

segunda metade do século XVIII, tendo como base fundamental a análise de inventários. Nos dados levantados no decorrer da pesquisa, dos 15 inventários analisados, em 14 encontra-se a presença de escravos como bens dos inventariantes (p.58).

A presença escrava nos sertões das Capitânicas do Norte, ainda é percebida no já citado trabalho de Silva (2010), no qual o autor ao analisar a formação de elites locais no sertão de Mombaça constatou pela análise dos 27 inventários *post mortem* a prevalência por esta região de escravos africanos, sobretudo nos últimos 40 anos do século XVIII. A média de posse por escravo constatada pelo autor foi de 3,4 por inventariado (115-120).

Em sua obra História Econômica do Brasil, Caio Prado Jr. (1976, p.68) descreve o desenvolvimento da pecuária e sua importância como meio de abastecimento, já que segundo o autor:

*Em meados do séc. XVIII o sertão do Nordeste alcança o apogeu de seu desenvolvimento. O gado nele produzido abastece, sem concorrência, todos os centros populosos do litoral, desde o Maranhão até a Bahia. O gado é conduzido através destas grandes distâncias em manadas de centenas de animais. Cruzando regiões inóspitas, onde até a água é escassa e não raro inexistente (...) o gado chega naturalmente estropiado ao seu destino. A carne que produz, além de pouca, é de pouca qualidade. Assim, somente a falta de outras fontes de abastecimento alimentar explica a utilização para isso de tão afastadas e desfavoráveis regiões. (CAIO PRADO JR, 1976, p. 68)*

Sobre a questão do abastecimento destacamos o trabalho de Maria Yedda Linhares que trata da escassez de alimentos no mercado interno desde o período colonial até a década de 90 do século XIX, tratando dessa maneira, de problemas que, apesar das mudanças ao longo do tempo, tem sua permanência na sociedade. Ao se referir aos primeiros anos da colonização a autora diz:

*Será sobre o signo da agricultura e do comércio que se instalará a colônia. Ela viverá para produzir - espécie de destino- mas jamais produzirá o suficiente para saciar a própria fome. Ela conhecerá crises sucessivas de falta e escassez de gêneros de subsistências e sofrerá também as crises que afligirá a metrópole. Serão crises de vários tipos, ou determinados por causas diversas, e que permitirão esses três séculos iniciais do Brasil (...). (LINHARES, 1979, p. 31)*

De acordo com Linhares (1979, p. 40 - 41) a sociedade que se formou no Brasil, desde os primeiros anos de sua ocupação, estabeleceu ao longo da costa um comércio que se dedicou apenas ao capital comercial e aos desejos da metrópole, sendo a produção para o mercado interno *“limitada pela estreiteza do próprio mercado, bem como pelas condições inerentes ao sistema produtivo global ao qual se inseria”*. Nesta linha de pensamento, a autora atenta para uma questão que, para nós, é importante. Conforme as ponderações feitas por Linhares, mesmo fazendo parte de um contexto mais geral, o desenvolvimento e a especialidade da economia canavieira e sua consequente separação das atividades pecuaristas, funcionou, pois, como uma primeira especialização interna. Dialogando com Celso Furtado, a autora assim como ou outros autores aqui apresentados, ressalta que a atividade pecuária foi em grande parte uma atividade de subsistência, na medida em que *“o afastamento para o interior desta atividade a tornará subsidiária da atividade central exportadora, com ela mantendo vínculos de troca nas fases de conjunturas favoráveis do setor comercial monocultor”*. (p. 40 - 41)

Ao tratar sobre *“A crise do colonialismo mercantilista”*, Fernando Novaes (2001, p. 106) divide em dois os setores de produção na colônia, eram estes o setor de exportação, que como sabemos, *“era centrado na produção de mercadorias para o consumo europeu”* e o setor de subsistência, *“para atender ao consumo local naquilo que não importava a metrópole”*. Para Novais, o setor de subsistência funcionava para manter o bom funcionamento do setor de primeira linha, chegando *“a adquirir certo vulto, como no caso da pecuária”*.

Como vimos, a Coroa portuguesa se preocupou apenas com as áreas que produziam artigos para exportação, deixando, dessa forma, a atividade criatória em segundo plano. Apesar disso, o desenvolvimento da economia pecuária no período colonial, trouxe consequências importantes para a dinâmica interna das Capitânicas. Dentre esses, assim como os demais autores já citados, Simonsen (1977, p.186-187) destaca que, apesar de ter sido uma economia de baixas rendas, em comparação com a do açúcar, o criatório obteve feições locais, dando os suportes necessários à subsistência como, por exemplo, o socorro alimentar dispensado à indústria mineradora. Outro fator de destaque é que foi com o surgimento das feiras e *“os laços criados pelo comércio do gado bovino e cavalares, pelos transportes organizados pelas grandes tropas muars, que se estabeleceram elos indestrutíveis na unidade econômica brasileira.”*, ligando dessa maneira as várias regiões do país.

#### 4.2. Mundo do Trabalho no Sertão

O desenvolvimento da atividade pecuária nos sertões, através do estabelecimento das fazendas e currais, se fez às margens e ao longo dos rios, pois essa característica ambiental era fundamental para permanência humana nessas áreas. Como nos diz Antonil, o gado se estabelecia onde existia “*largueza de campo e água sempre manante de rios ou lagos*”. Com relação ao sertão da capitania da Parahyba, Galliza (1979) mostra como as propriedades criatórias foram se estabelecendo às margens dos principais rios:

*“na segunda metade do século XVIII, os Garcia D’ Avila, os Oliveira Ledo e Domingo Jorge Velho, favorecidos pelo curso dos rios Piranhas, Pajeú, Piancó, rio do Peixe e outros, estabeleceram currais e fazendas criatórias no sertão, começou o povoamento da região e a expansão da pecuária. De início, as propriedades criatórias foram assentadas às margens dos principais rios. As sesmarias concedidas, levando-se em consideração o leito do rio tinham de testa uma ou meia légua junto a ele e várias léguas de comprimento. A criação tendo rápido incremento espalhou-se pelas ribeiras secundárias, isto é, confluentes das principais.” (GALLIZA, 1979, p. 77)*

Toda a área que compreende o sertão da Paraíba está banhada pela bacia do rio Piranhas, nesse sentido são áreas privilegiadas, pois apresentaram os pré-requisitos necessários à fixação humana na área. E a partir da doação de sesmarias e às margens das ribeiras, os colonos foram traçando uma nova fisionomia social e urbana naquele espaço (SARMENTO, 2007).

A “*largueza de campo*” também era um fator necessário para a criação dos rebanhos, já que esses eram criados soltos e precisavam de grandes áreas para se dispersar. Parte daí a necessidade de doação de vastas extensões de terras. Necessitava-se também de pessoas que se responsabilizassem pelas cabeças, sendo o vaqueiro, o “*gerente*” dessa prática, a figura central na atividade que “*tinha como principal função percorrer os campos para controlar o gado e evitar que se tornasse selvagem, precisava do cavalo, donde sua posição privilegiada, quase honorífica, no mundo sertanejo*” (PUNTONI, 2002, p.40). É importante dizer que o vaqueiro não estava sozinho na realização desses trabalhos, por traz dele existiam “*camaradas, cabras,*

*passadores, tangedores e guias, negros, escravos e forros; caboclos quase todos; muitos mamelucos; e mulatos, em grande número, formavam um universo próprio, com dinâmica original”* (SILVA, 2010, p. 142).

Ao fazer uma análise do “*mundo do trabalho*” no universo sertanejo, Rolim (2012, p. 64) nos mostra que, da mesma forma como aconteceu nos engenhos de açúcar, nos currais de gado algumas atividades davam certo prestígio e distinção social àqueles que as desempenhavam. Esse foi o caso do vaqueiro, que por receber pagamento pelo desempenho de seu trabalho, deu margem à possibilidade dele mesmo tornar-se um fazendeiro. Para Pessoa (2003, p. 164) essa possibilidade do vaqueiro vir a se tornar um criador, demonstra que a sociedade sertaneja foi “*um pouco mais permeável que a rígida sociedade hierárquica do litoral açucareiro*”.

Todas essas cenas sócias tinham como palco principal as fazendas de gado, elas se estabeleceram no sertão como o lugar da unidade familiar, das atividades produtivas e o berço acumulativo das primeiras rendas e riqueza. Também funcionaram como núcleo principal das tramas políticas que envolviam as grandes famílias e autarquias locais, responsáveis por controlar as redes de mandos e desmandos que se firmavam na região. De forma estratégica, se localizavam dentro das sesmarias em lugares elevados e próximos aos rios e riachos (NETO, 2007, p. 205-206).

Nas fazendas, obviamente, existiam as casas, essas possuíam uma arquitetura peculiar àquele tipo de dinâmica social. Utilizando-se dos argumentos utilizados por Girão (2000) a respeito das casas de fazendas no sertão, Neto (2007) nos mostra que:

*[...] uma casa grande diferente, mas como a dos engenhos ricos, índice dum tipo de civilização, a civilização cabocla dos currais do Nordeste. É um espécime arquitetural peculiar ao meio físico, construído com os materiais, as conveniências e as possibilidades do meio físico, refletindo de maneira imperativa da ambientação antropogeográfica do homem do Nordeste do juazeiro, do Nordeste da terra dura de que fala Gilberto Freire, o outro Nordeste pastoril, inconfundível com o Nordeste vaidoso da terra gorda, do massapé [...]. (GIRÃO, apud NETO, 2007, p. 206)*

Nas linhas que se seguem, tentaremos apresentar um pouco das cenas sociais que se constituíam em torno do complexo cotidiano sertanejo, sobretudo por meio dos negócios com a terra, responsáveis por fortalecerem, ainda mais, o caráter local das elites que por ali se formaram.

#### 4.3. Acordos e Negócios no sertão Capitania Parahyba

Sobre o desenvolvimento do criatório na capitania da Parahyba, para Fernandes (1999, p. 30), entre os anos de 1696 e 1745 se percebe um aumento nas solicitações de sesmarias para o desenvolvimento do criatório no sertão. Segundo a autora, de 55 sesmarias registradas, 48 destinavam-se à pecuária, 6 delas ao gado/lavoura, e apenas uma à lavoura. A partir de 1750 nota-se, nas sesmarias pedidas, a diminuição das terras para o desenvolvimento do criatório de gado.

Na capitania da Parahyba, mesmo a economia pecuária não tendo atingindo altas rendas foi uma atividade importante para o desenvolvimento da economia local, chegando até a contribuir para sustentar a arrecadação do dízimo, aliviando, assim, o vazio deixado pelos baixos índices do subsídio do açúcar em meados da primeira metade do século XVIII. A partir da análise dos dados dos contratos de subsídios da carne e da penetração do gado para o interior da capitania, Menezes (2005) aponta a importância da produção da pecuária para a economia e para a receita da Fazenda paraibana.

No entanto, de acordo com o referido autor, o desenvolvimento da pecuária no sertão da Parahyba não significou o crescimento direto do dízimo real e do subsídio da carne, que era administrado pela Câmara até 1732, devido à dificuldade da chegada, no sertão, de uma administração eficiente que fosse responsável pela arrematação dos dízimos do gado. A solução para esse problema só surgiu em 1757, com a Parahyba já subordinada a Pernambuco e, a chegada do provedor da capitania e do escrivão às ribeiras do sertão para arrematação dos dízimos. Somente a partir daí é que a pecuária no sertão passa a contribuir efetivamente com o aumento nos contratos da Capitania (MENEZES, 2005, p.131).

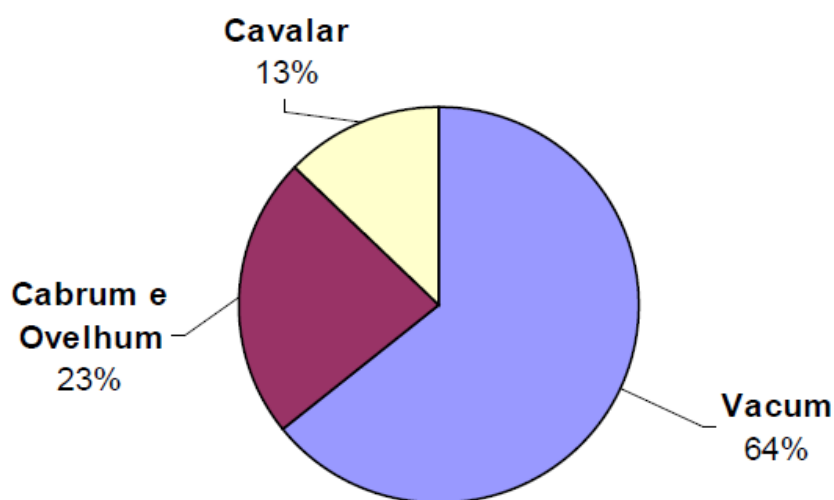
Decorre daí perceber a importância do incremento e da especialização da economia pecuária no sertão, que além de ter funcionando como importante agente de integração entre o desenvolvimento de uma atividade econômica local e o povoamento da região, também proporcionou ganhos para a própria capitania, verificados com o aumento nos contratos do subsídio da carne.

Tratando sobre o desenvolvimento da atividade pecuária na ribeira do Seridó, um dos afluentes do rio Piranhas, Macêdo (2007, p. 117-118) analisou inventários de moradores dessa ribeira, e constatou que o gado *vacum* representou apenas 16,29 % de

toda fortuna dos inventariados. Constatou ainda que poucos eram os donos de fazendas que possuíam mais de 100 reses, a frequência do número de cabeças não passava das 18 cabeças por fazendeiro. Macêdo partilha, dessa maneira, da ideia de que as fazendas que se estabeleceram no sertão eram “*caracterizadas pela inversão de recursos financeiros, quase sempre restritos apenas à compra de matrizes e dos escravos*”, porém, mesmo assim, dispensando poucos custos, as fazendas de gado funcionaram como principal fonte de renda da região.

Na documentação compulsada por Macêdo (2007) com o olhar voltado para ribeira do Seridó, ocorre a descrição de cinco espécies de animais, estando o gado bovino em percentual mais elevado, se comparado com as demais espécies encontradas. Dessa maneira, o negócio com o gado *vacum* tornou-se “*a principal atividade econômica da freguesia e sua principal fonte de nutrição*” (p. 118). Esses dados podem ser mais bem apreendidos pela análise do **gráfico 07** abaixo.

**Gráfico 07-** Percentual de gado nos inventários da Ribeira do Seridó



Fonte: Macêdo, 2007, p. 119

Além de Macêdo (2007), outros autores também se dedicaram a perceber a importância do criatório para os moradores do sertão. Conforme as ponderações de Correa (2013), na sociedade sertaneja, as pessoas consideradas “*distintas*” eram aquelas

que possuíam, além de escravos, gados e terras. Para a autora, baseando-se em Schwartz, esses eram os “*sinais exteriores indicativos de graduação*” presentes a documentação da época. Destacando a presença de animais nos manuscritos analisados, também se constatou a prevalência de gado *vacum* nas proximidades da Ribeira do Seridó, sendo nesse caso, bens arrolados no inventário de José Alves Barreto que possuía, em números quantitativos, 157 cabeças de gado *vacum*, 38 de gado *cavalar* e 60 de Muar. Segundo a autora, em todos os inventários analisados o preço do gado *vacum* variava entre 1\$6000 e 6\$000, já o preço do gado *cavalar* variava entre 3\$000 e 7\$000. (p. 60-61)

Além do caso de José Álvares Barreto, Correa (2013) desvenda o interessante caso do Alfeis Nicolau Rodrigues dos Santos, senhor de maiores riquezas em meio os inventários analisados. Dentre o maior número de bens que o mesmo possuía, destaca-se a quantidade de terras, sendo estas:

*(...) um sítio de terras com três léguas de comprido e uma de largo no rio Piancó, no valor de 200\$000; uma data de sesmaria de data de sobra de terra, no valor de 100\$000; uma data de sesmaria de terras de três léguas de comprido e uma de largo, no sítio chamado da Conceição, nas cabeceiras do rio Piancó, avaliada em 200\$000; uma data de sesmaria de sobra, no sertão chamado Conceição, cujo valor atingia 100\$000; uma parte de terras no valor de substanciosos 700\$000; e também de um sítio de criar gados chamado Flores, avaliado em 600\$000. (CORREA, 2013, p. 81)*

Somados esses valores, temos a quantidade de 1.950\$000 somente em datas de terras. Além disso, o referido alferes ainda possuía 13 escravos, cujo preço total chegou à quantia de 870\$000; em relação a quantidade de animas que serviam no criatório, foi constatada a posse de 2057 cabeças de gado *vacum* e 72 cabeças e gado *cavalar*, que juntos, formavam um valor de 5. 169\$000. O inventariado ainda possuía objetos e utensílios pessoais de valor para época (CORREA, 2013, p. 81). Nosso intuito em apresentar o resultado desses trabalhos é justamente, mostrar como na região aqui analisada o fator “*riqueza*”, ou ainda a qualidade de “*distinção social*” estava diretamente associada à base econômica daquela sociedade, assentada na posse de terras, gados e escravos.

No que diz respeito as nossas investigações constatamos, pela análise documental, especialmente nos documentos cartoriais, que os negócios no sertão de Piranhas e Piancó, além do criatório com o gado, se estabeleciam através da compra, venda e arrendamentos de terras. Foi com a ocupação das primeiras sesmarias, ainda em fins do século XVII, quando os conquistadores são atraídos pela oportunidade de enriquecimento com o criatório de gado, que esses acordos começaram a se estabelecer como negócio paralelo à pecuária, contudo, somente com a afirmação mais contundente de colonos por essas paragens, no decorrer de todo o século XVIII, é que o comércio com as terras verdadeiramente ganha a cena. Tendo em vista esse contexto, na análise seguinte tentaremos exemplificar alguns casos particulares que dizem respeito a esse tipo de dinâmica local, a começar pelo capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo.

No entanto, antes de adentrarmos diretamente nas passagens que descrevem os negócios firmados por este capitão, parece-nos fundamental esboçar um pouco a respeito das justificativas por ele utilizadas para se fazer dono das porções de terras.

Já sabemos que o acesso a terras constitui-se na América portuguesa um primeiro meio para formação de elites e requisito fundamental para aqueles que almejavam enriquecimento. Com Francisco de Oliveira Ledo não foi diferente, pois logo ao ingressar nas jornadas de conquista, ou ainda pelo fato de ser descendente dos principais conquistadores da região, tratou de requerer ao monarca datas de terras para engrandecer ainda mais os seus domínios territoriais. No **quadro 08** abaixo, segue a descrição das sesmarias doadas em forma de mercê ao referido capitão.

**Quadro 08** – Sesmarias doadas ao capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo

Ano	Justificativa	Localização
1731	Descobriu terras desaproveitadas.	Ribeira do Piranhas nas cabeceiras do riacho Caiçara.
1752	As terras estão desaproveitadas e o suplicante necessita dela para criação de seus gados.	Sítio Bom Sucesso ribeira do Rio do Peixe.
1752	Tem a posse de terras por si e seus antepassados de uma fazenda chamada Bom Sucesso e para evitar que outros queiram se “intrrometer” requer por sesmaria.	Ribeira do rio do Peixe.
1752	Possui há muitos anos terras no sertão do rio do Peixe e para conservação do gado no dito lugar pede concessão de sesmaria.	Sertão do rio de Peixe

1761	Possui um sítio chamado Serra Branca e dentro de sua compreensão se acha uma serra que tem o nome do dito sítio onde há terras para plantação, por isso pede as terras por sesmarias.	Rio do Peixe
1761	Por possuir terras no rio do Peixe e querer evitar contendas requer nova data de sesmaria do logradouro chamado algodão.	Rio do Peixe

Fonte: TAVARES, João Lyra. *Apontamentos para História Territorial da Parahyba*. Fac-similar. Brasília: Senado Federal, 1982. (Coleção Mossoroense)

O capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo era morador na freguesia do sertão do Cariri. Esse fato provavelmente causou desinteresse de sua parte para se estabelecer na região do Piranhas e Piancó, o que fez com que o mesmo vendesse as suas porções de terras por este lugar adquiridas em sesmarias . Esses fatos podem ser encontrados na obra de João Lira Tavares, na qual encontramos referências da venda de suas terras a outros sesmeiros. Foi o caso da solicitação feita por Themotéo Gonçalves Silva de três léguas de terras no riacho chamado São Francisco. Conforme os termos do documento o mesmo havia comprado as terras solicitadas em sesmarias há cerca de quatro anos ao capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo (TAVRES, 1982, p. 296). Da mesma maneira, no dia 13 de agosto de 1764, Francisco Ferreira da Silva, morador no sertão do rio do Peixe, requer sesmaria de um sítio do chamado Bom Sucesso na mesma ribeira “*por compra que delle fizera ao capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo*” (TAVRES, 1982, p. 318).

Outros casos de vendas de terra também podem ser encontrados nos livros de notas referentes ao ano de 1730. No documento com data do dia três de setembro do ano de 1733, por exemplo, o capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo e sua mulher, Jacinta Alves de Figueiredo, venderam parte de seu sítio chamado São José, localizado na Ribeira do Piranhas, para Jacinto Alves de Figueiredo pelo preço de quatrocentos e vinte cinco mil reis<sup>86</sup>.

Neste mesmo livro de notas, ainda podem ser localizados os arrendamentos de terras firmados por Francisco de Oliveira Ledo. Esse tipo de acordo correspondia a um tipo de “aluguel da terra” estabelecido por um período de tempo e conforme determinada quantia paga anualmente ao arrendatário. Foi o que ocorreu alguns meses após o caso que descrevemos acima, no dia 20 de julho de 1734, quando o dito capitão-

<sup>86</sup> Acervo do Cartório de I Ofício de Notas “Cel Joao Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1730. Paginação ilegível.

mor firmou negócio com tenente Joseph de Caldas Costa, arrendando ao mesmo o seu sítio chamado “Condado de São Francisco”. Conforme o escrivão da época “*da maneira que consta da sua cartha da data de sesmaria e nesta forma lhe arrendava o dito sitio durante a vida delle [...] por pensão certa de dezeseis mil reis cada ano*”. O capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo arrenda sua fazenda mantendo no dito local as suas “*secentas vagas com a obrigação de que elle dito tenente Joseph de Caldas Costa administrara o dito gado e mais bestas como seu foce*”<sup>87</sup>.

No decorrer desses meses que se intercalara entre os anos de 1733 e 1734, Francisco de Oliveira Ledo, sendo membro de um dos principais núcleos familiares da região, por essa época, era também capitão-mor, negociante e dono de várias porções de terras nos afluentes dos rios Piranhas e Piancó, e por ser, certamente, um homem que almejava ocupar bons lugares na hierarquia social de seu tempo, passou muitos de seus dias estabelecendo teias de negócios que lhes rendiam enriquecimento e ampliação de suas redes para as diferentes regiões e Capitánias. Foi o que aconteceu ainda no ano de 1734 conforme fica demonstrado abaixo.

Na ocasião do dia 02 de julho de 1734, dias antes de firmar arrendamento de suas terras como vimos nas linhas acima, o capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo se dirige ao tabelião público e judicial da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, Francisco Xavier de Castro, para estabelecer procuração nos mais variados lugares e Capitánias para que cada um de seus procuradores pudesse “*cobrar e arecadar de suas mãos averem toda sua fazenda e dividas que lhe deverem presentes e futuras asim dinheiro, ouro, prata, asucar, gados, tabaco, escravos e propriedades e tudo mais que seu for e lhe possa pertenser*”<sup>88</sup>. É evidente que o capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo tinha por posse todos esses bens espalhados por vários lugares onde, certamente, ele passou ao longo de sua vida. Decorre daí a necessidade de deixar em cada um deles representantes que pudessem administrar essas possessões. No **quadro 09** abaixo descrevemos os lugares onde o capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo firmou vínculo por procuração no dia dois de julho de 1734, assim como os seus respectivos procuradores.

---

<sup>87</sup> Acervo do Cartório de I Ofício de Notas “Cel Joao Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1730. Paginação ilegível.

<sup>88</sup> Acervo do Cartório de I Ofício de Notas “Cel Joao Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1730. Paginação ilegível.

**Quadro 09 - Procuradores do capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo**

Localidades	Procuradores
Povoação do Pinhancó	Manoel Martins Viana, o capitão Vicente Carvalho de Azevedo, Francisco Carvalho Medina, o capitão-mor Joseph Gomes de Sá, João Azevedo Ferreira, Joseph da Costa, e a Antônio de Oliveira Ledo.
Sidade da Parahyba do Norte	O reverendo João de Loureiro Viegas, Cosme Pires de Gusmão, Francisco da Rocha, sargento mor Manoel Marques de Sousa e ao coronel Mathias Soares Taveira.
Villa de Goyana	João Vidal, Manoel Ferreira da Silva e o capitão Bento Correa de Lima.
Ville de São Carlos de Iguarasu	Antônio Alves Teixeira e Antônio Gomes.
Sidade de Olinda e villa de Santo Antonio do Recife	Cosme Afonso Alarcão, Matheos Ferreira de Carvalho, Manoel Soares de Sousa, Conego Manoel Rodrigues Neto, Pedro de Sirgueira Vargam, Antonio Ferreira Castro, e ao provedor da fazenda real Joao do Rego Barros.
Cidade de Salvador Bahia	Francisco Fernandes Ximenes, Antônio Correa Ximenes, capitão Ignasio Xavier Juvede e a Manoel de Sá de Araújo.
No rio São Francisco, sertão de Rodellas	Capitão-mor Domingos Maciel de Farias, e ao tenente coronel Antônio Martins de Azevedo.
Sertão Piahuhi	Sargento-mor João Alves Pereira, padre Thomé Carvalho, capitão Paulo Afonso, e o capitão Francisco Gonçalves Lima.
Sertão do Jaguaribe	Coronel Francisco Alves Feitoza, capitão Joseph de Araújo, capitão Pedro Barros de Lima e o capitão Álvaro de Lima Oliveira.
Siara Grande	Antônio de Olanda, coronel Jorge da Costa Gadelha e o capitão Joao Baptista de Freitas.
Sertão do Pajehu	Comissário Fernando Dantas Barboza, capitão mor Lourenço da Gama e o capitão-mor Antônio Correa.

Fonte: Acervo do Cartório de I Ofício de Notas “Cel Joao Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1730. Paginação ilegível.

Pelo resumo da tabela acima, destacamos o grau de interligação do capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo com as mais variadas partes da América portuguesa, sobretudo os sertões das Capitanias do Norte. A análise desses tipos de casos vem nos desvendar uma das maneiras utilizadas pelos sujeitos coloniais de se interligarem, chegando a ultrapassar as fronteiras entre as capitanias que, embora muitas vezes distantes, não deixavam de se conectar em prol do um objetivo maior, os negócios.

De acordo como Mafalda Cunha (2010), uma amostra dessas conexões na sociedade colonial são os laços de dependências explicitamente claros nas procurações judiciais. Ao analisar essa documentação percebemos o estabelecimento de “*redes de poder*”, pelos quais um outorgante concedia força de representação a seus procuradores em outras regiões.

Como nos aponta Maria de Fátima Gouvêa (2010, p. 166), esses vínculos devem ser entendidos a partir de uma “*dinâmica relacional*”, meio pelo qual, poderes periféricos eram instituídos e fortalecidos e, ao mesmo tempo, também ligados a poderes centrais, como no nosso caso, as ligações do sertão de Piranhas com até mesmo o reino de Portugal e, principalmente, com as capitanias de Pernambuco e Bahia, mediante a articulação de poderes e influências. Essas características que eram comumente partilhadas pelos indivíduos funcionavam como elementos que potencializavam a ação de todo o grupo, assim como o de cada um separadamente.

De forma mais específica, o exercício da procuração funcionava da seguinte forma: uma pessoa -outorgante- nomeava diversos representantes legais- procuradores- para “*tratar da administração delle Como melhor lhes pareSer tomar*”. Temos, então, o expediente de uma peça judicial regulando as relações de direitos e deveres estabelecidos pelos acordos. A arrecadação de dívidas ativas e passivas se relacionavam aos mais variados negócios, como “*Cobrar e aRecadar e as meos poderem e haverem toda a Sua fazenda, tabaco e esCravos, Courames, dívidas de dinheiro fazendas e Seos Rendimentos e quis quer bens de Rais outros de Risco e Câmbio*” que passavam, assim, pelo atributo da “*legalidade*”. Dessa forma, as procurações vêm a ser o objeto legal através do qual os atores sociais envolvidos processavam, reprocessavam e afirmavam vínculos que conectavam espaços e regiões<sup>89</sup>. O procurador tinha por função, no caso do sertão de Piranhas, representar legalmente os moradores da povoação, além de “*requerer a recuperação de bens públicos como chafarizes, casas fortes, calçadas e*

---

<sup>89</sup> Acervo do I ofício de notas “Cel. João Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Noras 1719, páginas ilegíveis. Trechos retirados de uma procuração expedida por Ana de Oliveira.

*caminhos que se encontrassem avariados, assim como cobrar, junto aos oficiais da câmara, reparos em obras cuja recuperação não houvesse sido efetuada com a devida qualidade” funcionando assim na sociedade colonial como um “fiscal da ordem pública” (NOGUEIRA. 2010, p. 126).*

Além Francisco de Oliveira Ledo, Constantino de Oliveira Ledo é também exemplo típico dos que viviam do estabelecimento dessas conexões, uma vez que o mesmo, aos vinte dias do mês de fevereiro de mil sete centos e vinte um:

*Ordenou Constituiu por Seus Sertos e em todos Bastantes e abundozos Procuradores e livre geral adeministacão, ademostradores que Serão deststepRezenteInstromento aos Coais diSe dava eixSedia e trespaSava todo o Seu Livre e Comprido poder mandado [...]Com estes poderes Se acharem poSam todos juntos e Cada hú in Solidão Cobrar e aReCadar de quem obrigado lhe for entrega [...]dividas de dinheiro ouro pRata fazendas e Seus Rendimentos gados terras ou outras Coais quer beis de rais que lhes davâ e tinha Coais quer peSoas, aSimpRezentes Como pellotempo em diante Tomando poSe de Beis, aSim moveis Como de Rais que lhe pertencerem e tratar adeministraçãodelle Como Delle Como melhor lhe pareSer e pedir Contas a quem as deva de dar, [...]”<sup>90</sup>*

A respeito de Constantino, não sabemos ainda a sua verdadeira ligação com o primeiro Constantino de Oliveira Ledo, que foi o segundo capitão-mor de Piranhas, o que podemos contar ao seu respeito pela documentação é que o mesmo possuía riquezas materiais como dinheiro, ouro, prata, fazendas, gados, terras, escravos, não só no sertão de Piranhas, mas em várias outras localidades, e com isso a necessidade de lá estabelecer procuradores, estando, portanto, conectado por “*teias de negócios*” com pessoas que também ocupavam posição de destaque na hierarquia, como os detentores de patente militares espalhados pelos espaços da América Portuguesa. Abaixo segue no **quadro 10** as localidades nas quais Constantino de Oliveira Ledo estabeleceu vínculos de negócios com seus respectivos procuradores no ano de 1725.

---

<sup>90</sup> Trecho retirado de uma procuração presente no livro de notas do ano de 1719, localizado no cartório 1º ofício de notas João Queiroga, Pombal-PB.

### Quadro 10 - Procurações de Constantino de Oliveira - Localidade e Procuradores

Localidades	Procuradores
Cidade da Parahyba do Norte	Licenciado Agostinho Nogueira da Costa, Diogo de Mendonça Bezerra, e o Sargento Maior Manoel Marques de Sousa
Pernambuco	Doutor Balthazar Gonsalves Ramos e o Doutor o Pe. Francisco de Almeida
Sidade de da Bahia de São Salvador de todo Todos os Sanctos	Os Baxaréis formados Francisco Ximenes, Antônio Correa Ximenes, Antônio de Faria Fonseca.
Ribeira do Piancó	Tenente Antônio de Lima e Oliveira, Manoel Rabello de Figueredo, Costodio Alves de Carvalho.
Ribeira do Rio do Peixe	O Capitam Manoel Alves Ferreira, Bento Freire de Souza.

Fonte: Acervo do I ofício de notas “Cel. João Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Noras 1719, páginas ilegíveis. Procuração expedida por Constantino de Oliveira Ledo.

Pelo que temos notícias, quinze anos mais tarde após a data da procuração descrita no **quadro 10** acima, Constantino de Oliveira Ledo já não mais vivia no sertão da Capitania da Parahyba. Pelo que consta na documentação que data de 1740, o mesmo por essa época era morador na Capitania do Seará Grande, deixando na cidade da Parahyba do Norte como procuradores Ingnácio Pereira Azevedo, João de Laurino Viegas, João Pereira de Mendonça e José Cordeiro Machado<sup>91</sup>. Acreditamos que esses vínculos ainda viabilizavam a dinâmica socioeconômica, sobretudo nos sertões das Capitânicas do Norte, já que, pelo intermédio dos procuradores, formaram-se verdadeiras cadeias de interligações mútuas.

Essas conexões também são percebidas a partir de outros tipos de documentação. Abaixo, fazemos referência a uma escritura de venda de uma fazenda de gado, passada no dia 25 de outubro de 1720, no qual percebemos que os vínculos de negócios, tinham na pessoa do procurador, o principal elo entre o vendedor e o comprador que, neste caso, viviam em Capitânicas diferentes.

---

<sup>91</sup> Acervo do I ofício de Notas “Cel. João Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1740, paginação ilegível.

*EsCritura de venda de hua fazenda de gado vaCum que fas O Capitam Major Antonio gomês de Sa por Seu Bastante pRoCurador Sita em a Ribeira do pinhanco chamado pau ferrado ao Cappitam Marcos fernandez da Costa [...] vendedor Bento Correa de Sa pRocurador do ditto Capitam Maior Antonio gomes de Sa e de outra Como Comprador o Cappitam Marcos Fernandez da Costa [...] moradores vendedores digo nesta Capitania de perambuquo, e logo pelo dito vendedor foi dito que enttre os mais beis moveis que tenho e poSuo de manSa paSifiqua poSe he bem aSimhua fazenda de gado vaCum Sita em a Ribeira do pinhanco chamada pau Serrado[...]aSim da maneira que a tinha e poSuhia a vendia ao dito CompRador Marcos fernandez da Costa por pReSo de dois mil Reis cada hua,<sup>92</sup>.*

Além dos vínculos com outros espaços coloniais, a que já nos referimos acima, também apontamos o fato de que as pessoas que detinham postos militares, não só eram responsáveis pelo exercício do poder local e desempenhavam força de ordem na colônia, mas também estabeleciam vínculos extraterritoriais em prol de seus negócios, como, por exemplo, os que estavam ligados à venda de fazendas de gado.

Decorre daí uma concepção que podemos ter sobre o que seria o território Capitania da Parahyba. Essa não se configurava como um espaço bem delimitado, definido, com uma jurisdição rigidamente demarcada. Queremos dizer com isso, que esse espaço-sertão estava conectado com outras localidades, como cidade da parahyba (atual João Pessoa-PB) na própria Capitania da Parahyba, como também, às capitanias de Bahia e Pernambuco. Por extensão, podemos inferir que a noção de “*fronteira*” no espaço e na temporalidade em questão não tem a mesma representação com a qual a concebemos atualmente.

Nos estudos empreendidos por Nogueira (2010) verificamos a preocupação do autor em analisar com quem e em quais localidades os agentes da vila do Aracati, Capitanias do Seará Grande, se relacionavam. Foram consideradas em seu trabalho 297 procurações passadas entre os anos de 1778 e 1800. Conforme o autor, na vila do Aracati, houve uma época em que se produziam carnes secas e couramas que funcionaram como base de um lucrativo comércio que ligava as capitanias de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. No entanto, com base nos dados apresentados nas procurações, constatou-se que uma crise ocasionada pela seca de 1777 e 1779, teve como principal consequência uma brusca queda nas rotas mercantis firmadas entre a

---

<sup>92</sup> Acervo do I ofício de Notas “Cel. João Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1719, paginação ilegível.

vila do Aracati e a praça comercial do Rio de Janeiro, na qual eram comercializadas carnes secas (p. 95-97).

Conforme as inferências de Nogueira (2010), a análise das procurações foi de fundamental importância para se constatar o papel econômico de destaque conferido a vila do Aracati graças a economia do charque, evidenciada através da variedade de lugares com os quais os comerciantes da vila mantinham relações comerciais. Para o autor, esses elementos denunciam a importância deste produto nos circuitos econômicos voltados para o abastecimento interno da colônia.

Voltando a questão dos negócios com as terras iniciado nas primeiras páginas deste tópico, gostaríamos de exemplificar mais alguns tipos de caso encontrados a respeito dessa questão. Deste modo, inferimos que algumas das porções de terras colocadas em acordo não se localizavam às margens dos rios Piranhas e Piancó, no entanto, o acordo era oficializado por essa região, especificamente na povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso, uma vez que lá existiam os representantes legais responsáveis por dar legitimidade documental aos negócios. Foi o que se procedeu no dia dez de outubro de 1734 quando Felipe Delgado de Figueiredo e sua mulher Dona Ana de Albuquerque, moradores no sertão de Piranhas, se dirigem ao tabelião para firmarem a venda da quarta parte de seu sítio de criar gado chamado “Posso Grande”, localizado no sertão do Cariri nas proximidades do Rio Parahyba. O sítio foi vendido a Manoel de Jesus, morador na vila de Goiana Capitania de Itamaracá, pelo preço de cento e cinquenta mil reis<sup>93</sup>. Da mesma forma aconteceu pela ocasião do dia 15 de dezembro do ano de 1733, quando o capitão Diogo de Sousa Bezerra e sua mulher, Dona Luíza da Veja Cabral, venderam um sítio de terras de criar gados chamado Campo de Velho, também no sertão do Cariri e ribeira do rio Parahyba. A terra que foi passada para ao casal como herança, foi vendida ao Clemente de Amorim e Sousa pelo preço de setenta e seis mil e quatrocentos reis<sup>94</sup>.

Ademais, a nossa análise documental aponta para certa prevalência nos livros de notas de escrituras de autos de posse. A rigor, tratava-se da escrituração de terras que haviam sido gentilmente doadas às pessoas próximas, geralmente a parentes. Foi o que ocorreu nos últimos dias do mês de janeiro do ano de 1730 quando Joseph de Melo, sendo apenas morador no sítio Boa Vista, termo da Povoação de Nossa Senhora do Bom

---

<sup>93</sup> Acervo do Cartório de I Ofício de Notas “Cel Joao Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1730. Paginação ilegível.

<sup>94</sup> Acervo do Cartório de I Ofício de Notas “Cel Joao Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1730. Paginação ilegível.

Sucesso do Piancó, procura o tabelião Francisco José de Castro, para que o mesmo lhe passasse a escritura de terras que lhe foram doadas por seu sogro, o capitão Jacinto Alves de Figueiredo, do mesmo sítio de terras. Além da necessidade de se fazer uma escritura garantindo o poder da terra, ocorria o que chamamos aqui de “rituais de posse”, descrito pelo tabelião da seguinte maneira:

*(...) entrei na dita caza com o dito duado em várias partes principalmente na dita caza e mostreis cozas que estão [juntas] amesma caza as coais caza e curais entrei eu e o dito duado e abri portas e porteiras dos curais e passeando pella dita caza e currais eu tabelião em altas vozes disse por algumas vezes que ali dava pose da dita casa e currais e terras como consta da escritura ao dito duado Joseph de Mello se ouvese quem a elle tivesse dúvida ou embargos viesse alegar e pello não aver nem outro algum impedimento eu tabelião lhe dei a dita pose das ditas cazas te terras e currais na forma que lhe pertensão pella dita escritura de duasão que elle aseitou<sup>95</sup>*

As escrituras de posse também eram feitas para aqueles que já eram senhores da terra e queriam apenar legalizar sua posse. Cenas desse episódio se passaram no dia cinco de março de 1734, quando o tenente Theobaldo Lins da Silva apresenta ao tabelião uma carta de sesmaria de três léguas de terras de comprimento e uma de largo na ribeira do Piranhas, lugar conhecido na língua do gentio como coêco. O tabelião relata o processo dizendo que:

*(...) requerendome que em vertude da dita cartha da dita sismaria lhe desse posse das ditas treis logoas de terra na forma da dita sesmaria por bem do que eu tabelião pasiando pella dita terra com o dito tenente Theobaldo Lins da Silva com o coal eu tabelião por altas vozes dise por algumas vezes que ali dava pose das ditas treis legoas de terra ao dito thenente Theobaldo Lins da Silva plantando arvores e rancando outras pombas com as raízes para ou e levando terra e fazendo [?] e se ouvese que ai lhes tivesse duvidas ou embargos viesse alegar e pellos não aver nem outrem algum impedimento eu tabelião lhe dei a dita pose das ditas treis legoas de omprido e hua de largo na forma que lhe pertensam pella dita cartha de semaria o que elle aseitou vendose por imposado com seus gados vaqum e cavalares e como dito sitio e suas petensaim de que fis este auto de pose<sup>96</sup>*

---

<sup>95</sup> Acervo do Cartório de I Ofício de Notas “Cel Joao Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1730. Paginas 30-32.

<sup>96</sup> Acervo do Cartório de I Ofício de Notas “Cel Joao Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1730. Paginas 45-46.

Apesar do predomínio masculino quando o assunto trata-se de seus interesses econômicos, as mulheres, mesmo em pouca frequência, também chegaram a estabelecer negócios na região aqui estudada. Elas geralmente eram viúvas de grandes proprietários e senhores e terras que, por não ter tido filho homem ou por este ainda serem de pequena idade, acabavam assumindo o controle dos bens. Esse foi o caso da viúva Geralda Correa de Lima que vendeu uma sorte de terra localizada no Riacho dos Porcos chamada Santo Antônio, esse sítio *“ouve por titullo de data de sesmaria seu defunto marido Francisco Barreto Masiel cujas terras consta do dito que ao fazer deste instrumento”*. A escritura de venda foi feita no dia 25 de janeiro do ano de 1740 pela iniciativa do seu procurador, Theobaldo Lins da Silva, o mesmo que descrevemos na escritura de posse colocada nas linhas atrás, no valor de duzentos mil reis<sup>97</sup>.

Pelo que temos notícias, Geralda Correa de Lima, pouco menos de vinte anos antes de firmar o acordo descrito acima, estava formando sua própria rede de negócios pelo mecanismo de procuração. Era o ano de 1719, quando na povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso uma mulher passa procuração, junto ao tabelião da época, para firmar vínculo com seus representantes legais em outras localidades. As procurações se dirigiam a cidade da Parahyba do Norte ao Doutor Antônio da Silva e Melo, ao licenciado Diogo de Mendonça e Luiz Queixadas de Luna e, na cidade da Bahia, a Constantino de Oliveira Ledo, Antônio de Farias e Luiz da Rocha Pita<sup>98</sup>.

Da mesma forma, no ano de 1721 Geralda Correa de Lima aciona outros procuradores, estes estavam localizados na cidade da Parahyba do Norte, a saber, Algodinho Nogueira da Costa e o sargento-mor Manoel Marques; na Capitania de Pernambuco o Doutor Baltazar Gonçalves Ramos e na cidade da Bahia os bacharéis formados Antônio Correa Ximenes e Antônio Farias Fonseca<sup>99</sup>.

Como já inferimos em outro momento, nos sertões das Capitanias do Norte existiu utilização de mão-de-obra escrava. Os escravos eram comercializados entre os senhores de terras ou estavam “inclusos” na venda das fazendas de gado como bens adquiridos pelo comprador. Como efeito, pelo dia 13 de janeiro de 1732, o capitão Ignácio Ferreira Bitencourt vende uma escrava do gentio de angola por nome de

---

<sup>97</sup> Acervo do Cartório de I Ofício de Notas “Cel Joao Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1740. Paginação ilegível.

<sup>98</sup> Acervo do Cartório de I Ofício de Notas “Cel Joao Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1719. Paginação ilegível

<sup>99</sup> Acervo do Cartório de I Ofício de Notas “Cel Joao Queiroga” (Pombal-PB). Livro de Notas 1719. Paginação ilegível.

Catarina, assim como sua filha por nome de Ana, a compradora Ana Maria Barboza pelo preço de cento e cinquenta mil reis.

Por aqui nos ocupamos um pouco a cerca dos negócios que marcaram o cotidiano no sertão de Piranhas e Piancó, o que nos possibilita dizer que, mesmo que haja um ponto de confluência do ponto de vista dos historiadores, em mostrar que nos sertões das capitâneas do norte predominavam o comércio com o criatório de gado, percebemos pelo que foi dito neste tópico, que a pecuária não foi a única atividade econômica desenvolvida por essa região. A compra, a venda e arrendamentos de terras, assim como a venda de escravos e o estabelecimento de procurações, também ganharam as cenas sociais no decorrer da primeira metade do século XVIII. Isso tudo não implica em desconsiderar a prevalência da pecuária nesse período.

#### 4.4. *Julgado: elemento constituidor da justiça e da administração no sertão*

*(...) nestes termos me pareceo representar a Vossa Magestade o que se muito conveniente o seu real serviço e ao bem dos vassallos de vossa Magestade que ouvesse nestes certões hu juiz ordinário com o seu escrivão tanto para tirar as devassas, dar fee fazer escrituras, tomar conhecimento e por em arrecadação dinheiro ou fazenda dos defuntos e auzentes, dando conta ao Provedor desta capitania <sup>100</sup>.*

Com o avanço do povoamento português, fazia-se necessário o estabelecimento de órgãos que fossem responsáveis pela organização da sociedade e a constituição das leis que dessem mais segurança aos habitantes do sertão, além de contribuir para a continuidade do povoamento. Nesse sentido, o trecho do documento citado acima, datado de junho de 1710, trata-se de uma carta do capitão mor da Parahyba, João Maia da Gama ao rei João V, na qual relata o estabelecimento das povoações e das fazendas de gado nas regiões de Piranhas, Pahó e Cariris, e principalmente, refere-se à falta de administração no sertão, solicitando assim, o envio de um juiz ordinário juntamente com seu escrivão já que:

*Fazem se por todas essas partes muitas mortes e roubos, tirão de posso absolutamente da fazenda de seus donos e estes as perderam as não querem entregar, morrem muitos que não tem herdeiros, e*

---

<sup>100</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 4, D. 310.

*quando nesta praça o provedor dos auzentes quer por em cobrança o tem elles devertido. (...) A todos esses damnos tendo dado o remédio possível, mandando capitão-mor e oficiais das ordenanças prender e dar a execução os mandados de justiça, e com algum castigo tendo posto em muito mais quetação do que estavam,<sup>101</sup>*

Os documentos que tratam das idas ao sertão nos aponta um dos problemas mais recorrentes na época, às longas distâncias que teriam que ser percorridas para se chegar ao “*tão ermo e tão distante sertão*”. Tais distâncias dificultavam ainda mais o estabelecimento de órgãos administrativos nessas áreas, juntando-se a isso, as condições precárias de deslocamento. No início da mesma carta do capitão mor da Parahyba, João de Maia Gama, ao rei D. João V, o mesmo capitão ressalta que:

*Hachãose hoje os certões desta capitanimuy povoados de gente, fazendas gados e entre muitos citios, se hacha o das Piranhas, Paho e carriris com povoação; capela e capell[ao] que lhe administra os sacramentos; distão estes lugares 50 60 – e 80 léguas desta praça e outros muito mais<sup>102</sup>*

Na primeira metade do século XVIII, ainda não existia câmara municipal no sertão de Piranhas e Piancó, que para Caio Prado Jr (1976, p. 314) era um “*órgão típico da administração local*”, e só veio a se constituir com a criação da vila em 1772, o estabelecimento de um julgado<sup>103</sup> em 1711, teve por objetivo criar uma “*assistência jurídica*” no sertão, uma vez que as pessoas que lá habitavam “*estavam expostas aos vícios e a toda sorte da miséria*” (SEIXAS. 2004 p. 173).

Para Seixas (2004), o estabelecimento do julgado se fez com a presença de um juiz ordinário juntamente com o seu escrivão, quando foi escrito o primeiro livro de notas que, como dissemos em outro momento deste trabalho, acabou desaparecendo do cartório onde se encontram os demais documentos. Assim como Seixas (2004), Irineu Pinto (1977, p. 105) também faz referência à ocupação dos cargos de juiz de escrivão no sertão no ano 1711. Para esta pesquisa, tivemos a acesso ao segundo livro, que data no ano de 1719. Nele encontramos a ocupação desses importantes cargos, comumente

---

<sup>101</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 4, D. 310.

<sup>102</sup> *idem*

<sup>103</sup> No século XIX a palavra julgado significava, segundo Vieira (1871), um “*povoação sem pelourinho nem privilégio de villa, posto que tinha juiz, e justiça própria*” era ainda considerado o lugar “*onde há justiça*”. (VIEIRA *apud* SARMENTO 2007, p. 69).

exercidos no interior das câmaras. Nos termos de abertura do livro, encontramos referência aos nomes dos ocupantes aos cargos, e segundo o próprio juiz:

*Este Livro é para Servir de nota no Cartório destes Sertões de que he Tabelião fhelipe Neri da Fonseca tem em Si Sento e Corenta e Coatro meias folhas todas Nueradas [sic] e Rubricadas por mim Juis Ordinário Com a minha Rubrica que dis Soares Santo Antonio do pinhancó, 20 de outubro de 1719. Manoel Soares Marinho.<sup>104</sup>*

Além disso, destacamos o papel dos procuradores, claramente percebido no estabelecimento de negócios que se firmavam entre os moradores, como vimos em linhas anteriores.

O juiz ordinário representava a primeira instância da justiça régia local. Uma de suas principais funções era julgar “*sem apelação ou agravo sobre furtos cometidos por escravos que envolvessem ate a quantia de 400 reis; bem como julgar os casos de injúrias verbais*” (NOGUEIRA, 2010, p. 124). Além de desempenhar o papel de julgar e dar sentenças o juiz ordinário “*é um agente administrativo e um executor de suas providências*” (PRADO JR., 1976, p. 319).

Ao escrivão cabia a função de tomar conta dos livros, sendo o responsável por registrar todas as cartas de alforrias, procurações, escrituras das vendas de terras e de gados, escrituras de obrigação, escrituras de composição e registros de portarias. Era, assim, o responsável por deixar registrados, os mais variados negócios que estavam se estabelecendo no sertão de Piranhas, registros esses existentes até hoje. O escrivão era o detentor da cultura letrada.

Pelo documento citado no início deste tópico, percebemos que no período colonial era comum que os delinquentes fugissem para os sertões e escondessem-se na mata fechada para evitar a punição de seus crimes, o que acabou facilitando a ocorrência de muitas devassas contra os moradores dessas regiões. Decorre daí, um dos motivos para o estabelecimento de um juiz nas povoações. Além disso, um juiz também desempenhava outros tipos de atividade como, por exemplo, averbava escrituras de compra e venda de terras, investigava as queixas contra os roubos e delitos, era o responsável por fazer os testamentos e inventário, e todas as questões relacionadas à justiça. Dessa maneira, a presença de uma autoridade local no sertão colaborou para o

---

<sup>104</sup> Acervo do I ofício de notas “Cel. João Queiroga”, Pombal-PB. Livro de notas 1719, fl. 01.

desenvolvimento da povoação, uma vez que, o termo de justiça da região do Piranhas e Piancó, mantinha sobe sua jurisdição parte das Capitânicas do Ceará e do Rio Grande (SARMENTO, 2007, p. 70-75).



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ocidentalização da ocupação portuguesa nos sertões das Capitânicas do Norte do Estado do Brasil implicava, por uma via, no desenvolvimento econômico de uma região até então “desconhecida”, por outra, permitia o surgimento de grupos de pessoas que viam nessas terras a grande chance de nobilitarem-se, graças aos serviços prestados no âmbito da conquista, fundamento imprescindível de legitimação de elites locais em processo de formação.

Cada Capitania seguia seu próprio curso, sendo a pecuária instituída como vetor econômico responsável pelo avanço interiorano além da faixa litorânea. Na Parahyba, constatamos que as jornadas se organizaram na segunda metade do século XVII e os primeiros anos do século seguinte. Para esses deslocamentos, vários fatores entraram em confluência. Dentre esses, destacamos a necessidade de desenvolvimento de atividades econômicas que pudessem aliviar a situação desalentadora pela qual passava a colônia após a expulsão dos holandeses. Essa procura pela diversificação de atividades produtivas, nesse contexto, impulsionou os conquistadores na busca por metais preciosos. Consta-se nesse período, uma grande dificuldade para navegação na costa Leste-Oeste, o que impossibilitou o acesso ao Estado do Maranhão, sendo, portanto, a abertura de novos territórios a esperança de se descobrir um caminho terrestre que unisse o Estado do Brasil ao vinho Maranhão. Ademais, a própria atividade pastoril necessitava de maiores espaços nos quais pudesse se desenvolver e especializar-se.

Esse processo foi levado a cabo pela administração portuguesa e, muitas vezes, pelos custos “*das rendas e fazendas*” dos próprios conquistadores, especialmente nos momentos de guerra contra os povos indígenas, que eram, até então, os verdadeiros e únicos habitantes da região. Para além da quase total extinção desses povos, quando não a sua submissão à nova ordem colonial, temos ainda como consequência desse processo, o verdadeiro retalhamento das terras baseadas a Lei de Sesmarias, distribuídas entre aqueles que prestaram serviços ao monarca em nome da conquista. Para nós, o acesso a terras nesse contexto, constituiu-se como meio fundamental na formação e legitimação das elites locais.

Ao investigarmos o processo da conquista e ocupação do sertão de Piranhas e Piancó, constatamos que antes mesmo da Coroa portuguesa tomar posse do território, o senhor e fundador da Casa da Torre, Garcia d’Ávila, possuía, por datas de sesmarias até então não encontradas, terras nas ribeiras dos rios Piranhas, Piancó e Rio de Peixe,

apesar de nunca ter chegado a ocupar essas áreas. A consequência disso foi o desdobramento de algumas querelas que giravam em torno da posse de terras, já que, os verdadeiros povoadores reivindicaram, ao longo de todo século XVIII, o direito a posse das terras, culminando na revogação de várias datas de terras pertencentes à Casa da Torre.

Nessa conjuntura, pudemos atestar no decorrer desta pesquisa que, aqueles que se dedicavam ao projeto colonial português foram, conseqüentemente, incorporados a órbita dos poderes locais na colônia por meio do acesso às mercês régias. O monarca ao agraciar seus súditos com terras, patentes, cargos e títulos, colocava em suas mãos altas parcelas de poderes econômicos, social e político, responsáveis por nobilitar os que ainda eram pobres e reforçar ainda mais o status dos que já possuíam distinção social.

Esses poderes eram naturalmente transmitidos para as gerações futuras, sobretudo entre os membros das mesmas famílias. Foi o que constatamos ao investigar o papel dos Oliveira Ledo nas empreitadas pela conquista e suas atuações no espaço de poder e negócios que estavam se firmando no sertão de Piranhas e Piancó. O papel de destaque dispensado a esse grupo familiar nas diversas cenas sociais, econômicas e de negócios, nos permite auferir que foram eles, juntamente com suas extensas parentelas, os responsáveis por fundar o núcleo base que comporia a primeira elite local no sertão da Capitania da Parahyba.

No entanto, para que esses poderes fossem exercidos, necessitava-se de campos de atuação que, nesse caso, constituíam-se pela posse de terras, acesso às patentes militares, cargos de destaque social, e inserção nas redes econômicas e de negócios. Eram para esses espaços que convergiam todos os interesses, pessoais ou familiares.

No que tange ao quadro econômico característico da região aqui analisada e, levando em conta as suas especificidades locais, averiguamos que, mesmo com a certeza da predominância da atividade pastoril nessas áreas, a pecuária não foi a única atividade econômica desenvolvida, mas que a compra, venda e arrendamentos de terras, assim como venda de escravos e o estabelecimento de procurações, ganharam as cenas sociais no decorrer da primeira metade do século XVII.

Desta feita, esperamos ter contribuído minimamente para compreensão da conquista portuguesa nos sertões das Capitanias do Norte, sobretudo ao que tange ao interior da Capitania da Parahyba. Ao fim desta pesquisa, concordamos, portanto, com as ponderações de Ricupero (2009, p. 322), ao nos mostrar que a conquista de território,

assim como a formação da elite colonial, formaram dois movimentos paralelos e ao mesmo tempo complementares.



## **FONTES E BIBLIOGRAFIA**

### **1- RELAÇÃO DAS FONTES**

#### **FONTES MANUSCRITAS:**

**Acervo do Cartório I Ofício de Notas “Cel João Queiroga” (Pombal-PB). Livros de Notas:**

Livro de Notas – 1719

Livro de Notas – 1730

Livro de Notas – 1740

Livro de Notas – 1742

**Acervo do Fórum Promotor Nobrega Seixas**

Testamento de 1764.

**Arquivo Histórico Ultramarino – AHU**

Manuscritos Avulsos da Capitania da Parahyba

AHU\_ACL\_CU\_014, Cx 3, D. 226

AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.16, D. 1354

AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 16, D. 1321.

AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 8 D. 707.

AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 10, D. 798

AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 3, D. 226

AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 13, D. 1095.

AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 19, D. 1507.

AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 9, D. 778.

AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 6, D. 516.

AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 6, D. 516.

AHU\_ACL\_CU\_014, Cx, 4, D. 310

AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 6, D. 516.

Manuscritos Avulsos da Capitania de Pernambuco

AHU, PE, cód. 265, fl.135 v-136, *apud* Silva, 2010, p. 166.

#### **FONTES IMPRESSAS:**

ANTONIL, André João. **Cultura e Opulência do Brasil**. 3ª Ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1982.

BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/1>. Consultado em: 08/08/2012.

PINTO, Ireneu Ferriera. **Datas e notas para a História da Paraíba**. Edição Fac-similar. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1977 (volumes 1 e 2).

TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a história territorial da Parahyba**. Parahyba: Imprensa Official, 1910.

#### **Documentos Históricos da Biblioteca Nacional**

Carta da serventia e data de terras do Capitão Francisco de Abreu de Lima, e mais pessoas nella declaradas são doze léguas de largo no Rio chamado das Piranhãs seis léguas por cada banda do Rio e cincoenta para o sertão. DH, Vol. 23, p. 403-405.

Carta que se escreveu ao Governador de Pernambuco Fernão Cabral sobre a guerra dos Bárbaros DH, vol. 10, p. 293-295.

Carta para o Governador de Pernambuco João da Cunha de Sotto maior, sobre a expedição do socorro para a guerra dos Bárbaros. DH, Vol. 10, p. 290-291.

Carta para amara da Vila de São Paulo sobre o Terço que tem levantado Mestre de Campo Manuel Alvaris de Moraes Navarro. DH. Vol. 11 p. 254-257.

Carta para a Camara de São Paulo dar cem índios ao Mestre de Campo Manuel Alvaris de Moraes Navarro DH. Vol. 11, p. 261-262.

Carta para o Capitão-mor da Capitania de São Vicente dar toda ajuda,e favor do Mestre de Campo Manuel Alvares de Moraes Navarro. DH. Vol. 11 p. 260-26.

Carta para a Câmara da Vila de São Paulo sobre o Terço que tem levantado o Mestre de Campo Manuel Alvres de Moraes Navarro. DH. Vol 11 p. 254-257.

Carta que se escreveu a Governador geral do Brasil, João de Lencastre, a Teodósio de Oliveira Ledo sobre a situação da aldeia de Piranhas. DH, vol. 38, p. 341-342.

Carta que se escreveu a Governador geral do Brasil, João de Lencastre, aos oficiais da câmara da Parahyba sobre o envio de farinha as Piranhas. DH, vol. 38, p. 410-411.

Registro de uma Carta de Sesmaria do Alferes Sebastião Barbosa e Antônio de Oliveira e outras pessoas, dada na Parahiba. DH. Vol. 22 p. 62-67.

Carta de serventia e data de terras do Capitão Francisco de Abreu Lima, e mais pessoas nella declaradas, são doze léguas de largo no rio chamado das Piranhas, seis léguas para cada banda do rio, e cinquenta para o sertão. DH. Vol. 23 p. 403-405.

Carta para o Bispo Govenador de Pernambuco. DH Vol. 10, p. 327-328.

Ordem para o Capitão-mor Constantino de Oliveira se valer de qualquer gado que lhe for necessario para o sustento da gente que o acompanhar, pagando-o a custo de sua fazenda. DH Vol. 32, p. 323-324.

Carta para o Capitão Mor Teodósio de Oliveira Ledo sobre a situação da aldeia de Piranhas e 30 espingardas que lhe hão de remeter na primeira embarcação. DH. Vol 38, p. 341-342.

Carta ao Governador de Pernambuco Caetano de Melo sobre o socorro que há de mandar de polvora para a guerra do Pinhancó. DH. Vol. 38, p.409-410

Carta para os officiaes da câmara da Parahyba sobre a farinha que hão de mandar as Piranhas. DH. Vol. 38, p. 410-411.

Carta para o capitão-mor das entradas das Piranhas, Cariris e Pinhancós Teodosio de Oliveira Ledo em resposta a vitória que alcançou contra os Barbaros. DH. Vol 38, p. 412-413.

## 2) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABREU, Capistrano de. **Caminhos antigos e povoamento do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

ABREU, Wlisses Estrela de Albuquerque. **Senhores e escravos do sertão: espacialidades de poder, violência e resistência, 1850-1888**. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal de Campina Grande / UFCG, Campina Grande, 2011.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo- Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Elpídio de. **História de Campina Grande** 2ed. João Pessoa. Editora Universitária\UFPB, 1978.

ALMEIDA, Horácio de. **História da Paraíba**. João Pessoa. Editora Universitária\UFPB, 1978.

ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. **História e Direito: sesmarias e conflitos de terras entre índios em freguesias extramuros no Rio de Janeiro (século XVIII)**. 2002. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ANDRADE, Manoel Correia de. A pecuária e a produção de alimentos no período colonial. In: SZMRECSÁNYI, Tamás. (Org.) **História Econômica do Período Colonial**. 2ed. Revista. São Paulo: HUCITEC; Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica; Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial, 2002.

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil**. 3 ed. Belo Horizonte. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1982. (reconquista do Brasil; 70)

ATLAS do Estado do Brasil, coligido das mais certas noticias q pode aiuntar dõ Ieronimo de Ataide, por João Teixeira Albermas, cosmographo de Sua Magde, anno 1631. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1997.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O feudo**: a Casa da Torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos sertões a independência do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo da conquista. História e historiografia. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo F; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares. (Orgs) **Optima Pars**: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

\_\_\_\_\_. As Câmaras ultramarinas e o governo o Império Português. In FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOVÊA, Maria de Fátima. (Org.). **O Antigo Regime nos trópicos**: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português e latino**. Lisboa; Oficina de Pascoal da Sylva, 1712. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/1>.

BORGES, José Elias. Índios paraibanos: classificação preliminar. In: MELO, José Octavio de Arruda & RODRIGUEZ, Gonzaga. (org.). **Paraíba: conquista, patrimônio e povo**. João Pessoa: Edições GRAFSET, 1993.

BOXER, Charles. **O império marítimo português (1415- 1825)**. Tradução Ana Olga de Barros. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **O Escravismo na Formação Social da Piauí: perspectiva histórica do século XVIII**. Teresina: Ed da UFPI, 1999.

CHAVES JUNIOR, José Inaldo. **“As duras cadeiras de hum governo subordinado”**: história, elites e governabilidade na Capitania da Paraíba (c. 1755-c. 1799). 2013. Dissertação. (Mestrado em Historia). Universidade Federal Fluminense.

COSTA, Ana Paula Pereira. **Atuação de poderes locais no Império Lusitano**: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na

construção de sua autoridade. Vila Rica, (1735-1777). 2006. Dissertação (Mestrado em História Social) Universidade Federal do Rio de Janeiro.

COSTA, Lício Romero. Pelejas no sertão: a participação indígena nas guerras e alianças militares pela conquista do interior. **Pergaminho**, revista eletrônica de história - UFPB - ano 1 - n. zero - out. 2005.

COSTA, Renata Assunção da. **Uma Nova Conquista: A Família Oliveira Ledo e o processo de ocupação espacial do sertão do Pianco (1663-1730)**. 2012. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CUNHA, Mafalda Soares da. Redes sociais e decisão política no recrutamento dos governantes das conquistas, 1580-1640. In FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs.). **Na Trama das Redes: Políticas e negócios no império português, século XVI - XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: formação do patrimônio brasileiro**. 9ed. São Paulo: Globo, 1991, Vol. 1.

FERNANDES, Irene Rodrigues e AMORIM, Laura Helena Baracuhy. **Atividades Produtivas na Paraíba** João Pessoa: Universitária/ UFPB, 1999.

FRAGOSO, João Luis Ribeiro. Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750). (In) FRAGOSO, João Luis Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Juca de. (Org.) **Conquistadores e Negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos**. América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FRAGOSO, João Luis Ribeiro. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVIII). (In) FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOVÊA, Maria de Fátima. (Org.). **O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GALLIZA, Diana Soares de. **O declínio da escravidão na Paraíba 1850-1888**. João Pessoa: Editora Universitária\ UFPB, 1979.

GOMES, José Eudes Arrais Barroso. **As milícias d' El Rey**: tropas militares e poder no Ceará setecentista. 2009. Dissertação. (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense.

GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e açucars**: política e economia na capitania da Paraíba, 1585-1630. São Paulo: Edusc, 2007.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes governamentais portuguesas e centralidades régias no mundo português c.1680-1730. In FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs.). **Na Trama das Redes**: Políticas e negócios no império português, século XVI - XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

GUEDES, Paulo Henrique M. Queiroz. **A colonização do sertão da Paraíba**: agentes produtores de espaço e contatos interétnicos (1650-1730). 2006. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de João Pessoa.

HEINZ, Flávio M. (Org.) **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

LINHARES, Maria Yedda Leite. **História do abastecimento**: uma problemática em questão (1530-1918). Brasília: BINAGRI, 1979.

MACEDO. Helder Alexandre Medeiros de. Discutindo as mestiçagens na Freguesia de Santa Ana do Seridó: notas sobre a trajetória do sargento-mor Nicolau Mendes da Cruz. In: POSSAMAI, Paulo (org). **Conquistar e Defender: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudos de historia militar na Idade Moderna**. –São Leopoldo: Oikos, 2012.

\_\_\_\_\_. Os Documentos do Cartório de Pombal-PB e sua importância para o entendimento da História Colonial do Sertão do Rio Grande do Norte. In: **Mneme, Revista de Humanidades**. V. 05. N. 12, out./nov. de 2004.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **Rústicos Cabedais**: patrimônio e cotidiano familiar no sertão do Seridó (Séc. XVIII). 2007. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

MACHADO, Marina Monteiro. **Entre Fronteiras**: posses e terras indígenas nos sertões (Rio de Janeiro, 1790-1824). Guarapuava: Unicentro, 2012.

MACHADO, Maximiano Lopes. **Historia da Província da Parahyba**. João Pessoa: Editora Universitária, 1977.

MARIZ, Celso. **Apanhados históricos da Paraíba**. 3. ed. facsimilar. João Pessoa: CEC/SEC/ A União, 1994 (Col. “Biblioteca Paraibana”, vol. VIII)

MARX, Murilo. **Cidade no Brasil, terra de quem?** São Paulo: Edusp/Nobel, 1991

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Caicó, cem anos atrás**. Brasília: Senado Federal Centro Gráfico, 1988.

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. **O descobrimento dos outros: povos indígenas do sertão nordestino no período colonial**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2000.

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Contatos, conflitos e redução: trajetórias de povos indígenas e índios aldeados na capitania da Paraíba durante o século XVIII. In: OLIVEIRA, Carla Mary da Silva; MENEZES, Mozart Vergetti de; GONÇALVES, Regina Célia (orgs) **Ensaio sobre a América Portuguesa**. João Pessoa: Editora Universitária\UFPB, 2009.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. Forças militares no Brasil Colonial. In: In: POSSAMAI, Paulo (org). **Conquistar e Defender: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudos de historia militar na Idade Moderna**. –São Leopoldo: Oikos, 2012.

MENEZES, Djacir. **O outro Nordeste**. 2ed. Rio de Janeiro, Editora Artenova, 1970.

MENEZES, Mozart Vergetti de. **Colonialismo em ação: Fiscalismo, Economia e Sociedade na Capitania da Paraíba (1647 – 1755)**. 2005. Tese (doutorado em História Econômica) Universidade de São Paulo.

MORAES, Ana Paula da C. Pereira. **Em busca de Liberdade: os escravos no sertão do rio Piranhas, 1700-1750**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011.

MORAES, Maria Simone Soares. **Formação da Rede Urbana do Sertão de Piranhas e Piancó da Capitania da Paraíba Setecentista**. Dissertação. (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). João Pessoa, 2012. UFPB.

MOREIRA, Luiz Guilherme Scaldaferrri; LOUREIRO, Marcello José Gomes. A nova história militar e a América Portuguesa: balanço historiográfico. In: POSSAMAI, Paulo (org). **Conquistar e Defender: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna.** –São Leopoldo: Oikos, 2012.

MOOT, Luiz R. B. “Os índios e a pecuária nas fazendas de gado do Piauí colonial”, **Revista de Antropologia**, vol. XXII, São Paulo, 1979.

JUCÁ NETO, Clóvis Ramiro. **A Urbanização do Ceará Setecentista:** As vilas de Nossa Senhora da Expectação do Icó e de Santa Cruz do Aracati. 2007. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Programa de Pós-graduação em Arquitetura, Universidade Federal da Bahia.

NOGUEIRA, Gabriel Parente. **Fazer-se nobre as famílias do império:** práticas de nobilitação e hierarquia social da elite camarária de Santa Cruz do Aracati (1748-1804). 2010. Dissertação (Mestrado em História Social) Universidade Federal do Ceará.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808).** 6ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2001.

OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno.** Honra, mercê, e venalidade em Portugal (1641 1789) Lisboa, Estar, 2001.

PESSOA, Ângelo Emílio da Silva. **As Ruínas da Tradição:** a Casa da Torre de Garcia D'Ávila – Família e Propriedade no Nordeste Colonial. 2003. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade de São Paulo.

PIRES, Maria Idalina da Cruz. **Guerra dos bárbaros:** resistência indígena e conflitos no Nordeste colonial. Recife: FUNDARPE, 1990.

PIRES, Maria Idalina. Guerra dos Bárbaros – 4 de agosto de 1699. In BITTENCOURT (org). **Dicionário da história de data no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2007.

POMPA, Cristina. **Religião como tradução:** missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial. Bauru, S.P.: EDUSC, 2003.

PORTO, José da Costa. **Estudos sobre o sistema sesmarial.** Recife: Imprensa Universitária, 1965.

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**: Colônia 23ed. –São Paulo: Brasiliense, 1997.

\_\_\_\_\_. **História Econômica do Brasil**. 23ed. São Paulo: Brasiliense, 1976.

PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros**. Povos indígenas e a colonização do Nordeste do Brasil.1650/1720. São Paulo: Hucitec: editora da universidade de São Paulo: Fapesp, 2002.

RAZÕES do Estado do Brasil (c. 1616). Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1999. Ed. Fac-similada do Códice da Biblioteca Pública do Porto.

**Revista Brasileira de História**, v.18, n. 36, 1998. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010201881998000200010&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010201881998000200010&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 30 set. 2010.

RIBEIRO JÚNIOR, José. **Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro**: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1759-1780. São Paulo: HUCITEC, 2004.

RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**: Brasil, c. 1530-c.1630. São Paulo: Alameda, 2009.

Rolim, Leonardo Cândido. **Tempo das carnes no Siará Grande**: dinâmica social, produção e comércio de carnes secas na Vila de Santa Cruz do Aracati (c.1690- c.1802). 2012. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal da Paraíba.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808.

SALGADO, Graça. **Fiscais e Meirinhos**: a administração no Brasil Colonial. 2º edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

SARMENTO, Chistiane Finizola. **Povoação, freguesia e vila na Paraíba colonial**: Pombal de Sousa, 1697-1800. 2007. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

SEIXAS, Wilson. **O velho arraial de Piranhas (Pombal)** João Pessoa: Grafset, 2004.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil colônia. In: SZMRECSÁNYI, Tamás. (Org.) **História Econômica do**

**Período Colonial.** 2ed. Revista. São Paulo: HUCITEC; Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica; Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial, 2002.

SILVA, Janice Correa da. **Em busca de distinção e riquezas:** patrimônios materiais e poder no sertão do rio Piranhas, Capitania da Parahyba Norte (segunda metade do séc. XVIII). 2013. Dissertação. (Mestrado em Historia). Universidade Federal da Paraíba.

SILVA, Kalina Vanderlei. **Nas solidões vastas e assustadoras:** a conquista do sertão Pernambucano pelas vias açucareiras nos Séculos XVII e XVIII– Recife: Cepe, 2010.

\_\_\_\_\_. **O miserável soldo & a boa ordem colonial:** militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2001.

SILVA, Ligia Maria Osório. **Terras devolutas e latifúndio:** efeitos da lei de 1850. Campinas, SP: Editora Unicamp, 1996.

SILVA, Rafael Ricarte da. **Formação de elite colonial no sertão de Mombaça:** terra, família e poder. 2010. Dissertação (Mestrado em História Social) Universidade Federal do Ceará.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na Colônia.** São Paulo: Editora UNESP, 2005.

SIMONSEN, Roberto Cochrane. **História Econômica do Brasil:** 1500\1820. 7º. Ed. São Paulo: Editora Nacional, 1977.

SOARES, Maria Simone M.; MOURA FILHA, Maria Berthilde de B.L. Historiografia e Documentação: considerações sobre o sertão de Piranhas da capitania da Paraíba setecentista. In: **Seminário Ibero-americano Arquitetura e Documentação**, II, 2011, Belo Horizonte. **Anais.** Belo Horizonte: UFMG, 2011. CD-ROM.

SOUSA, Laura de Mello e. **O sol e a sombra:** política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SZMRECSÁNYI, Tamás (Org.). **História Econômica do Período Colonial.** 2ª ed. Revista – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo / Imprensa Oficial, 2002.

TAVARES, João Lyra. **Apontamentos para História Territorial da Parahyba**. Fac-similar. Brasília: Senado Federal, 1982. (Coleção Mossoroense).Universitária, 1977.

VAINFAS, Ronaldo. (Org.) **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rei de Janeiro: Editora Objetiva, 2001.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. O Antigo Regime (1620-1807). Vol4. Lisboa: Estampa, 1993.

## ***SOBRE A AUTORA***

### **MAYARA MILLENA MOREIRA FORMIGA**

Graduação em Pedagogia pela Faculdade São Marcos FASAMAR (2020). Mestre em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Paraíba (2013), com área de concentração em História e Cultura Histórica.